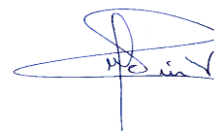


POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AJUDÂNCIA GERAL

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 044



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Evite perseguições, priorize o cerco.
(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2026 – (QUARTA – FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 60.928 – BRAGA ALVES

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 60.928 – BRAGA ALVES

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 77.327 – BRAGANÇA

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 82.557 – RENAN

3. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 2º CPA – ALTERAÇÃO

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Comandante do 2º CPA, altera a publicação da Escala de Supervisão de Médio Escalão para o mês de Junho de 2026.

Onde se Lê:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
07/06/2026	18:00h às 02:00h	CAP	79.171	CHAGAS	14º BPM
12/06/2026	18:00h às 02:00h	TEN	62.118	REIS	14º BPM
18/06/2026	18:00h às 02:00h	CAP	90.875	MESQUITA	14º BPM

27/06/2026	18:00h às 02:00h	TEN	69.325	VEIGA	14º BPM
------------	------------------	-----	--------	-------	---------

Leia-se:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
07/06/2026	18:00h às 02:00h	TEN	62.118	REIS	14º BPM
12/06/2026	18:00h às 02:00h	CAP	102.714	TARGINO	14º BPM
18/06/2026	18:00h às 02:00h	CAP	104.551	PORTO	14º BPM
27/06/2026	18:00h às 02:00h	CAP	90.875	MESQUITA	14º BPM

Tome conhecimento e providencie a Unidade envolvida.
(Nota nº 006 de 29/05/2026 – 14º BPM)

4. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 4º CPA PARA MÊS DE JUNHO DE 2026 - ALTERAÇÃO.

Onde se lê:

DIA		HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
08	SEG	19:00 às 03:00	1º TEN	53.292	PONTES	35ºBPM
16	TER	19:00 às 03:00	1º TEN	53.292	PONTES	35ºBPM

Leia-se:

DIA		HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
08	SEG	19:00 às 03:00	2º TEN	110.956	CORREA	35ºBPM
16	TER	19:00 às 03:00	2º TEN	54.190	J BORGES	35ºBPM

(Nota nº 23, de 28 DE MAIO DE 2026 – 35º BPM/Secretaria).

5. ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 3º CPA

ONDE SE LÊ:

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – MAIO/2026						
DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
01/06/2026	SEGUNDA	13:00/01:00	1º TEN PM	43.363	NEVES	15º BPM

LEIA-SE:

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – MAIO/2026						
DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
01/06/2026	SEGUNDA	13:00/01:00	1º TEN PM	74.378	LEANDRO	15º BPM

(NOTA Nº 13/26 – 29 MAIO/26 - 3º CPA/Sec)

6. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 8º CPA PARA O MÊS DE JUNHO –2026- ALTERAÇÃO.

Onde se lê:

DIA		POSTO	RG	NOME	OPM
02/06/26	TER	1ºTEN	48.604	<u>NASCIMENTO</u>	25ºBPM
04/06/26	QUI	2º TEN	63.704	<u>DAMASCENO</u>	25ºBPM
07/06/26	DOM	1º TEN	48.604	<u>NASCIMENTO</u>	25º BPM
09/06/26	TER	CAP	79.534	<u>MADUREIRA</u>	25º BPM
14/06/26	DOM	CAP	81.810	<u>JOSÉ</u>	42º BPM
16/06/26	TER	1º TEN	106.435	<u>LUCAS</u>	25º BPM
17/06/26	QUA	CAP	81.810	<u>JOSÉ</u>	42ºBPM
18/06/26	QUI	2ºTEN	110.914	<u>TAINÁ</u>	25º BPM
20/06/26	SAB	2º TEN	75.630	<u>ROSENO</u>	25º BPM
22/06/26	SEG	CAP	104.562	<u>FLORIANO</u>	25º BPM
23/06/26	TER	CAP	78.095	<u>MACHADO</u>	42º BPM
24/06/26	QUA	CAP	96.332	<u>ROCHA PEREIRA</u>	25º BPM
26/06/26	SEX	1º TEN	51.380	<u>SANDRO</u>	25º BPM
27/06/26	SAB	CAP	78.095	<u>MACHADO</u>	42º BPM
28/06/26	DOM	2º TEN	110.914	<u>TAINÁ</u>	25º BPM
30/06/26	TER	CAP	81.810	<u>JOSÉ</u>	42º BPM

Leia-se:

DIA		POSTO	RG	NOME	OPM
02/06/26	TER	1ºTEN	48.604	<u>NASCIMENTO</u>	25ºBPM
04/06/26	QUI	2º TEN	63.704	<u>DAMASCENO</u>	25ºBPM
07/06/26	DOM	1º TEN	48.604	<u>NASCIMENTO</u>	25º BPM
09/06/26	TER	CAP	79.534	<u>MADUREIRA</u>	25º BPM
14/06/26	DOM	CAP	81.810	<u>JOSÉ</u>	42º BPM
16/06/26	TER	1º TEN	106.435	<u>LUCAS</u>	25º BPM
17/06/26	QUA	CAP	81.810	<u>JOSÉ</u>	42ºBPM
18/06/26	QUI	2ºTEN	110.914	<u>TAINÁ</u>	25º BPM
20/06/26	SAB	2º TEN	75.630	<u>ROSENO</u>	25º BPM
22/06/26	SEG	CAP	104.562	<u>FLORIANO</u>	25º BPM
23/06/26	TER	CAP	78.095	<u>MACHADO</u>	42º BPM
24/06/26	QUA	CAP	96.332	<u>ROCHA PEREIRA</u>	25º BPM
26/06/26	SEX	1º TEN	51.380	<u>SANDRO</u>	25º BPM
27/06/26	SAB	CAP	78.095	<u>MACHADO</u>	42º BPM
28/06/26	DOM	2º TEN	110.914	<u>TAINÁ</u>	25º BPM

30/06/26	TER	CAP	81.810	JOSÉ	42º BPM
----------	-----	-----	--------	------	---------

7. EMG/AsFE – ESCALA DO SERVIÇO E SOBREAVISO DA SUPERVISÃO DE ALTO ESCALÃO (SAE) PARA O MÊS DE MAIO DE 2026 - ALTERAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor-Chefe da AsFE, publica a Escala de Serviço da Supervisão de Alto Escalão (SAE) do mês de **MAIO** de 2026, na forma que segue:

Escala do Serviço da Supervisão de Alto Escalão (SAE) – MAIO de 2026.

(...)

Onde se lê:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	UNIDADE
28/05/2026	MAJ PM	80465	BIANCA NEVES FERREIRA DA SILVA	CProSeC

Leia-se

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	UNIDADE
28/05/2026	MAJ PM	82461	CLAYTON HELAL ALVARENGA	OCPM

Ref. SEI-350008/003658/2026

Tomem conhecimento e providenciem todas as Unidades
(Nota nº 036 – 28MAI26 – AsFE)

8. ESCALA DE SERVIÇO DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 7º CPA – JUNHO DE 2026 – PUBLICAÇÃO.

DIAS	POSTO	RG	OFICIAL ESCALADO	OPM
1	2º TEN	62.037	WILLER	26º BPM
2	CAP	96.335	MARCIO	30º BPM
3	1º TEN	76.271	JESUS	38º BPM
4	CAP	95.732	RAMOS	11º BPM
5	2º TEN	49.836	DAMIÃO	26º BPM
6	CAP	96.335	MARCIO	30º BPM
7	2º TEN	76.203	DUTRA	38º BPM
8	CAP	78.253	DIAS	11º BPM
9	1º TEN	100.805	CONSTANTINO	26º BPM
10	CAP	96.335	MARCIO	30º BPM
11	1º TEN	74.553	A. GUIMARÃES	38º BPM

12	CAP	83.952	ANDRADE	11º BPM
13	CAP	104.600	MARQUES	26º BPM
14	CAP	96.335	MARCIO	30º BPM
15	2º TEN	83.398	HERBET	38º BPM
16	CAP	85.150	VELASCO	11º BPM
17	1º TEN	104.621	MAURO	26º BPM
18	CAP	96.335	MARCIO	30º BPM
19	1º TEN	106.418	TIAGO	38º BPM
20	CAP	85.986	FERRO	11º BPM
21	CAP	104.600	MARQUES	26º BPM
22	CAP	96.335	MARCIO	30º BPM
23	2º TEN	68.457	SERPA	38º BPM
24	CAP	90.863	POTENTI	11º BPM
25	2º TEN	110.909	CARVALHO	26º BPM
26	CAP	96.335	MARCIO	30º BPM
27	2º TEN	72.014	TANINI	38º BPM
28	CAP	91.181	IRIS	11º BPM
29	2º TEN	74.388	RODRIGUES	26º BPM
30	CAP	96.335	MARCIO	30º BPM

Obs.: O Serviço de Supervisão de Médio Escalão no 7º CPA, será realizado da seguinte forma:

1 – O Oficial Supervisor deverá fazer contato com o Comandante, ou Chefe do EM ou ChSc de Operações do 7º CPA, na véspera do seu serviço, a fim de se inteirar dos detalhes da missão a ser cumprida. Aos domingos e feriados, o contato deverá ser antecipado.

2 – O Oficial Supervisor receberá sua missão dirigida através do e-mail pessoal anteriormente já cadastrado neste 7º CPA, nele constando todos os detalhes, como horários e objetivos, devendo remeter seu Relatório após o termino do serviço, também por este meio eletrônico para o e-mail do 7º CPA (p3_7cpa@pmerj.rj.gov.br). O e-mail tem caráter de documento reservado e pessoal, devendo apenas o Oficial Supervisor dele ter ciência;

3 – O serviço deverá ser iniciado saindo de sua própria UOp. A viatura a ser utilizada será a da UOp do Oficial Supervisor escalado, devendo estar guarnecida com motorista, além de armamento individual e coletivo e equipamento de proteção. Fica autorizado que o Oficial Supervisor se utilize de Policial Militar da UOp supervisionada, caso desconheça a APOL a ser supervisionada;

4 – Havendo ocorrência de vulto, deverá o Oficial Supervisor realizar contato imediato com o Superior de Dia e imediatamente após com o Comandante e o Chefe do EM do 7º CPA, fornecendo os dados que apurar;

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: 7º CPA, 11º BPM, 26ºBPM, 30ºBPM e 38º BPM).

(Nota nº 035 –7ºCPA/SECRETARIA)

9. ESCALA DE SOBREAVISO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA PARA O MÊS DE JUNHO DE 2026 - REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta do Diretor de Assistência Religiosa, republica a escala de sobreaviso dos Capelães para o mês de Junho de 2026.

DIAS	PADRES		PASTORES	
	SEPULTAMENTOS	EXTRAS	SEPULTAMENTOS	EXTRAS
01 a 07	Maj PM Cpl Montenegro	Ten Cel PM Cpl Martins	Maj PM Cpl Douglas	
08 a 14	Ten Cel PM Cpl Gomes	Maj PM Cpl Fernando		
15 a 21	Ten Cel PM Cpl Martins	Ten Cel PM Cpl Alberto	Maj PM Cpl Douglas	
22 a 28	Maj PM Cpl Fernando	Maj PM Cpl Montenegro		
29 e 30	Ten Cel PM Cpl Alberto	Maj PM Cpl Montenegro	Maj PM Cpl Douglas	

(Republicado devido a alteração na Escala)

Tomem conhecimento: Todas as Unidades interessadas.

(Nota nº 009 - 01 JUN 26 – DARE)

10. AsFE – ACIONAMENTO DA ESCALA DE SOBREAVISO AO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DE ALTO ESCALÃO (SAE) - JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

A **MAJ PM RG 80441 LUCIANA DE FREITAS CONCEIÇÃO MALAGRIS**, lotada na ESFO, será acionada para a Supervisão de Alto Escalão (SAE) do dia **02 de junho de 2026**, conforme publicação no Boletim PM nº 043 de 29 de maio de 2026, em substituição ao **MAJ PM RG 77303 LEONARDO FERNANDES HIRAKAWA**, lotado na ESPM, pelos motivos constantes no Processo SEI-350007/013440/2026.

Tomem conhecimento e providenciem: ESFO e ESPM

(Nota nº 039 – 01JUN26 – AsFE)

2ª. PARTE

OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO

1. DGEC – CEADPM – CAPACITAÇÃO NO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO EAD (CPOP-EAD/2026) - PRAZO PARA CONCLUSÃO - DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no Bol da PM nº 050 - 20 MAR 26, relembra os Cmt/Ch/Dir/Assessores da responsabilidade dos Chefes de 1º Seção e similares das diversas Unidades, acerca da cobrança dos Certificados de Conclusão da CPOP/2026, como descrito no item 11.4 da referente publicação, cuja Capacitação deverá ser realizada por todo efetivo da Corporação (Oficiais e Praças) dentro da Plataforma do CEADPM, com inscrições até 22/06/2026 e prazo para conclusão até 30/06/2026.

PUBLICAR ATÉ 01/06/2026

**(Nota nº 931– 26MAI26 – DGEC/4)
(Ref. SEI-350007/012875/2026)**

2. DGEC – PROGRAMA DE APRIMORAMENTO POLICIAL MILITAR – PAPM – RELAÇÃO DE CONCLUDENTES – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com o disposto no Boletim da PM nº 036, de 17JUN24, TORNA PÚBLICA a relação dos policiais militares concludentes do PROGRAMA DE APRIMORAMENTO POLICIAL MILITAR (PAPM/2026) – 35ª Turma, referente à semana de 25 a 29MAI26, nos seguintes termos:

CONCLUDENTES

Nº	G.H.	RG	NOME	OPM
1.	2º SGT PM	84.880	VANDER FERREIRA DA COSTA	9º BPM
2.	2º SGT PM	86.067	FLAVIO TEIXEIRA NOGUEIRA	9º BPM
3.	CB PM	108.123	CAIO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	9º BPM
4.	3º SGT PM	105.277	RAFAEL DA SILVA GONÇALVES BEZERRA	14º BPM
5.	CB PM	107.043	FELIPE DOS SANTOS GOMES	14º BPM
6.	SD PM	106.248	ALAN EUGENIO CARVALHO DOS SANTOS	14º BPM
7.	SD PM	110.403	WESCLEY DOMINGOS SILVA GOMES	18º BPM
8.	SD PM	110.430	EMERSON SILVA DE LIMA	18º BPM
9.	SD PM	111.053	JEFFERSON SEBASTIAO FERREIRA SERRA	18º BPM
10.	SD PM	111.875	JOAO LUCAS SILVA DENANTE SPÍNOLA	18º BPM
11.	1º SGT PM	72.860	JOÃO MARCELO DA CRUZ LIMA	20º BPM
12.	3º SGT PM	95.338	ROBSON RIBEIRO PEREIRA	20º BPM
13.	3º SGT PM	101.099	RONALD FERNANDES RIBEIRO	20º BPM
14.	3º SGT PM	102.676	ACACIO DO NASCIMENTO SENCADDES JUNIOR	20º BPM

15.	SD PM	111.799	THOMAS BRASILIANO BARRETO	20º BPM
16.	SUBTEN PM	62.683	GUSTAVO RAMALHO QUINTÃO	21º BPM
17.	SD PM	111.633	EDUARDO DE SOUZA CARVALHO	21º BPM
18.	SD PM	111.788	DIEGO RAMON AZEVEDO CASTILHO LENHO	21º BPM
19.	SD PM	111.791	ERIC MELO RODRIGUES	21º BPM
20.	SD PM	111.881	RAPHAEL DE ARAUJO RIBEIRO	21º BPM
21.	SUBTEN PM	62.115	FABIO MACHADO BORGES GUIMARÃES	31º BPM
22.	3º SGT PM	83.195	RAFAEL SALES DE OLIVEIRA	31º BPM
23.	SD PM	110.432	ANDERSON VINICIUS SILVA RANGEL	31º BPM
24.	2º SGT PM	83.138	WALDINEY SOARES SOBRAL	40º BPM
25.	2º SGT PM	88.859	VANESSA LIMA DE FARIAS	40º BPM
26.	SD PM	111.240	GIANCARLO ALVES CRUZ	40º BPM
27.	SD PM	111.527	LUCAS GOMES DIAS	40º BPM
28.	SD PM	111.548	CAROLINE DE CARVALHO AGUIAR	40º BPM
29.	3º SGT PM	90.232	MARCIO CAVALCANTE SANTOS	41º BPM
30.	3º SGT PM	91.224	RAFAEL VIEIRA FERNANDES	41º BPM
31.	CB PM	105.096	THIAGO DE SA COUTINHO	41º BPM
32.	CB PM	106.537	ARTHUR MOREIRA DANTAS DE MOURA	41º BPM
33.	3º SGT PM	108.387	MARCOS SANTOS GOMES	41º BPM

***As unidades devem providenciar o lançamento da conclusão do PAPM nas fichas dos policiais militares.**

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350007/013455/2026)

(Nota nº.: 962 – 01JUN26 – DGEC/4)

3. DGEC – CIEAT – CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (CCAT) – I CCAT/2026– DETERMINAÇÃO–PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com o contido no Bol. da PM nº. 007 de 13JAN26, TORNA PÚBLICO o cronograma da CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (I CCAT/2026), referente à 10ª semana, de 08 a 12/06/2026, às 08h e informa que o estacionamento de veículos para a capacitação, será no estacionamento ao lado da guarda do CFAP ou área do JACARÉ.

CRONOGRAMA

DATA	SEMANA	CPA	OPM	NUMERO DE INSTRUENDOS POR OPM
08 a 12/06/2026 (segunda a sexta-feira) Entrega da listagem até dia 03/06/2026.	10ª SEMANA	1º CPA	02º BPM / 03ºBPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
			04º BPM / 05ºBPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
			06º BPM / 16ºBPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
			17º BPM / 22ºBPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
		CGPM/ DGP	UPPMERJ / DCP	05 (cinco) / 05 (cinco)
		CPP	9ªUPP 4ºBPM/16ªUPP 4ºBPM	05 (cinco) / 05 (cinco)

		DGTIC/ CAES	DGTIC / CAES	05 (cinco) / 05 (cinco)
		6º CPA	8º BPM / 29º BPM	05 (cinco) /05(cinco)

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/012090/2026)

(Nota nº 958 - 01MAI26 – DGEC/4)

4. DGEC – DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (GHP) – ART. 18 DA LEI N.º 279, DE 26 NOVEMBRO DE 1979 – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os Policiais Militares abaixo, solicitam majoração da Gratificação por Habilitação Profissional, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, deu o seguinte despacho:

SEI-350021/027172/2026 – 18º BPM - 3º SGT PM RG 98.253 THIAGO CAMPOS LIMA – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO - DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 15 de setembro de 2025;

SEI-350024/016487/2026 – 28º BPM - 3º SGT PM RG 101.271 CRISTIANO VILETE DA SILVA – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Nível de Especialização, intitulado DIREITO MILITAR- DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 08 de novembro de 2025;

SEI-350024/016505/2026 – 28º BPM - 3º SGT PM RG 103.303 ALEXANDRE ANTÔNIO DA SILVA – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em DIREITO MILITAR - DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 16 de maio de 2026;

SEI-350024/016435/2026 – 10º BPM - 3º SGT PM RG 99.407 RUAN PABLO FERREIRA DA SILVA – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em SEGURANÇA PÚBLICA- DEFERIDO - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 03 de fevereiro de 2026;

SEI-350018/004294/2026 – CPTRAN - 3º SGT PM RG 103364 CARLOS VINÍCIUS HENRIQUE M. MARCELINO – Curso de Patrulheiro Rodoviário Extraordinário III/2021 (CPRv Ex II/2021) - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 16 de maio de 2026;

SEI-350018/004329/2026 – CPTRAN - 3º SGT PM RG 102.369 EDIR ROSA SIMÃO – CURSO DE PATRULHEIRO RODOVIÁRIO EXTRAORDINÁRIO 2023 (CPRv EX- I/2023)- Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 07 de março de 2026;

SEI-350016/009332/2026 – RCECS - 3º SGT PM RG 101.839 - WILLIAN VEIGA DOS SANTOS – Curso de Policiamento Montado XIV/ 2025 - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 31 de janeiro de 2026;

SEI-350022/015789/2026 – 39º BPM - 2º SGT PM RG 86.621 DANIEL REIS DE CARVALHO – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 28 de junho de 2024;

SEI-350011/001776/2026 – DGTIC - 3º SGT PM RG 94.776 VINÍCIUS CHAVES – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” EM SEGURANÇA PÚBLICA - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 08 de agosto de 2025;

SEI-350018/002922/2026 – CPTran - 3º SGT PM RG 100.682 MAURÍCIO MAGALHÃES VIEIRA DE AZEVEDO – CURSO DE PATRULHEIRO RODOVIÁRIO EXTRAORDINÁRIO 2022 (CPRv EX- I/2022) - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 10 de outubro de 2025;

SEI-350016/011617/2026 – BPVE - 3º SGT PM RG 102.109 TIAGO MONTEIRO DE LIMA – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Direito Penal Militar - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 31 de janeiro de 2026;

SEI-350013/023121/2026 – 15ª UPP/22ºBPM - 3º SGT PM RG 99764 ZENILDO LOURENÇO NETO – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA- Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 05 de outubro de 2025;

SEI-350018/002935/2026 – CPTRAN - 3º SGT PM RG 100.801 LEONARDO AFONSO FERREIRA – Curso de Patrulheiro Rodoviário Extraordinário III/2021 - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 10 de outubro de 2025;

SEI-350025/017354/2026 – CPTRAN - 3º SGT PM RG 99.295 JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO TOSTA – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Curso de Especialização em Segurança Pública e Cidadania - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 05 de agosto de 2025;

SEI-350013/025062/2026 – 11ª UPP/6ºBPM- 3º SGT PM RG 102.912 PATRICK LIMA PORTELLA DE SEABRA – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” POLÍTICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 14 de abril de 2026;

SEI-350026/013534/2026 – 30º BPM - 3º SGT PM RG 92.534 MAITÊ FERNANDES MARTINS – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 27 de outubro de 2025;

SEI-350018/004166/2026 – CPTran - 3º SGT PM RG 103.392 JONI RICARDO DOS SANTOS PRATES – Curso de Patrulheiro Rodoviário Extraordinário III/2021 (CPRv Ex III/2021) - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 16 de maio de 2026;

SEI-350010/014702/2026 – HPM/NIT - 3º SGT PM RG 102.722 DOUGLAS FERNANDO PERIRA DA SILVA – Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Direito Militar em Nível de Especialização, Área de concentração: Negócios, Administração e Direito - Por estar em conformidade com o Bol. da PM n.º 221, de 2 de dezembro de 2015 e com o art. 18, inc. III e §§ 1º e 4º da Lei n.º 279, de 26 de novembro de 1979, atualizada pela Lei n.º 9.537, de 29 de dezembro de 2021, produzindo efeitos em benefício do requerente, a contar de 14 de abril de 2026;

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.

(Nota n.º 960 – 01 JUN 26 – DGEC/Sec.)

5. DGEC – DMSA – 6º CURSO DE MECÂNICA DE ARMAMENTO LEVE I/2026 (MecAL-PMERJ I/2026) – INÍCIO DE CURSO – ATA DE MATRÍCULA

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, PUBLICA a Ata de Matrícula do 6º MecAL-PMERJ I/2026, iniciado em 18 de maio de 2026 na DMSA, na forma que se segue:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO

ATA DE MATRÍCULA

1. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no quartel da **Diretoria de Manutenção de Suprimento de Armamentos**, foram matriculados e iniciaram o 6º Curso de **Mecânica de Armamento Leve – MecAL -PMERJ I/2026**, os seguintes alunos:

Nº	GH	RG	NOME	OPM/ORGÃO
1	Maj PM	80.935	JOEL CUNHA DA SILVA MIRANDA	DMSA
2	Maj PM	82.520	PAULO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	CIEAT
3	ST PM	67.065	ANDERSON PINHEIRO PACHECO	CIEAT
4	1ºSgt PM	72.827	GLÁUCIO VENTURA PEREIRA	BPCHOQUE
5	1ºSgt PM	74.340	VAGNER ANTONIO DA SILVA	DMSA
6	1ºSgt PM	75.313	CARLOS HENRIQUE MAILLARD ARAUJO	CPTRAN
7	2ºSgt PM	84.768	HENRIQUE LEMOS DE FIGUEIREDO	2ºBPM
8	2ºSgt PM	87.709	GILBERTO REIS DO CARMO	4ºBPM
9	3ºSgt PM	91.752	ANDRE LUIZ CORDEIRO DO NASCIMENTO	15ºBPM
10	3ºSgt PM	92.793	MARCUS VINICIUS CORTE DE AQUINO	BAC
11	3ºSgt PM	92.962	DIEGO LUIZ PEREIRA MIRANDA	BPCHOQUE
12	3ºSgt PM	94.006	RICARDO BATISTA DA SILVA	1ºUPP/23ºBPM
13	3ºSgt PM	95.257	DIEGO VILAS BOAS DA SILVA	14ºBPM
14	3ºSgt PM	97.168	FERNANDO DE LIMA SILVA	13ºUPP/16ºBPM
15	3ºSgt PM	102.491	DOUGLAS SIQUEIRA PEREIRA	34ºBPM
16	Cb PM	105.110	GERSON JORGE LOPES FILHO	RECOM
17	Cb PM	108.154	ADRIANO DOS REIS ROCHA	14ºBPM
18	Cb PM	109.364	CARLOS FABIO FERREIRA PEREIRA	17ºBPM
19	Ag. Polícia Científica	51558033	RAMON SILVA DE CARVALHO	SEPOL
20	Ag. Polícia Judiciária	147451	JOEL BRANCO MOREIRA JÚNIOR	TRT

2. Não houve aluno matriculado por força de liminar.
 3. Faltosos: Não houve.
 4. E nada mais havendo a constar, o Ten Cel PM Celson Barros Coutinho Mendes, Diretor do 5º MecAL-PMERJ II/2025, mandou lavrar a presente ATA, que vai por ele assinado, pelo Cap PM Luiz Adriano Travaglia Ferreira, Coordenador do 5º MecAL -PMERJ II/2025, e por mim, 2º SGT PM Wagner Fernando Eloi, Secretário da Seção de Instrução Especializada, que a escrevi.

DMSA, em 25 de maio de 2026.

Celson Barros Coutinho Mendes - Ten Cel PM
 Diretor DMSA
 Id 2433668-8

Rosaline Cardozo de Oliveira - CAP PM
 Coordenadora do 6º MecAL-PMERJ I/2026
 Id 4268950-3

Wagner Fernando Eloi - 2º SGT PM
 Secretário da SIEsp
 Id 4320855-0

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350006/004487/2026)
(Nota n.º 952, de 28MAI2026 – DGEC/3)

6. DGEC – CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS 2026 (CHOE/2026) – IN SEPM 351/2026 – PROCESSO SELETIVO – INVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** as seguintes invalidações de inscrição no processo seletivo para o **CHOE/2026**, pública no Bol. da PM n.º 039, de 25MAI26, a saber:

ORIENTAÇÕES:

Os Brigadas e Chefes de Seções de Pessoal dos policiais militares candidatos do processo seletivo para o CHOE/2026 deverão cumprir o preconizado no art. 15 da IN SEPM 351/2026 (Bol. da PM de n.º 037, de 03/03/26), devendo informar de imediato à DGEC, qualquer alteração, seja administrativa, judiciária e/ou sanitária, que impeça seus subordinados de permanecerem no processo seletivo ou de serem matriculados no curso, observados e notificados os casos de impedimento de acordo com os seguintes requisitos previstos na IN SEPM 351/2026:

A qualquer tempo – requisitos para permanência no processo seletivo (art. 16 da IN SEPM 351/2026);

Em data próxima e anterior a de apresentação para matrícula no curso – requisitos para a efetivação de matrícula no curso (art. 54 da IN SEPM 351/2026).

O policial militar abaixo relacionado que desejar interpor recurso a sua invalidação de solicitação de inscrição deverá preencher o anexo II da IN SEPM 351/2026 e encaminhá-lo à DGEC, via SEI, anexados documentos comprobatórios que julgar necessários, com entrada naquela Diretoria em até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. As documentações recebidas após o prazo informado serão consideradas indeferidas por intempestividade.

POLICIAIS MILITARES QUE OBTIVERAM INVALIDAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CHOE/2026**POR CONTRARIAR O INCISO XIV DO ARTIGO 16 DA IN SEPM 351/2026 – BOL. DA PM 037, DE 03/03/2026**

ANT	GH	RG	NOME	OPM	REFERÊNCIA
909º	SUBTEN PM	61466	MARCIO ALVES DO NASCIMENTO	9º BPM	SEI-350021/028841/2026

**ANEXO II DA IN SEPM 351/2026
REQUERIMENTO DE RECURSO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria Geral de Educação e Cultura

Requerimento PMERJ/DGEC/REC N.º /2026. Rio de Janeiro, de de 2026.

confirmar a tutela anteriormente deferida, pública em Boletim da PM n.º 233, de 22 de dezembro de 2020, referente à CAP PM MED 76.745 LUCIA CHAVES DE SOUSA, lotada na DPM, no curso em epígrafe, na forma que se segue:



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL**

Orientação para cumprimento de **obrigações de fazer** para os casos descritos no art. 1º, caput, da RESOLUÇÃO PGE nº 3.950, de 14 de outubro de 2016.

(processos comuns e processos prioritários-padrão)

OFÍCIO PGE/PG04/2026	() MULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-140001/093641/2020	
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0267572-83.2020.8.19.0001 AUTOR: LUCIA CHAVES DE SOUSA RÉU: Estado do Rio de Janeiro	
3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: LUCIA CHAVES DE SOUSA	
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Autorizar a permanência e o prosseguimento da parte autora no certame, a fim de que participe de todas as próximas etapas referentes ao Curso de Aperfeiçoamento dos Oficiais do Quadro da Saúde da Polícia Militar do Rio de Janeiro, fornecendo o login e a senha para a matrícula no curso na modalidade EAD. Obs-1: Foi confirmada a tutela antecipada inicialmente deferida à parte autora. Obs-2: Refere-se ao processo seletivo para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar (Instrução Normativa SEPM n. 43, de 26.12.2019).	
5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: IMEDIATO	
6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: 24.04/2026	
7) ORGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
20 de maio de 2026. Cristiano Franco Martins Procurador do Estado PG04 - Procuradoria de Pessoal	

Elaborado por: Cristiano Franco Martins em 20/05/2026 - PA: PG004.004004/2021

Rua do Carmo, Nº27
 inado por CRISTIANO FRANCO MARTINS Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900
 ie: 5/20/26 10:25:19 AM -03:00 TEL:(21) 2332-9274 - www.pge.rj.gov.br

Em consequência, fica confirmada a matrícula da CAP PM MED 76.745 LUCIA CHAVES DE SOUSA, da DPM, no CAO/QOS/2020;

A **ESPM** deverá atualizar os dados administrativos/pedagógicos da CAP PM MED 76.745 LUCIA CHAVES DE SOUSA no CAO/QOS/2020;

A **DProm** e a **DPM** deverá atualizar os assentamentos funcionais da Oficial PM QOS.

Tomem conhecimento e providenciem: ESPM; DProm; DPM; ASSEJUR; e, demais unidades interessadas.

(Ref.: SEI-140001/093641/2020)
 (Nota n.º 961, de 01/06/2026 – DGEI/3)

8. DGEC – CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS 2026 (CHOE/2026) – IN SEPM 351/2026 – EXCLUSÃO DE PROCESSO SELETIVO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **EXCLUI** o extinto **SUBTEN PM RG 56.031 ROBSON SANTOS MOREIRA** do processo seletivo para o **CHOE/2026**, com fulcro no inciso VI do Art. 14 do Decreto nº 20.530/94 – RPCEE (Boletim da PM nº 073, de 26 Jul 2002) c/c inciso IX, §1º do Artigo 31 da Diretriz Geral de Ensino e Instrução (Aditamento ao Boletim da PM 076 – 23 nov 2004).

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350009/016884/2026).

(Nota nº. 963, de 01 JUN 2026 – DGEC/3)

9. DGEC – BTM – 5ª CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO 2026 (CBaM V/2026) – CONCLUSÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido SEI-350014/013088/2026 de 05 de maio de 2026, **TORNA PÚBLICA** a conclusão da 5ª Capacitação Básica de Motopatrulhamento 2026 (CBaM IV/2026) a Coordenada pelo Batalhão Tático de Motociclistas (BTM) no período de 18 a 22 de maio de 2026.

Nº	GRAD.	RG	NOME COMPLETO	OPM
01	SUB TEN	71446	PAULO SÉRGIO DA SILVA	23º BPM
02	3º SGT PM	91565	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS BATALHA	6º BPM
03	3º SGT PM	93812	LEONARDO DE SOUZA GOMES	35º BPM
04	3º SGT PM	95221	MARCO LUIS DOS SANTOS DOMINGUES	19º BPM
05	3º SGT PM	100139	TIAGO RODRIGUES DE CAMPOS	6º BPM
06	3º SGT PM	102497	LEANDRO DE SA ANDRADE	17º BPM
07	CB PM	101734	ROGERIO JORGE MARTINS JUNIOR	4º BPM
08	CB PM	103772	DOUGLAS LINCOLN DOS SANTOS LIMA	3º BPM
09	CB PM	104505	JEFFERSON EMANUEL R.MOREIRA	17º BPM
10	CB PM	104968	NUNO RODRIGO BORGES DA SILVA	4º BPM
11	CB PM	105646	SERGIO JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA	2º BPM
12	CB PM	107678	RONALDO DE SOUZA PEREIRA	5º BPM
13	SD PM	109551	LEONARDO FERREIRA CARDOSO	35º BPM
14	SD PM	111072	RAFHAEL QUIRINO BORBA DE OLIVEIRA	22º BPM
15	SD PM	111649	THIAGO DA COSTA FLEIGE	35º BPM

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.

(Ref.: SEI-350014/013088/2026)

(Nota nº964 — DGEC/4)

10. DGEC – BTM – 5ª CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO 2026 (CBaM V/2026) – NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido SEI-350020/027633/2026 de 05 de maio de 2026, **TORNA PÚBLICA** a **Nomeação** a contar de 18 de maio e a **Exoneração** a contar de 22 de maio de 2026 dos responsáveis pela referida Capacitação, na forma que segue:

Diretor:

Ten-Cel PM RG 77.304 **André Luís** de Azevedo Rezende - BTM

Coordenador:

Cap PM RG 90.779 Renato **Da Mata** Cerqueira Silva – BTM.

Subcoordenador:

1º Sgt PM RG 81.389 **João** Anderson da Silva Gonçalves – BTM.

Atendimento Pré Hospitalar– 04 horas/aulas

Instrutor: 3º SGT PM RG 92.104 **Liliane** Castro de Souza Tavares – GESAR.

Instrução Tática Individual com Motocicletas – 02 horas/aula

Instrutores: 1º Sgt PM RG 81.389 **João** Anderson da Silva Gonçalves – BTM;

Monitor: Cb PM RG 103.525 Alex Ferreira **Sabino** – BTM;

Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) – 06 horas/aula

Instrutor: 1º Sgt PM RG 81.389 **João** Anderson da Silva Gonçalves – BTM;

Monitor: 3º Sgt PM RG 97.696 Tiago Belo **Amaral** – BTM.

Legislação Aplicada a Atividade – 02 horas/aula

Instrutor: Cap PM RG 90.779 Renato **Da Mata** Cerqueira Silva – BTM.

Método de Defesa Policial Militar (MDPM) – 02 horas/aula

Instrutor: 1º Sgt PM RG 83.023 Victor **Callaghan** Correia de Souza – BPChq.

Noções de Mecânica e Manutenção de Motocicletas - 04 horas/aulas

Instrutor: Cb PM RG 103.525 Alex Ferreira **Sabino** – BTM;

Técnicas de Abordagem com Motocicletas – 06 horas/aulas

Instrutores: 1º Sgt PM RG 81.389 **João** Anderson da Silva Gonçalves – BTM;

Monitor: Cb PM RG 103.324 **William** de Aguiar Andrade – BTM.

Técnicas de Pilotagem – 14 horas/aulas

Instrutores: 3º Sgt PM RG 97.696 Tiago Belo **Amaral** – BTM;

Cb PM RG 103.324 **William** de Aguiar Andrade – BTM.

Transposição de Obstáculos com Motocicletas – 04 horas/aula

Instrutores: 3º Sgt PM RG 97.696 Tiago Belo **Amaral** – BTM; e,
Cb PM RG 103.324 **William** de Aguiar Andrade – BTM.

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.

(Ref.: SEI-350014/013088/2026)

(Nota nº966 — DGEC/4)

11. DGEC – BTM – 6ª CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO 2026 (CBaM VI/2026) – CONCLUSÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido SEI-350020/027633/2026 de 01 de junho de 2026, **TORNA PÚBLICA** a conclusão da 6ª Capacitação Básica de Motopatrulhamento 2026 (CBaM VI/2026) Coordenada pelo Batalhão Tático de Motociclistas (BTM) no período de 25 a 29 de maio de 2026.

Nº	GRAD.	RG	NOME COMPLETO	OPM
01	SUB TEN	60443	ANDERSON LIRA DA CRUZ	23º BPM
02	2º SGT PM	89087	CARLOS ENDERSO NASCIMENTO CASCABRINI	17º BPM
03	3º SGT PM	94483	WESLEY MAIA OLIVEIRA DE SOUZA	4º BPM
04	3º SGT PM	96225	LUCIANO DA SILVA MELO	3º BPM
05	3º SGT PM	96692	WALLACE HEREDIA DE SIQUEIRA LOBO	3º BPM
06	CBPM	105943	EDUARDO GUIMARÃES DE SANTANA	23º BPM
07	CB PM	108109	ANTONIO MARCOS RAMALHO COSTA	19º BPM
08	CB PM	108714	BRUNO AMATURO NEVES DA SILVA	16º BPM
09	CB PM	108434	FABIO VAZ CARNEIRO	5º BPM
10	SD PM	109423	RAFHAEL LEITE CARVALHO	19º BPM
11	SD PM	110317	DIEGO RIBEIRO SANTANA	3º BPM
12	2º SGT PM	87961	FLAVIO DE SOUSA CAJUEIRO	35º BPM
13	3º SGT PM	90534	BRUNO LOPES DA SILVA	35º BPM
14	CB PM	104756	LEANDRO DOS SANTOS MORAES	35º BPM
15	SD PM	110280	EMERSON FRANCO DA SILVA	35º BPM
16	SD PM	111845	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	35º BPM
17	SD PM	111887	VICTOR OLIVEIRA ALVES	35º BPM

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.

(Ref.: SEI-350014/013088/2026)

(Nota nº 967 — DGEC/4)

12. DGEC – BTM – 6ª CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO 2026 (CBaM VI/2026) – DESLIGAMENTO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido SEI-350020/027633/2026 de 01 de junho de 2026, **TORNA PÚBLICO** os Desligamentos da 6ª Capacitação Básica de Motopatrulhamento 2026 (CBaM VI/2026) com fulcro no Art. 14, inciso IV do RPCEE, a saber:

Nº	G.H	RG	NOME COMPLETO	OPM
01	2º SGT PM	86.579	VITOR HENRIQUE SILVA PIGNATARO.	1º CPA
02	SD PM	112.019	FELIPE MOTA DOS SANTOS	35º BPM

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.

(Ref.: SEI-350014/013088/2026)

(Nota nº 968 — DGEC/4)

13. DGEC – BTM – 6ª CAPACITAÇÃO BÁSICA DE MOTOPATRULHAMENTO 2026 (CBaM VI/2026) – NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido SEI-350020/027633/2026 de 01 de junho de 2026, **TORNA PÚBLICA** a **Nomeação** a contar de 25 de maio e a **Exoneração** a contar de 29 de maio de 2026 dos responsáveis pela referida Capacitação, na forma que segue:

Diretor:

Ten-Cel PM RG 77.304 **André Luís** de Azevedo Rezende - BTM

Coordenador:

Cap PM RG 90.779 Renato **Da Mata** Cerqueira Silva – BTM.

Subcoordenador:

1º Sgt PM RG 81.389 **João** Anderson da Silva Gonçalves – BTM.

Atendimento Pré Hospitalar– 04 horas/aulas

Instrutor: 3º SGT PM RG 92.104 **Liliane** Castro de Souza Tavares – GESAR.

Instrução Tática Individual com Motocicletas – 02 horas/aula

Instrutores: 1º Sgt PM RG 81.389 **João** Anderson da Silva Gonçalves – BTM;

Monitor: 3º SGT PM RG 103.525 Alex Ferreira **Sabino** – BTM;

Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) – 06 horas/aula

Instrutor: 1º Sgt PM RG 81.389 **João** Anderson da Silva Gonçalves – BTM;

Monitor: 3º Sgt PM RG 97.696 Tiago Belo **Amaral** – BTM.

Legislação Aplicada a Atividade – 02 horas/aula

Instrutor: Cap PM RG 90.779 Renato **Da Mata** Cerqueira Silva – BTM.

Método de Defesa Policial Militar (MDPM) – 02 horas/aula

Instrutor: 3º Sgt PM RG 95.895 **Victor** Santos da **Silva** – BPChq.

Noções de Mecânica e Manutenção de Motocicletas - 04 horas/aulas

Instrutor: 3º SGT PM RG 103.525 Alex Ferreira **Sabino** – BTM;

Técnicas de Abordagem com Motocicletas – 06 horas/aulas

Instrutores: 1º Sgt PM RG 81.389 **João** Anderson da Silva Gonçalves – BTM.

Monitor: 3º SGT PM RG 103.324 **William** de Aguiar Andrade – BTM.

Técnicas de Pilotagem – 14 horas/aulas

Instrutores: 3º Sgt PM RG 97.696 Tiago Belo **Amaral** – BTM;

3º SGT PM RG 103.324 **William** de Aguiar Andrade – BTM; e,

3º SGT PM RG 103.525 Alex Ferreira **Sabino** – BTM.

Transposição de Obstáculos com Motocicletas – 04 horas/aula

Instrutores: 3º Sgt PM RG 97.696 Tiago Belo **Amaral** – BTM; e,

3º SGT PM RG 103.324 **William** de Aguiar Andrade – BTM.

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.

(Ref.: SEI-350014/013088/2026)

(Nota nº 970 — DGEC/4)

14. DGEC – CPTRAN – PLANO ANUAL DE ENSINO (PAE/2026) – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no processo **SEI-350018/004364/2026**, **ALTERA EXTRAORDINARIAMENTE** o Plano Anual de Ensino/2026 (PAE/2026), contido no Adit. ao Boletim da PM nº 225 - 23 DEZ 25, alterado conforme Bol. da PM n.º 021 – 28 ABR 26, da forma que segue:

Onde se lê:

COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO - CPTran					
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRÂNSITO RODOVIÁRIO – 3º CETRAN					
DURAÇÃO	17 SEMANAS	VAGAS INTERNAS	50	VAGAS EXTERNAS	05
PÚBLICO-ALVO	EFETIVO DO CPTRAN E DEMAIS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE ATUEM NO TRÂNSITO E COIRMÃS				
EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO	
3º CETRAN	02/06/2026	02/06/2026		24/09/2026	
4º CETRAN	CANCELADO	CANCELADO		CANCELADO	

Leia-se:

COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO - CPTran					
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRÂNSITO RODOVIÁRIO – 3º CETRAN					

DURAÇÃO	17 SEMANAS	VAGAS INTERNAS	53	VAGAS EXTERNAS	05
PÚBLICO-ALVO	EFETIVO DO CPTRAN E DEMAIS UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE ATUEM NO TRÂNSITO E COIRMÃS				
EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO	
3º CETRAN	02/06/2026	02/06/2026		24/09/2026	
4º CETRAN	CANCELADO	CANCELADO		CANCELADO	

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.
NOTA SUPLEMENTAR Nº 65
(Ref.: SEI-350007/013518/2026)
(Nota nº 972 – 01 JUN 26 – DGEC/1)

15. DGEC – CIEsPP – CAPACITAÇÃO DE PATRULHAMENTO EM ÁREAS DE MATA E RASTREIO - II / 2026 - RELAÇÃO DE CONCLUDENTES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com o contido no Bol da PM n.º 035 – 19 MAI 26, **TORNA PÚBLICA** a relação dos policiais militares que concluíram com aproveitamento a **Capacitação de Patrulhamento em Áreas de Mata e Rastreio (CPAMaR II/2026)**, realizada no período de 25 a 29 de maio de 2026, a saber:

Nº	POS-TO/GRAD.	RG	NOME	OPM
1.	SUBTEN PM	70.080	JULIO CESAR SILVA MOURA	CIESPP
2.	3º SGT PM	90.525	JONATHAN DUARTE RODRIGUES	CIESPP
3.	3º SGT PM	94.357	RUANITO SOUZA ARAUJO	CIESPP
4.	3º SGT PM	95.217	MACELUS ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	CIESPP
5.	3º SGT PM	102.090	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA AMANCIO	CIESPP
6.	CB PM	104.461	ISAAC DE MORAES GOMES	CIESPP
7.	3ºSGT PM	92.370	LEANDRO BONFIM BORBA	COE
8.	3ºSGT PM	102.304	WALDEMIRO FERREIRA DE S. CARVALHAES	COE
9.	SUBTEN PM	72.391	RONY GALVÃO DOS REIS	BPCHQ
10.	3º SGT PM	97.366	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	BPCHQ
11.	CB PM	104.926	BRUNO DOS SANTOS ALEXANDRE	BPCHQ
12.	CB PM	107.788	DANIEL JOSÉ DOS SANTOS FILHO	BPCHQ
13.	CB PM	108.381	ISRAEL LIMA FERREIRA	BPCHQ

14.	1º SGT PM	80.085	LUCIO PEREIRA MARINS	BAC
15.	CB PM	96.842	DIONNY CARLOS DOS SANTOS NUNES FRANKLIM	BAC
16.	CB PM	108.405	WELBER ROSADAS DORES	BAC
17.	SD PM	110.146	MARCELO ERNANI COSTA FONSECA	BAC
18.	3º SGT PM	94.616	LEONARDO MALAQUIAS DE SOUZA	BOPE
19.	CB PM	108.525	GLEISSON VINÍCIUS DE AGUIAR	BOPE
20.	SD PM	110.465	FABIO HENRIQUE CALAZANS	BOPE
21.	SD PM	111.031	RAFAEL ANDRADA DE ARAUJO MARTINS	BOPE
22.	3º SGT PM	92.745	MARCELO DOS SANTOS MARQUES	BTM
23.	SD PM	109.658	CARLOS VINICIUS ADRIANO MARTINHO	BTM
24.	3º SGT PM	91.763	ELTON LUIS DE CASTRO DA CUNHA	GAM

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.
(Ref.: SEI-350014/014738/2026)
(Nota nº 973 — DGEC/4)

16. DGEC – CIEsPP – CAPACITAÇÃO DE PATRULHAMENTO EM ÁREAS DE MATA E RASTREIO - II / 2026 - NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE DIRETOR, COORDENADOR, AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO E INSTRUTORES E MONITORES – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com o contido no Bol da PM n.º 035 – 19 MAI 26, **TORNA PÚBLICA** a **NOMEAÇÃO** e **EXONERAÇÃO** das funções de Diretor, Coordenador, Auxiliares de Administração e Instrutores da **Capacitação de Patrulhamento em Áreas de Mata e Rastreio (CPAMaR I/2026)**, realizada no período de 30 de março a 03 de abril de 2026, a saber:

Diretor:

TEN CEL PM RG 65.103 ALUÍSIO FREITAS DA LUZ - CIEsPP

Coordenador:

1º TEN PM RG 108.509 JHONATAN LOPES DOS SANTOS - CIEsPP

Auxiliar da Administração:

1º SGT PM RG 74.870 DANIEL DE MATTOS SOARES - CIEsPP

3º SGT PM RG 91.551 DANIEL MARTINS SOARES TORRES - CIEsPP

Instrutores:

Gestos e Sinais em Área de Mata ou Rural: 02h aula.

ISTRUTORES: SUBTEN PM RG 70.442 ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA - CIEsPP

SUBTEN PM RG 72.938 WILIAN MACENA SOBRINHO - BOPE

MONITOR: 1º SGT PM RG 77.834 DANIEL SOUSA DA SILVA - BOPE

Histórico do Rastreador: 02h aula.

INSTRUTORES: SUBTEN PM RG 70.442 ALEXANDRE **CARVALHO** DA SILVA - CIEsPP

Instrução Tática Individual: 02h aula.

INSTRUTORES: SUBTEN PM RG 66.877 CHARLES **BRAGANÇA** RODRIGUES - CIEsPP

SUBTEN PM RG 72.938 WILIAN MACENA **SOBRINHO** - BOPE

1º SGT PM RG 77.834 **DANIEL** SOUSA DA SILVA - BOPE

Patrulha de Rastro de Combate: 14h aula.

INSTRUTORES: SUBTEN PM RG 65.780 JEFERSON **MAURICIO** DE OLIVEIRA - GAM

SUBTEN PM RG 70.442 ALEXANDRE **CARVALHO** DA SILVA - CIEsPP

SUBTEN PM RG 72.938 WILIAN MACENA **SOBRINHO** - BOPE

Patrulha em Área de Mata ou Rural: 06h aula.

INSTRUTOR: SUBTEN PM RG 72.938 WILIAN MACENA **SOBRINHO** - BOPE

SUBTEN PM RG 70.919 LEONARDO JOSE LOPES **BARBOSA** - BOPE

1º SGT PM RG 77.834 **DANIEL** SOUSA DA SILVA - BOPE

Rastreamento Humano: 08h aula.

INSTRUTORES: SUBTEN PM RG 65.780 JEFERSON **MAURICIO** DE OLIVEIRA - GAM

SUBTEN PM RG 70.442 ALEXANDRE **CARVALHO** DA SILVA - CIEsPP

Tipologia de Animais e Insetos: 02h aula.

INSTRUTOR: SUBTEN PM RG 70.442 ALEXANDRE **CARVALHO** DA SILVA - CIEsPP

SUBTEN PM RG 72.938 WILIAN MACENA **SOBRINHO** - BOPE

1º SGT PM RG 77.834 **DANIEL** SOUSA DA SILVA - BOPE

Tiro: 04h aula.

INSTRUTOR: SUBTEN PM RG 65.780 JEFERSON **MAURICIO** DE OLIVEIRA - GAM

3º SGT PM RG 95.798 GIANCARLO **PIASCENTINI** VESTRI - BPCHQ

3º SGT PM RG 102.329 JOSÉ VALENTIM DA CRUZ **MONTAM** - CIEsPP

Tomem conhecimento todos os órgãos envolvidos.

(Ref.: SEI-350014/014738/2026)

(Nota nº 974 — DGEC/4)

**17. DGEC – 1ª CIPM – PLANO ANUAL DE ENSINO (PAE/2026) –
ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no processo **SEI-350020/033429/2026**, **ALTERA EXTRAORDINARIAMENTE** o Plano Anual de Ensino/2026 (PAE/2026), contido no Adit. ao Boletim da PM nº 237 - 23 DEZ 25, e alteração extraordinária, contida no Boletim da PM nº 003 – 07 JAN 26, da forma que segue:

Onde se lê:

1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR – 1ª CIPM					
CAPACITAÇÃO EM GUARDA PALACIANA E SEGURANÇA ORGÂNICA - CAPGPSO I À III					
DURAÇÃO	03 DIAS	VAGAS INTERNAS	30	VAGAS EXTERNAS	0
PÚBLICO-ALVO	POLICIAIS MILITARES PERTENCENTES AO EFETIVO DA 1ª CIPM				
EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO	
CAPGPSO II	02/06/2026	02/06/2026		04/06/2026	

Leia-se:

1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR – 1ª CIPM					
CAPACITAÇÃO EM GUARDA PALACIANA E SEGURANÇA ORGÂNICA - CAPGPSO I À III					
DURAÇÃO	03 DIAS	VAGAS INTERNAS	30	VAGAS EXTERNAS	0
PÚBLICO-ALVO	POLICIAIS MILITARES PERTENCENTES AO EFETIVO DA 1ª CIPM				
EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO	
CAPGPSO II	16/06/2026	16/06/2026		18/06/2026	

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.

NOTA SUPLEMENTAR Nº 67

(Ref. SEI-350020/033429/2026)

(Nota n.º 975 – 01 JUN 26 – DGEC/1)

3ª. PARTE**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I. ASSUNTOS GERAIS****A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****1. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO "ANOS DE SERVIÇO" – PUBLICAÇÃO**

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos ao policial militar, a seguir discriminado:

OPM: HCPM

G.H.: CAP PM FARM

R.G.: 89.487

NOME: ALESSANDRA AUGIMERI

TEMPO AVERBADO: 06 anos, 07 meses e 16 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/02/02 a 01/05/05, 01/11/05 a 08/08/07, 01/04/97 a 30/04/97, 01/05/97 a 30/11/99, 01/12/99 a 30/06/02, 01/04/08 a 30/09/11, 01/11/11 a 31/12/11, 01/02/12 a 30/06/12, 01/08/12 a 30/11/12 e 01/01/13 a 31/03/13.

ABATIMENTO: 07 anos, 10 meses e 23 dias superpostos entre o 1º, 2º e do 5º ao 10º período da certidão do INSS, o tempo prestado ao Exército Brasileiro (28/02/01 a 28/02/08) e a data de praça (22/12/10).

Ref.: SEI-350010/013848/2026

OPMS CITADAS: HCPM.

(Nota nº 675/26, de 19-mai-2026 da DMA/SCAV)

2. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO COMO "RESIDÊNCIA MÉDICA" - ANULAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna nula a averbação de tempo de serviço na qualidade de Residência Médica, correspondente a 02 (dois) anos, prestados no Hospital Universitário Antônio Pedro, no período de 01 mar. 96 a 28 fev. 98, publicados no Boletim da PM nº 239, de 28 de dezembro de 2005, página 24 referente ao MAJ PM MED RG 76.734 ANTONIO KNEIPP PITTA DE CASTRO NETO, do HCPM.

A nulidade decorre da ausência de comprovação de contribuição previdenciária relativa ao período averbado, em desacordo com o princípio da contributividade previsto no art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como com os pressupostos estabelecidos no Boletim da PM nº 094, de 03 de agosto de 2018, página 100, e com o entendimento firmado no Parecer da Seção Jurídica do GCG nº 0469/2017, que estabelece a necessidade de comprovação de recolhimento previdenciário junto ao INSS para fins de contagem recíproca e averbação de tempo de serviço.

OPM CITADA:HCPM

(Nota nº 722/26, de 28-maio-2026 da DMA/SCAv)

3. ASSUNÇÃO DE DIRETORIA

O Ten Cel PM Méd (RG 64.825) MARIA CELIA CARVALHO PEREIRA, assumiu a função de Diretora da PPM/SJM, a contar de 30 de abril de 2026, conforme público em Bol PM nº 023, de 30 de abril de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 130290890, de 22 de abril de 2026, do EMG)

O Ten Cel PM (RG 72.698) GLAUCO SCHORCHT, assumiu a função de Diretor da DRHMI, a contar de 07 de maio de 2026, conforme público em Bol PM nº 025, de 05 de maio de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 131563759, de 11 de maio de 2026, do DRHMI)

4. ASSUNÇÃO DE CHEFIA

O **Ten Cel PM (RG 66.930) FERNANDO SALLES DE MENDONÇA**, assumiu a função de Chefe do CIEAT, a contar de 08 de maio de 2026, conforme público em Bol PM nº 025, de 05 de maio de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 131563301, de 11 de maio de 2026, do CIEAT)

O **Ten Cel PM (RG 63.391) ALEANA CARRIJO ROSETTE**, assumiu a função de Chefe do CCrim, a contar de 08 de maio de 2026, conforme público em Bol PM nº 025, de 05 de maio de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 131448505, de 08 de maio de 2026, do CGPM/SEPM)

5. ASSUNÇÃO DE COMANDO

O **Cel PM (RG 56.476) RUBENS CASTRO PEIXOTO JUNIOR**, assumiu a função de Comandante do CPAm, a contar de 06 de maio de 2026, conforme público em Bol PM nº 025, de 05 de maio de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 131294944, de 07 de maio de 2026, do CPAm)

O **Ten Cel PM (RG 65.143) ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA**, assumiu a função de Comandante do 24º BPM, a contar de 07 de maio de 2026, conforme público em Bol PM nº 025, de 05 de maio de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 131554869, de 11 de maio de 2026, do EMG)

O **Cel PM (RG 54.618) RONALDO MARTINS GOMES DA SILVA**, assumiu a função de Comandante do 7º CPA, a contar de 06 de maio de 2026, conforme público em Bol PM nº 025, de 05 de maio de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 131564779, de 11 de maio de 2026, do 7º CPA)

O **Cel PM (RG 63.411) DANIELE EZEQUIEL FARIAS DA SILVA**, assumiu a função de Comandante do 5º CPA, a contar de 06 de maio de 2026, conforme público em Bol PM nº 025, de 05 de maio de 2026.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 131705120, de 12 de maio de 2026, do EMG)

6. ASSUNÇÃO EVENTUAL DE DIRETORIA

O **Ten Cel PM Cpl (RG 78.687) RENATO MARTINS GONÇALVES**, assumiu eventualmente a função de Diretor da DARE, a contar de 11 de maio de 2026, em substituição ao **Cel PM Cpl (RG 78.683) MARCELO BATISTA DE ARAUJO**, que se encontra em gozo de luto.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 131937506, de 15 de maio de 2026, do EMG)

O **Maj PM (RG 80.922) RAFAEL BRUZON DE MELLO**, assumiu eventualmente a função de Diretor da ODPM/I, a contar de 27 de abril de 2026, em substituição ao **Ten Cel Dent PM (RG 60.724) MONICA LARA VITALE**, que se encontra em licença para tratamento de saúde.

(Ref.: CI. SEPM SEI nº 131182703, de 06 de maio de 2026, do EMG)

7. ASSUNÇÃO EVENTUAL DE COMANDO

O Ten Cel PM (RG 65.100) FABRICIO CAMEZ TRICHES, assumiu eventualmente a função de Comandante do 9º BPM, a contar de 07 de maio de 2026, em substituição ao Cel PM (RG 55.900) LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR, que se encontra em gozo de férias.
(Ref.: CI. SEPM SEI nº 131432798, de 08 de maio de 2026, do EMG)

(Tomem conhecimento todas OPM's envolvidas)
(Nota nº 131, de 01 de junho de 2026 - SEI-350090/000485/2026- DMA/SM)

8. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

DGProg	Maj PM	84.582 RICARDO CALIXTO GUIMARÃES	SSI
(Ref.: Despacho SEI nº 133249188, de 01 de junho de 2026, do EMG)			

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, à disposição do Comandante Geral, aguardando movimentação e função:

SSGP	Maj PM	82.456 LEONARDO DUQUE E. MEYER N DE OLIVEIRA	SSGP
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3780, de 01 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

9. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

HCPM	1º Ten PM	3/000766 VICTHORIA HAIRA BARBOSA BRAGA	DGS
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2084, de 01 de junho de 2026, do EMG)			

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)
(Nota nº 129, de 01 Junho 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000484/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**1. COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA -
BRAVURA/CORAGEM e DESTEMOR**

O COMANDANTE - GERAL da PMERJ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar insubsistente a publicação contida no Bol. da PM nº 049, de 19 Mar 2026, páginas 46 e 47, no tocante ao parecer favorável quanto ao pedido de Bravura, referente aos SUBTEN PM (RG 69.457) EDUARDO SOARES SILVA, 2º SGT PM (RG 84.745) PAULO JOSE SILVA CORREA e 3º SGT PM (RG 93.645) WILLIAN LIMA DA SILVA.

OPM's ENVOLVIDAS: DProm e BOPE.

(Nota nº 129 de 28 de maio de 2026 – Dprom / conforme despacho nº 132695100 no SEI nº 350014/004448/2026)

**2. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO
"ANOS DE SERVIÇO"**

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos aos policiais militares, a seguir discriminados:

OPM: 4º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 59.132
NOME: MARCOS ANTONIO AREIAS CORREIAS
TEMPO AVERBADO: 01 ano e 22 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 17/06/94 a 13/12/94 e 01/07/95 a 25/01/96.
Ref.: SEI-350020/031329/2026

OPM: 10º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 63.817
NOME: MARCO ANTONIO PEREIRA DOS REIS
TEMPO AVERBADO: 01 ano, 08 meses e 17 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 11/04/89 a 29/05/90 e 09/11/94 a 06/06/95.
Ref.: SEI-350024/016473/2026

OPM: 15º BPM **G.H.:** 1º SGT PM **R.G.:** 74.569
NOME: ERIC SOARES DA SILVA
TEMPO AVERBADO: 01 ano, 01 mês e 01 dia.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 01/07/99 a 01/08/00.
Ref.: SEI-350022/023297/2026

OPM: 37º BPM **G.H.:** 1º SGT PM **R.G.:** 82.310
NOME: WALLACE DA SILVA MARTINS

TEMPO AVERBADO: 07 meses e 10 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/11/96 a 10/06/97.

Ref.: SEI-350024/016158/2026

OPM: 26º BPM

G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 62.500

NOME: CLEBER DE OLIVEIRA SOUZA

TEMPO AVERBADO: 02 meses e 15 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/11/96 a 15/01/97.

Ref.: SEI-350026/012963/2026

OPM: 26º BPM

G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 74.911

NOME: JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO

TEMPO AVERBADO: 04 anos, 09 meses e 11 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 21/10/96 a 31/12/00 e 01/01/01 a 01/08/01.

Ref.: SEI-350026/012964/2026

OPM: 13ª UPP/ 16º BPM

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 94.286

NOME: ALEXANDER BARROS DA SILVA

TEMPO AVERBADO: 06 anos, 11 meses e 14 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 28/07/99 a 23/01/00, 14/04/04 a 03/10/11, 02/01/06 a 31/12/08 e 02/01/09 a 03/10/11.

Ref.: SEI-350013/028137/2026

OPM: 2ª UPP/ 33º BPM

G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 79.945

NOME: MARCIO VINICIUS PEREIRA

TEMPO AVERBADO: 03 anos e 09 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 07/01/97 a 15/08/97, 01/03/98 a 31/07/00 e 01/10/06 a 02/02/09.

ABATIMENTO: 02 anos, 04 meses e 02 dias, superpostos entre o 3º período da certidão do INSS e a data de praça (11/10/02).

Ref.: SEI-350024/014096/2026

OPM: BPCHQ

G.H.: CB PM

R.G.: 104.926

NOME: BRUNO DOS SANTOS ALEXANDRE

TEMPO AVERBADO: 04 anos, 08 meses e 09 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/07/10 a 30/03/11, 01/11/11 a 16/01/12, 12/03/12 a 02/03/15 e 09/02/15 a 04/12/15.

Ref.: SEI-350014/010352/2026

OPM: DMSArm

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 92.825

NOME: DANIEL SOUZA DOS SANTOS

TEMPO AVERBADO: 01 ano.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 05/05/10 a 04/05/11.

Ref.: SEI-350006/004860/2026

OPM: GESAR **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 62.969
NOME: ALEXANDRO MARÇAL GOMES
TEMPO AVERBADO: 01 ano, 09 meses e 12 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 17/08/95 a 01/02/96 e 10/10/96 a 06/02/98.
Ref.: SEI-350010/014190/2026

OPM: SSGP **G.H.:** 1º SGT PM **R.G.:** 78.319
NOME: MARCIO CARNEIRO DE AVELLAR PINTO
TEMPO AVERBADO: 03 anos, 10 meses e 02 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 01/04/98 a 04/03/99 e 01/07/99 a 28/05/02.
Ref.: SEI-350009/013558/2026

OPMS CITADAS: 4º BPM, 10º BPM, 15º BPM, 37º BPM, 26º BPM, 13ª UPP/16º BPM, 2ª UPP/33º BPM, BPCHQ, DMSArm, GESAR e SSGP.

(Nota nº 720/26, de 28-mai-2026 da DMA/SCAV)

3. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - REGISTRO DE CURSO - PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam constar em seus assentamentos, a saber:

OPM: 10º BPM **GH:** CB PM **RG:** 108.848
NOME: DAVI BAPTISTA COSTA DA SILVA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: FACUMINAS
CONCLUSÃO: EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
Ref.: SEI-350024/015567/2026

OPM: 18º BPM **GH:** SD PM **RG:** 110.215
NOME: TIAGO EMANUEL MENDONÇA DA SILVA
CURSO: GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEL
CONCLUSÃO: EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
Ref.: SEI-350021/018855/2026

OPM: 38º BPM **GH:** 3º SGT PM **RG:** 99.450
NOME: ALEXANDRE XAVIER TEIXEIRA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PENAL MILITAR
LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMESC
CONCLUSÃO: EM 09 DE JUNHO DE 2025.
Ref.: SEI-350026/013571/2026

OPM: BPVE **GH:** 2º SGT PM **RG:** 82.565
NOME: DANIEL CUSTÓDIO MARQUES DA CRUZ
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANÁLISE CRIMINAL
LOCAL: FACUMINAS
CONCLUSÃO: EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

4. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFÍCIO" - REPUBLICAÇÃO

Averbem-se "EX-OFFICIO" como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: 20º BPM **G.H.:** SD PM **R.G.:** 62.139
NOME: SERGIO LUIS DE CASTILHO
CERTIFICADO: 064224 **SÉRIE:** C **CATEGORIA:** 1º
TEMPO AVERBADO: 00A08M27D
LOCAL: BTL DOMPSA

LEIA-SE:

OPM: 20º BPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 62.139
NOME: SERGIO LUIS DE CASTILHO
CERTIFICADO: 064224
TEMPO AVERBADO: 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias
LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO: 05/02/90 Até 31/10/90

SEI-350020/030881/2026

(Republicada a averbação ex-officio, contida no Adit. ao Bol. da PM nº 148 de 13 de agosto de 1997, conforme solicitação feita pelo 22º BPM, através do CI SEPM/22º BPM Nº2567, onde foram alterados: G.H., local e incluído período).

OPM CITADA: 20º BPM**(Nota nº726/26 de 29-mai-2026 da DMA/SCAv)****5. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO**

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças especiais, a saber:

OPM: 7º BPM **G.H.:** CB PM **R.G.:** 106.201
NOME: LUANA CARLA MELO REQUENA
PERÍODO: 21 dez.15 a 20 dez.25 **MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350023/016453/2026

OPM: 9ºBPM **G.H.:** SUBTEN PM **R.G.:** 59.885
NOME: JOÃO ANTONIO DE SOUSA GONÇALVES

PERÍODO: 15 jun.15 a 14 jun.25**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.: Sei-350021/024901/2026****OPM:** 10º BPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 59.187**NOME:** ROBERTO MARTINS BOTELHO**PERÍODO:** 08 mai.16 a 07 mai.26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.: Sei-350024/015190/2026****OPM:** 14º BPM**G.H.:** 3º SGT PM**R.G.:** 95.102**NOME:** BRUNO RODRIGUES VIEIRA**PERÍODO:** 29 dez.15 a 28 dez.25**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.: Sei-350021/023880/2026****OPM:** BAC**G.H.:** 1º SGT PM**R.G.:** 73.440**NOME:** JULIO CESAR RIBEIRO DE MENEZES**PERÍODO:** 24 mar.16 a 23 mar.26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.: Sei-350014/012830/2026****OPM:** BAC**G.H.:** CB PM**R.G.:** 103.496**NOME:** FABIANO HENRIQUE MACEDO**PERÍODO:** 16 mai.14 a 15 mai.24**MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses**DECÊNIO:** 1º**Ref.: Sei- 350014/012701/2026****OPM:** BEPE**G.H.:** 3º SGT PM**R.G.:** 102.775**NOME:** WESLEY DA SILVA AZEVEDO**PERÍODO:** 18 abr.16 a 17 abr.26**MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.: Sei-350016/013129/2026****OPM:** CPTRAN**G.H.:** 1º SGT PM**R.G.:** 75.841**NOME:** MARCELO RODRIGO RIBEIRO LEIRES**PERÍODO:** 20 mar.16 a 19 mar.26**MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.: Sei-350018/003206/2026****OPM:** RECOM**G.H.:** CB PM**R.G.:** 104.935**NOME:** LEONARDO DAVID PEREIRA DA SILVA**PERÍODO:** 07 dez.15 a 06 dez.25**MODALIDADE:** 03 parcelas de 02 meses**DECÊNIO:** 1º**Ref.: Sei-350016/010267/2026****OPM:** SSGP**G.H.:** 3º SGT PM**R.G.:** 95.641

NOME: RAFAEL DA SILVA MATOS**PERÍODO:** 24 jan.12 a 23 jan.22**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 1º**Ref.:** Sei-350009/014788/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 7º BPM, 9ºBPM, 10º BPM, 14º BPM, BAC, BEPE, CPTRAN, RECOM e SSGP.
(Nota nº 727/26, de 29-mai-2026 da DMA/SCAv)

6. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças especiais, a saber:

OPM: 20º BPM**G.H.:** 2º SGT PM**R.G.:** 84.910**NOME:** ANDERSON NOGUEIRA HONORATO**PERÍODO:** 23 Ago. 08 a 22 Ago. 18**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.:** Sei-350022/021631/2026**OPM:** 28ºBPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 59.234**NOME:** ROGERIO CARLOS DA SILVA MENEZES**PERÍODO:** 09 Mai. 16 a 08 Mai. 26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º**Ref.:** Sei-350024/015636/2026**OPM:** 28º BPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 61.570**NOME:** MARCUS VINICIUS SANTIAGO DA SILVA**PERÍODO:** 15 Jun. 17 a 14 mai. 26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 3º

ACRÉSCIMO: 01 ano e 01 mês de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme publicação no Adit. Bol. PM nº119, de 03 Jul. 97, pág. 60.

Ref.: Sei- 350024/015635/2026**OPM:** 30º BPM**G.H.:** 1º SGT PM**R.G.:** 82.083**NOME:** CARLOS HENRIQUE BRANCO**PERÍODO:** 15 Out. 15 a 14 Out. 25**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 2º**Ref.:** Sei-350026/013561/2026**OPM:** 36º BPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 59.570**NOME:** JOSÉ MARCELO DE PAULA GEMINO**PERÍODO:** 15 mai.16 14 mai.26**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses

DECÊNIO: 3º**Ref.: Sei-350025/019149/2026****OPM: 36º BPM****G.H.: SUBTEN PM****R.G.: 59.617****NOME: WALKER FREITAS ABREU****PERÍODO: 17 Mai. 16 a 16 Mai. 26****MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses****DECÊNIO: 3º****Ref.: Sei-350025/018302/2026****OPM: 14ªUPP/22º BPM****G.H.: 3º SGT PM****R.G.: 95.373****NOME: DELUCIO SANTOS PINTO****PERÍODO: 24 Jan. 12 a 23 Jan. 22****MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses****DECÊNIO: 1º****Ref.: Sei-350013/026773/2026****OPM: BEPE****G.H.: 1º SGT PM****R.G.: 66.361****NOME: ALLAN ALVES DE AZEVEDO****PERÍODO: 28 Fev. 16 a 27 Fev.26****MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses****DECÊNIO: 3º****Ref.: Sei-350016/012810/2026****OPM: CPTRAN****G.H.: 3º SGT PM****R.G.: 90.674****NOME: MICHAEL JUARÊS DOS SANTOS****PERÍODO: 03 Mar. 15 a 02 Mar. 25****MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses****DECÊNIO: 2º****Ref.: Sei-350018/004074/2026****OPM: RECOM****G.H.: 1º SGT PM****R.G.: 82.206****NOME: MARCIO MACIEL DE ALBUQUERQUE****PERÍODO: 15 Out. 15 a 14 Out. 25****MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses****DECÊNIO: 2º****Ref.: Sei-350016/012781/2026**

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM n 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 20º BPM, 28º BPM, 30º BPM, 36º BPM, 14ªUPP/22º BPM, BEPE, CPTRAN e RECOM.

(Nota nº 728/2026, de 29-mai-26 da DMA/SCAv)

7. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – REPUBLICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita retificação em sua Licença Especial, a saber:

ONDE SE LÊ:**OPM:** 3ª UPP/6º BPM**G.H.:** SD PM**R.G.:** 102.775**NOME:** WESLEY DA SILVA AZEVEDO**PERÍODO:** 14 abr.14 a 28 set.15**MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 1º**ACRÉSCIMO:** 07 anos, 11 meses e 27 dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conf. Adit. ao Bol. da PM nº 079, de 07 mai.14**LEIA-SE:****OPM:** BEPE**G.H.:** 3º SGT PM**R.G.:** 102.775**NOME:** WESLEY DA SILVA AZEVEDO**PERÍODO:** 14 abr.14 a 17 abr.16**MODALIDADE:** 01 Parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 1º**ACRÉSCIMO:** 07 anos, 11 meses e 27 dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conf. Adit. ao Bol. da PM nº 079, de 07 mai.14.

(Republicado por ter saído com incorreção no Bol. da PM n.º 190, de 14 Out.16, pág. 18 e 19, onde foram retificados: a OPM, G.H e o PERÍODO).

OPMS CITADAS: 3ª UPP/6º BPM, BEPE.**Nota nº 729/26, de 29-mai-2026 da DMA/SCAv)****8. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO - ANULAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais torna nula a concessão da 1ª Licença Especial, no período de 15 Mai. 96 a 03 Dez. 05, acrescido de 05 meses e 12 dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, (Tiro de Guerra), conforme publicação no Adit. ao Boletim da PMERJ nº 110, de 13 Jun.96, referente ao então CB PM RG 59.570 JOSÉ MARCELO DE PAULA GEMINO do 36ºBPM, por ter sido utilizado na concessão da 1ª Licença Especial o tempo averbado do Exército Brasileiro (Tiro de Guerra), publicado no Bol. PM nº 067, de 11 abr.06, pág.28, estando em desacordo com o Art. 63 da Lei Federal nº 4.375 de 17 ago.64, Art.103, inciso VI da Lei nº 8.112/90, Portaria EB nº 001/ 02, Art. 2º, 13, 40, § 1º, 2º e 3º, e o Art. 198, § 1º do Decreto 57.654/66, que regulamentou a Lei do Serviço Militar e a PROMOÇÃO SJ/ Nº 073/2015- MFO do GCG.

Em consequência, seja pública a referida Licença Especial com a devida retificação abaixo, a saber:

OPM: 36º BPM**G.H.:** SUBTEN PM**R.G.:** 59.570**NOME:** JOSÉ MARCELO DE PAULA GEMINO**PERÍODO:** 15 MAI. 96 A 14 Mai.06**MODALIDADE:** 01 parcela de 06 meses**DECÊNIO:** 1º

O Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86".

OPM CITADA: 36º BPM.**Nota nº 732/2026, de 29-Jun-2026 da DMA/SCAv)**

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3777, de 01 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SSMGSI:

SSGP Subten PM 52.632 ROSEMBERG ALVES DE AVELAR SSGP/Adido
 (Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3779, de 01 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

19º BPM Sd PM 109.623 VINICIUS PEREIRA CARVALHO BPTur
 (Ref.: CI SEPM/EMG nº 2108, de 01 de junho de 2026, do EMG)

3ª UPP/19ºBPM 3º Sgt PM 98.366 WAGNER VASCONCELOS BLAZ BPTur
 (Ref.: Despacho SEI nº 133279957, de 01 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

13ª UPP/16ºBPM 1º Sgt PM 79.431 ALLAN RIBEIRO BATISTA CPTran
 (Ref.: Despacho SEI nº 133248250, de 01 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

3ª UPP/19ºBPM Subten PM 68.988 PAULO GIOVANI RIOS DA SILVA BPTur
 (Ref.: Despacho SEI nº 133280337, de 01 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

20º BPM 2º Sgt PM 84.483 ANDERSON SANTOS RESENDE SSGP

HCPM 2º Sgt PM 83.419 JOSUÉ HILARINO LAVOURA 20º BPM

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 3726, de 29 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

42º BPM Subten PM 59.719 TONI DOS SANTOS SAMPAIO 15ª UPP/22ºBPM
 (Ref.: CI SEPM/PM1 nº 709/132988429, de 28 de maio de 2026, do EMG/PM1)

26º BPM 3º Sgt PM 90.186 LEANDRO GUEDES GONÇALVES 15º BPM

15º BPM 3º Sgt PM 99.753 RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA 1º BPAM

1º BPAM 3º Sgt PM 99.978 RUAN SIQUEIRA BRUM 26º BPM

(Ref.: Despacho SEI nº 133228110, de 01 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DI/PMERJ Subten PM 73.215 ALEXANDRE BAHIANSE RODRIGUES BPChq

(Ref.: Despacho SEI nº 133141090, de 01 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

8º CPA 3º Sgt PM 95.409 FELIPE COSME COSTA DE ABREU BPTur

(Ref.: Despacho SEI nº 133184151, de 01 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

PRAÇA QUE PASSA A SERVIR À DISPOSIÇÃO DO 5º CPA

Período: a contar de 04 Abr 2026 até 01 Out 2026

Do 28º BPM

3º Sgt PM (RG 90.276) DENIANO MATEUS MARTINS DOS SANTOS

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 718/133127004, de 29 de maio de 2026, do EMG/PM1)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 130, de 01 Junho 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000484/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. DGS – MEUFUSPOM – CADASTRO E MARCAÇÃO DE CONSULTA NAS UNIDADES DE SAÚDE – ORIENTAÇÕES AO BENEFICIÁRIO DO FUSPOM – ATUALIZAÇÃO PARA A PRÓXIMA ABERTURA – PUBLICAÇÃO

A Diretoria Geral de Saúde, torna público as datas e especialidades que serão oferecidas pelas Unidades de Saúde da Corporação aos beneficiários do FUSPOM, para a próxima abertura de vagas.

Para a realização dos agendamentos ambulatoriais, orientamos que mantenham seus dados cadastrais atualizados no FUSPOM e no site de marcação de consultas <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br>

O mesmo se aplica para as informações de telefone de contato e e-mail, pois são os meios utilizados pela Unidade de Saúde para se comunicar com o beneficiário.

As dúvidas relacionadas ao FUSPOM poderão ser esclarecidas através do telefone (21) 97355-7343 das 08h às 18h.

As normas referentes à confecção e à renovação de cartões FUSPOM estão públicas no Bol. da PM n.º 128, de 15 JUL 2022, págs. 78/102.

Sugerimos que acompanhe o site MEUFUSPOM, pois é por meio do mesmo que os informes referentes às consultas são realizados.

MARCAÇÕES DE CONSULTAS

DIAS 27, 28, 29 e 30 DE ABRIL e 01, DE MAIO DE 2026

PRÓXIMA ABERTURA

ON-LINE – SITE e APP MEUFUSPOM DIAS 01, 02, 03, 04 e 05 DE JUNHO DE 2026, A PARTIR DAS 19:00h.

TELEFONES DA DGS – DIAS 01, 02, 03, e 05* DE JUNHO DE 2026, A PARTIR DAS 08:00h.

1. Para a próxima marcação estarão disponíveis para agendamento as especialidades abaixo, de acordo com a disponibilidade em cada Unidade e os seguintes dias de abertura:

DATAS DE ABERTURAS DAS ESPECIALIDADES									
Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira	
01/06/2026		02/06/2026		03/06/2026		*04/06/2026		*05/06/2026	
ESPECIALIDADES E FORMAS DE MARCAÇÃO									
CIRURGIA GERAL	ON/TEL	CARDIOLOGIA	ON/TEL	*HEMATOLOGIA		DERMATOLOGIA	ON/TEL	*ONCOLOGIA CLÍNICA	
CIRURGIA PEDIÁTRICA	ON/TEL	CARDIOLOGIA MARCAPASSO	TEL	*ONCO HEMATOLOGIA		GINECOLOGIA	ON/TEL	CLÍNICA MÉDICA	ON/TEL
CIRURGIA PLÁSTICA	ON/TEL	FISIATRIA	ON/TEL	INFECTOLOGIA	TEL	MASTOLOGIA	TEL	GASTROENTEROLOGIA	ON/TEL
CIRURGIA TORÁCICA	ON/TEL	FISIOTERAPIA HIDROTERAPIA	ON	ORTOPEDIA GERAL	ON/TEL	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	ON/TEL	GASTROPEDIATRIA	ON/TEL
CIRURGIA VASCULAR	ON/TEL	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	ON/TEL	ORTOPEDIA COLUNA	ON/TEL	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL - ALTO RISCO	ON/TEL	NEFROLOGIA	ON/TEL
ENDOCRINOLOGIA	TEL	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	ON	ORTOPEDIA OMBRO / COTOVELO	ON/TEL	OFTALMOLOGIA	ON/TEL	NEUROCIRURGIA	ON/TEL
ESTOMATERAPIA CURATIVO	ON/TEL	FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	ON	ORTOPEDIA JOELHO	ON/TEL	OFTALMOLOGIA CATARATA	ON/TEL	NEUROLOGIA	ON/TEL
NUTRIÇÃO	ON/TEL	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA	ON	ORTOPEDIA PÉ / TORNOZELO	ON/TEL	OFTALMOLOGIA CÔRNEA	ON/TEL	NEUROPEDIATRIA	ON/TEL
NUTRIÇÃO ONCO-HEMATOLOGICA	ON/TEL	FONOAUDIOLOGIA	ON/TEL	PSIQUIATRIA INFANTIL	ON/TEL	OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	ON/TEL	PEDIATRIA	ON/TEL
PNEUMOLOGIA	ON/TEL	MASSOTERAPIA	ON/TEL	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	ON/TEL	OFTALMOLOGIA RETINA	ON/TEL	PEDIATRIA ALERGIA	TEL
		PROCTOLOGIA	ON/TEL	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	ON/TEL	OTORRINOLARINGOLOGIA	ON/TEL	PUERICULTURA	TEL
								RISCO CIRÚRGICO	ON/TEL

								UROLOGIA	ON/TEL
								UROLOGIA - CÁLCULO RENAL	ON/TEL
								UROLOGIA - VASECTOMIA	ON/TEL

Legendas:

***Especialidades agendadas diretamente no Hospital Central da Polícia Militar.**

(ON) On-Line

(TEL) Telefone

*** Devido ao Feriado do de Corpus Christi, as marcações do dia 04/06/2026 através do CALL CENTER, estarão disponíveis a partir do próximo dia útil. (Atentar para a possível concessão de ponto facultativo no dia 05/06/2026).**

Na marcação ONLINE as vagas poderão ser utilizadas normalmente no dia informado, pelo site: meufuspom.pmerj.rj.gov.br e APP Meu FUSPOM.

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
HCPM	CARDIOLOGIA MARCAPASSO/ARRITIMIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	CIRURGIA TORÁCICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA VASCULAR	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	INFECTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	*HEMATOLOGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	NEUROCIRURGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA COLUNA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA OMBRO - COTOVELO	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA PÉ - TORNOZELO	LIVRE MARCAÇÃO
	*ONCOLOGIA CLÍNICA	C/ ENCAMINHAMENTO
	*ONCO - HEMATOLOGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA ALERGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	PNEUMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA - VASECTOMIA	LIVRE MARCAÇÃO

***Especialidades agendadas diretamente no Hospital Central da Polícia Militar.**

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
HPM-NIT	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	LIVRE MARCAÇÃO

	CIRURGIA PLASTICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	DERMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ESTOMATERAPIA CURATIVO	C/ENCAMINHAMENTO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	GASTROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NEFROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO ONCO-HEMATOLOGICA	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA CATARATA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA CORNEA	C/ENCAMINHAMENTO
	OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA RETINA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA JOELHO	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA ALERGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	PROCTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	RISCO CIRÚRGICO	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA – CÁUCULO RENAL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA - VASECTOMIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
CFRPM	ESTOMATERAPIA CURATIVO	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA HIDROTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	PSIQUIATRIA INFANTIL	C/ENCAMINHAMENTO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/CAS	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PLÁSTICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO

	DERMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GASTROENTEROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEFROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO ONCO-HEMATOLOGICA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA RETINA	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	RISCO CIRÚRGICO	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/OLARIA	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	GASTROENTEROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL - ALTO RISCO	C/ENCAMINHAMENTO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PUERICULTURA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/SJM	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
*PPM/ CAMPOS	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO

*Atendimento sendo realizado, temporariamente, nas dependências do 8º BPM.

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
USM/4ºBPM	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO

Unidades Básicas de Saúde e Serviços

5º BPM

Triagem de Psicologia

6º BPM

Triagem de Psicologia

7º BPM

Fisioterapia Ortopédica

Triagem de Psicologia

9º BPM

Triagem de Psicologia

10º BPM

Clínica Médica

Oftalmologia

Ginecologia

11º BPM

Triagem de Psicologia

12º BPM

Triagem de Psicologia

15º BPM

Triagem de Psicologia

18º BPM

Triagem de Psicologia

20º BPM

Triagem de Psicologia

25º BPM

Nutrição

Pediatria

Triagem de Psicologia

26º BPM

Clínica Médica

Triagem de Psicologia

28º BPM

Clínica Médica

29º BPM

Clínica Médica
Pediatria
30º BPM
Clínica Médica
31º BPM
Triagem de Psicologia
34º BPM
Triagem de Psicologia
36º BPM
Clínica Médica
37º BPM
Triagem de Psicologia
CFAP
Triagem de Psicologia
BPTUR
Triagem de Psicologia
RPMONT
Triagem de Psicologia

2. As marcações de consultas de **primeira vez** serão realizadas através da **Central Telefônica** de atendimento da Diretoria Geral de Saúde, conforme abaixo apresentado:

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
CENTRAL TELEFÔNICA/ CALL CENTER Diretoria Geral de Saúde <u>DGS</u>	Rua Evaristo da Veiga, nº 78. Centro. Rio de Janeiro.	2333-2794 2333-2584

Pela internet, as marcações de primeira vez estarão disponíveis através do site <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br> e APP MEU FUSPOM.

3.1. Para baixar o APP vá até a loja de aplicativos do seu celular e busque pelo nome MEU FUSPOM, baixe o aplicativo e marque suas consultas.

As vagas não preenchidas nos dias de abertura estarão disponíveis nos demais dias, até o preenchimento integral, tanto pelos telefones como pelo site.

NÃO ESTÃO PERMITIDAS MARCAÇÕES DE CONSULTAS DE PRIMEIRA VEZ DE FORMA PRESENCIAL, COM EXCEÇÃO DAS ESPECIALIDADES HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA CLÍNICA, QUE SÃO REALIZADAS NO HCPM.

Estando com a consulta marcada, ao se dirigir para a Unidade de Saúde, é necessário portar o CARTÃO FUSPOM e, caso o seu cartão ainda não disponha do número do CPF, também será necessário apresentar documento oficial que o contenha. No caso de policiais militares, poderá ser apresentada a identidade civil (com CPF) ou a identidade militar.

Após a consulta com o profissional de saúde (antes de sair da Unidade), *caso tenha recebido* um pedido de retorno para o mesmo profissional, o beneficiário deverá se dirigir ao SAME da Unidade ou ao guichê de marcação dos ambulatorios (UPE, no caso do HCPM) para receber orientações ou realizar a marcação desse atendimento de retorno. Caso saia da Unidade sem realizar o agendamento de retorno, o mesmo poderá ser feito através do telefone das UNIDADES DE SAÚDE (consultas de retorno). No caso de recebimento de encaminhamento médico para agendamento com outra especialidade deverá ser agendado, através

do endereço eletrônico <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br> e APP MEU FUSPOM ou Call Center da DGS, como nos agendamentos de primeira vez.

Os contatos das Unidades de Saúde da SEPM ficam públicos para esclarecimentos de dúvidas dos beneficiários e informações, conforme a seguir:

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
Hospital Central da Polícia Militar <u>HCPM</u>	Est. Rua do Estácio de Sá, nº 20. Estácio. Rio de Janeiro.	2333-7621 2333-7650 97512-3472 97697-5675 99148-3379
Hospital da Polícia Militar de Niterói <u>HPM/NIT</u>	Rua Martins Torres, nº 245. Santa Rosa. Niterói.	2703-6501 2703-6502 2703-6503
Policlínica da Polícia Militar de Olaria <u>PPM/OLA</u>	Rua Paranapanema, nº 965. Olaria. Rio de Janeiro.	97600-6203 97057-7297
Policlínica da Polícia Militar de São João de Meriti <u>PPM/SJM</u>	Av. Automóvel Club, s/n. Vilar dos Teles. Rio de Janeiro.	96683-1031 97023 4190
Policlínica da Polícia Militar de Cascadura <u>PPM/CAS</u>	Av. Dom Helder Câmara, nº 10.199. Cascadura. Rio de Janeiro.	97688-6085 97348-0035
Centro de Fisiatria e Reabilitação da Polícia Militar <u>CFRPM</u>	Rua Paranhos, nº 820. Olaria. Rio de Janeiro.	97883-3795 99125-3772
Unidade de Saúde Mental <u>USM/4º BPM</u>	Rua Francisco Eugênio, 228 - São Cristóvão. Rio de Janeiro	97036-4131
Policlínica da Polícia Militar de Campos <u>PPM/CAMPOS</u> * (Provisoriamente Funcionando nas Dependências do 8º BPM)	* Rua Ten Cel Cardoso, 200 – Campos dos Goytacazes - RJ	(22) 99293-8633 (22) 99206-8712

As tentativas de marcação de consulta de primeira vez e os encaixes, de forma presencial, estão suspensos e, portanto, não serão levados a êxito (somente agendamentos pelo telefone ou pelo site estão sendo permitidos). Desta forma, os casos de necessidade de atendimento médico em caráter de urgência, deverão se dirigir à emergência do HCPM.

No dia da consulta, o sistema somente disponibilizará a confirmação da presença 30 (trinta) minutos antes do atendimento. Desta forma, solicitamos que evitem chegar à unidade com antecedência maior do que meia hora antes da consulta.

PUBLICAR ATE DIA 01 JUN 26
Tomem conhecimento: TODAS AS OPM.
(Nota nº 252, 28 de MAIO/2026 - DGS).

2. DGS - ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO ANO DE 2026 – PUBLICAÇÃO.

ATA DE REUNIÃO

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Técnico da Diretoria Geral de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro do ano de 2026.

Às 09h30min do dia 29 de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no Quartel General da Polícia Militar do Rio de Janeiro, reuniu-se ordinariamente o Conselho Técnico da DGS sob a presidência da Subdiretora Geral de Saúde Cel PM Méd Juliana Milward de Azevedo Spinelli Borchert estando presentes os seguintes oficiais:

- Diretora do HCPM Cel PM Méd Eduardo Ginaid Moyses
- Diretor do CFRPM Ten Cel Méd Paulo Gustavo Manhães Rodrigues
- Diretor da PPM/Olaria Ten Cel PM Méd Renata Duarte Aguiar
- Diretor da PPM/São João de Meriti Cel PM Méd Manuel Alexandre da Silva Magalhães
- Diretor da PPM/Cascadura Ten Cel Méd Adriana de Oliveira Rangel
- Diretor da PPM/Campos Ten Cel PM Méd Anick Rodrigues Leite
- Diretora de Credenciamento Ten Cel PM Méd Angela Chindamo
- Subdiretor do HPCM Ten Cel PM Méd Debora Cristine Fonseca Costa
- Subdiretor da PPM/Olaria Ten Cel PM Méd Cláudia Beatriz Castro de Medina Coeli
- Subdiretor da DC Ten Cel PM Méd Marco Antônio da Costa Oliveira
- Subdiretor da PPM/Campos Maj PM Farm Juliano Gomes Barreto
- Subdiretora de Assistência à Saúde Ten Cel Méd Aline Pimentel Mendonça

A reunião foi aberta pela Senhora Presidente que passou a deliberar sobre os processos:

Foi apresentado pela Ten Cel PM Med Angela Chindamo - Diretora de Credenciamento apresentou o PACOTE DE UTILIZAÇÃO DE CONTRASTES (PUC) Em Exames De Imagem do CREDENCIAMENTO EM SADT : Valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Ao término foi determinado pela Presidente deste Conselho que seja extraída cópia integral da presente ata ao Secretário da DGS para publicação, arquivamento e providências que lhe forem determinadas. Logo após a Sra. Presidente então agradeceu a presença de todos e, como nada mais foi tratado pelos presentes, deu por encerrada a reunião às 11h30min cuja ata vai assinada por todos os membros - assim como por mim, Cel PM Méd Eduardo Ginaid Moyses - Diretor do HCPM, que a lavrei.

(Ref.: SEI-350010/013695/2026)

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados (TODOS).

(Nota nº 248, de 29 de Maio de 2026 – DGS)

3. DGS - ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO ANO DE 2026 – PUBLICAÇÃO.

Ata de Reunião

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Técnico da Diretoria Geral de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro do ano de 2026.

Às 09h30min do dia 13 de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no Quartel General da Polícia Militar do Rio de Janeiro, reuniu-se ordinariamente o Conselho Técnico da DGS sob a presidência da

Subdiretora Geral de Saúde Cel PM Méd Juliana Milward de Azevedo Spinelli Borchert estando presentes os seguintes oficiais:

- Diretora do HCPM Cel PM Méd Eduardo Ginaid Moyses
- Diretora do HPM/NIT Cel PM Méd Sirley de Mello Fernandes
- Diretor do CFRPM Ten Cel Méd Paulo Gustavo Manhães Rodrigues
- Diretor da PPM/Olaria Ten Cel PM Méd Renata Duarte Aguiar
- Diretor da PPM/Cascadura Ten Cel Méd Adriana de Oliveira Rangel
- Diretor da PPM/Campos Ten Cel PM Méd Anick Rodrigues Leite
- Diretor do DMP Ten Cel PM Méd Rachel Espindola Maia de Andrade - Convidada
- Diretor de Assistência à Saúde Cel PM Méd Luciane Lotti Fonseca
- Diretora de Credenciamento Ten Cel PM Méd Angela Chindamo
- Subdiretor do HPCM Ten Cel PM Méd Debora Cristine Fonseca Costa
- Subdiretor Técnico da PPM/SJM Ten Cel PM Méd Paulo Martins Soares
- Subdiretor da PPM/Campos Maj PM Farm Juliano Gomes Barreto
- Subdiretora de Assistência à Saúde Ten Cel Méd Aline Pimentel Mendonça

A reunião foi aberta pela Senhora Presidente que passou a deliberar sobre os processos:

01 - SEI-350010/001937/2026 - (DSS) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPMES). Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

02 - SEI-350009/013619/2026 - (DSS) - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO. Será re-discutido na próxima reunião.

03 - SEI-350010/013367/2026 - (DSS) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CAPACITAÇÃO EM LIDERANÇA PARA GESTORES DO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA SEPM. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

04 - SEI-350010/029826/2025 - (DSS) - Aquisição de Medicamento - PREGÃO SRP 099/25 (SES) - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: VASOPRESSORES, PRINCIPIO ATIVO: NOREPINEFRINA HEMITARTARATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 4 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6467.001.0037. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

05 - SEI-350010/042114/2025 - (DSS) - Aquisição de Material Médico - PREGÃO SRP 01/2025 (FSERJ) - ESCALPE - MATERIAL CANULA: AGULHA EM ACO INOXDAVEL, SILICONIZADA, BISEL: CURTO TRIFACETADO, CONECTOR: RIGIDO COM TAMPA LUER LOCK, COMPRIMENTO TUBO: 30 CM, CALIBRE: 27 G, DISPOSITIVO SEGURANCA: SIM - ID: 67956 - Código do Item: 6515.295.0012 - DISPOSITIVO INTRA-UTERINO - TIPO: ATIVO, LIBERACAO: COBRE - ID: 27069 - Código do Item: 6515.091.0001. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

06 - SEI-350010/006591/2026 - (DSS) - Aquisição de Material Médico - PREGÃO SRP 191/24 (FSERJ) - FIO DE SUTURA - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIAL: NYLON PRETO, CONSTRUCAO: MONOFILAMENTAR, NUMERO FIO: Nº 4-0, COMPRIMENTO FIO: 45 CM, MODELO AGULHA: 3/8 CIRCULO TRIANGULAR, TAMANHO AGULHA: 24MM - ID: 76210 - Código do Item: 6515.127.0364. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

07 - SEI-350010/009111/2026 - (DSS) - Aquisição de Medicamento- PREGÃO SRP 103/2025 (FES) - Descrição do Item/ID: MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIPSICOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRI-

MIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

08 - SEI-350010/009867/2026 - (DSS) - Aquisição de Medicamento - PREGÃO SRP 144/25 (SES) - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: TOPIRAMATO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 25, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6476.001.0027. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

09 - SEI-350010/010096/2026 - (DSS) - Aquisição de Medicamento - PREGÃO SRP 133/2025 (FSERJ) - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL+TRI METOPRIMA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 80+16, UNIDADE: MG+MG/ML, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do item: - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICOAGULANTES E ANTAGONISTAS, PRINCIPIO ATIVO: PROTAMINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 1000 UI / ML, UNIDADE: UI/ML, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do item: 6408.001.0029. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

10 - SEI-350010/010137/2026 - (DSS) - Aquisição de Medicamento - PREGÃO SRP 137/2025 (FSERJ) - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIANEMICOS, PRINCIPIO ATIVO: SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 5 ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: N/A - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: SOROS E IMUNOGLOBULINAS, PRINCIPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HUMANA, FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5,0, UNIDADE: G, VOLUME: N/D, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANESTESICOS GERAIS, PRINCIPIO ATIVO: FENTANILA CITRATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,05, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS NARCOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: MORFINA SULFATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS NARCOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: MORFINA SULFATO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS NARCOTICOS, PRINCIPIO ATIVO: MORFINA SULFATO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA Código do Item: 6481.001.0020. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

11 - SEI-350010/010311/2026 - (DSS) - Aquisição de Medicamento- PREGÃO SRP 145/2025 (FSERJ) - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: FOSFATO DE CLINDAMICINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 150, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 4ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBIOTICO, PRINCIPIO ATIVO: TIGECICLINA, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBIOTICO, PRINCIPIO ATIVO: TIGECICLINA, FORMA FARMACEUTI-

CA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTINEOPLASICOS, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ZOLEDRONICO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO CONCENTRADA PARA INFUSAO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 4, UNIDADE: MG, VOLUME: 5ML, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: N/A - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA+ACIDO CLAVULANICO, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1000+200, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

12 - SEI-350010/010520/2026 - (DSS) - Aquisição de Medicamento - PREGÃO SRP 146/2025 (FSERJ) - MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS OPIOIDES, PRINCIPIO ATIVO: CODEINA FOSFATO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 30, UNIDADE: MG - ID: 17509 - Código do Item: 6481.001.0003 - MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17419 - Código do Item: 6476.001.0024 - MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANSIOLITICOS E HIPNOSEDATIVOS, PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17567 - Código do Item: 6475.001.0007 - MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17693 - Código do Item: 6476.001.0011 - MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIARRITMICOS, PRINCIPIO ATIVO: ADENOSINA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 3, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 2ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17114 - Código do Item: 6462.001.0003. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

13 - SEI-350010/010805/2026 - (DSS) - Aquisição de Medicamento- PREGÃO SRP 128/2025 (SES) - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: HIPOGLICEMIANTE, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

14 - SEI-350010/010815/2026 - (DSS) - Aquisição de Material Médico - PREGÃO SRP 191/2024 (FSERJ) - AGULHA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, ACABAMENTO: SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA NR32, DIMENSOES: 25 MM X 0,8 MM (21 G 1``), CANHAO: POLIPROPILENO COM PERFEITA FIXACAO A CANULA, ABNT NBR 7864, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.590.0006 - AGULHA HIPODERMICA PADRONIZADA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, ACABAMENTO: SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, DISPOSITIVO DE SEGURANCA NR32, DIMENSOES: 30 MM X 0,7 MM (22G x 1 1/4``), CANHAO: POLIPROPILENO COM PERFEITA FIXACAO A CANULA, ABNT NBR 7864, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.590.0007. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

15 - SEI-350010/010599/2026 - (DSS) - Aquisição de Medicamento- PREGÃO SRP 130/25 (FSERJ) - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIHIPERTENSIVOS, PRINCIPIO ATIVO: ETILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10, UNIDADE:

MG/ML, VOLUME: 1 ML, APRESENTACAO: AMPOLA Código do Item: 6467.001.0022 - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAIIS, PRINCIPIO ATIVO: CETOPROFENO EV, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: FRASCOAMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6472.001.0053 - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: VITAMINAS E SUBSTANCIAS MINERAIS, PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 1ML, APRESENTACAO: AMPOLA, ACESSORIO: NAO APLICAVEL Código do Item: 6447.001.0028. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

16 - SEI-350010/011116/2026 - (DSS) - Aquisição de Medicamento- PREGÃO SRP 180/2025 (FES) - MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTICONVULSIVANTES, PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL SODICO, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 40, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 20ML, APRESENTACAO: FRASCO CONTA GOTAS, ACESSORIO: NAO APLICAVEL - ID: 17699 - Código do Item: 6476.001.0017. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

17 - SEI-350010/011205/2026 - (DSS) - Aquisição de Material Médico - PREGÃO SRP 049/2025 (FSERJ) - SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 12, COMPRIMENTO: N/A, VALVULA: N/A, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS E CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM: ABERTURA COM TECNICA ASSEPTICA Código do Item: 6515.221.0003 (ID - 63688). Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

18 - SEI-350010/011263/2026 - (DSS) - Aquisição de Fralda Pediátrica e Material Médico - PREGÃO SRP 182/24 (FSERJ) - FRALDA PEDIATRICA DESCARTAVEL - MODELO: CALCA, COR: BRANCO, TAMANHO: G, CARACTERISTICA CONFECCAO: ANATOMICO, CINTURA AJUSTAVEL, ELASTICO PERNA, FITA ADESIVA LATERAL, PROPRIEDADE MATERIAL: ANTIALERGICO, GEL - ID: 7869 - Código do Item: 8530.009.0001 - PONTEIRA ASPIRACAO CIRURGICA, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA, CARACTERISTICA: DESCARTAVEL, EXTREMIDADE COM LEVE CURVATURA, MEDIDA: 3 M, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

19 - SEI-350010/011736/2026 - (DSS) - Aquisição de Medicamento - PREGÃO SRP 082/25 (SES) - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA DISSODICA, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 1, UNIDADE: G, VOLUME: N/A , APRESENTACAO:FRASCO-AMPOLA. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

20 - SEI-350010/011892/2026 - (DSS) - Aquisição de Móveis de Escritório - PREGÃO SRP 08/25 (FSERJ) - CADEIRA - TIPO: GERENTE (ESPALDAR MEDIO), BASE: GIRATORIA, AJUSTE ALTURA ASSENTO: MECANICA, RECLINACAO: AJUSTAVEL, MATERIAL ESTRUTURA: ACO, BRACO: REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO: ENCOSTO E ASSENTO ANATOMICO, REVESTIMENTO ASSENTOENCOSTO: POLIURETANO INJETADO, COR: PRETA, PORTA LIVRO: SEM, PRANCHETA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 137422 - Código do Item: 7110.004.0630 - MESA ESCRITORIO - MATERIAL: MDP, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, MATERIAL ESTRUTURA: ACO, REVESTIMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPOXI, DIMENSAO: 1200X600X740MM, MODELO: RETA - ID: 78560 - Código do Item: 7110.009.0299. Será rediscutido na próxima reunião.

21 - SEI-350010/012210/2026 - (DSS) - Aquisição de Móveis - PREGÃO SRP 011/2025 (FAETEC) - LONGARINA SALA ESPERA - RECEPCAO MATERIAL ASSENTOENCOSTO: COMPEN-

SADO MULTILAMINADO, NUMERO LUGARES: 3, MATERIAL ESTRUTURA: ACO, MODELO: SEM APOIO BRACO, REVESTIMENTO CONTRA ENCOSTO: TECIDO POLIESTER, ACABAMENTO: CHAPA DE ACO EM FORMATO DE - MESA, REFEITORIO - MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO MDP, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, COR: BRANCO, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSAO (C X L X H): 1800 X 800 X 740 MM, MATERIAL ESTRUTURA: TUBULAR EM ACO, REVESTIMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPOXI - CADEIRA – TIPO: UNIVERSITARIA PARA OBESO, BASE: FIXA, AJUSTE ALTURA ASSENTO: N/A, RECLINACAO: N/A, MATERIAL ESTRUTURA: ACO, BRACO: FIXO, ENCOSTO: ENCOSTO E ASSENTO ANATOMICO, REVESTIMENTO ASSENTO-ENCOSTO: POLIPROPILENO, COR: AZUL, PORTA LIVRO: COM, PRANCHETA: ESCAMOTEAVEL - SOFA/SOFANETE - QUANTIDADE LUGARES: 2 LUGARES, MATERIAL: CORINO, COR: PRETO, MATERIAL ARMACAO: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA DENSIDADE 24, BRACO: COM BRACO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 162607 Código do Item: 7105.011.0119 - GAVETEIRO - MATERIAL: MDP, ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO, COR: MAPLE, GAVETA: 04, DIMENSAO (H X L): 692 X 400 MM, PROFUNDIDADE: 470, ACESSORIO: 04 RODIZIOS DUPLO GIRO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 144397 - Código do Item: 7110.007.0249 - ESTANTE METALICA, USO GERAL MATERIAL: ACO REFORCADO (198 X 42 X 92 CM), ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA, COR CINZA, ESPESSURA CHAPA: CHAPA 22, 4 COLUNAS, 6 PRATELEIRAS, CAPACIDADE PESO: 80 KG, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 160194 - Código do - ARQUIVO DE ACO - APLICACAO: GUARDA DE DOCUMENTOS/PASTA SUSPensa, DIMENSAO ROLO (L X C): 210 X 219 mm, NUMERO GAVETAS: 04 GAVETAS, DIMENSAO (A X L X P): 1,33 X 0,47 X 0,55 cm - ID: 92040 - Código do Item: 7110.010.0016 - ARMARIO ESCRITORIO - MATERIAL: MADEIRA MDP, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, COR: CINZA, MATERIAL PUXADOR: PLASTICO ABS COM PINTURA ELETROSTATICA E ACABAMENTO EM VERNIZ BICOMPONENTE NA COR PRATA, DIMENSAO (L X H X P): 800 X 1600 X 450 MM, PRATELEIRA: 3, CARGA POR PRATILEIRA ~ 15 KG, CARACTERISTICAS . Será rediscutido na próxima reunião.

22 - SEI-350010/012476/2026 - (DSS) - Aquisição de Medicamento - PREGÃO SRP 153/25 (FSERJ) - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTINEOPLASICOS, PRINCIPIO ATIVO: RUXOLITINIBE, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO /DOSAGEM: 5 , UNIDADE: MG , VOLUME: N/A , APRESENTACAO: N/A , ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLOGICO: ANTINEOPLASICOS, PRINCIPIO ATIVO: IBRUTINIBE, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 140 , UNIDADE: MG , VOLUME: N/A, APRESENTACAO: BLISTER, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - MEDICAMENTO USO HUMANO - GRUPO FARMACOLOGICO: ANTINEOPLASICO, PRINCIPIO ATIVO: VENETOCLAX, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 100, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - ID: 157566. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

Ao término foi determinado pela Presidente deste Conselho que seja extraída cópia integral da presente ata ao Secretário da DGS para publicação, arquivamento e providências que lhe forem determinadas. Logo após a Sra. Presidente então agradeceu a presença de todos e, como nada mais foi tratado pelos presentes, deu por encerrada a reunião às 11h30min cuja ata vai assinada por todos os membros - assim como por mim, Cel PM Méd Sirley de Mello Fernandes - Diretora do HPM/NIT, que a lavrei.

(Ref.: SEI-350010/013696/2026)

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados (TODOS).
(Nota nº 249, de 29 de maio de 2026 – DGS)

4. EMG – DGS – CICLO DE PALESTRAS SOBRE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições e atendendo proposta da Diretoria Geral de Saúde, torna pública a continuação do Ciclo de Palestras sobre Prevenção ao Suicídio e Promoção da Saúde Mental, que será realizada conforme programação abaixo:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL
03/06/2026	Quarta-feira	9h às 11h	Auditório do 3º CPA

A iniciativa tem por finalidade promover a sensibilização de gestores e policiais militares para a temática da prevenção ao suicídio, contribuindo para a identificação de situações de risco, ampliação do conhecimento sobre saúde mental e fortalecimento da capacidade de cuidado nas Unidades, em articulação com os serviços de saúde da Corporação.

O ciclo será conduzido por Oficiais Psicólogos designados pela DASau/Coordenação Técnica de Psicologia e destinado aos Comandantes, Subcomandantes, e Chefes da P1 e policiais militares das respectivas Unidades.

Comparecimento: Comandantes, Subcomandantes e Chefes da P1 das Unidades integrantes do 3º Comando de Policiamento de Área (3º CPA), acompanhados de 07(sete) policiais militares.

Uniforme: 5º do RUPMERJ

Palestrantes: Maj PM Psi 76.973 Alexandra Valéria Vicente da Silva e 1º Ten PM Psi RG 3/000245 Thalita Moreira Faria Guimarães

Participante: 1º Ten PM Psi RG 3/000240 Fernanda Gonçalves e Silva do Nascimento

Uniforme dos Oficiais Psicólogos: 8º do RUPMERJ

O cronograma das demais palestras será divulgado oportunamente em Boletim da Corporação.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Ref. SEI-350010/014717/2026)

(Nota nº 257, de 01 JUN 2026 - EMG/Sec).

5. HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

O Subsecretário de Gestão Administrativa, atendendo a proposta do Diretor da DGTIC, homologa a inclusão dos materiais de informática especificados abaixo na carga do GCG:

DESCRIÇÃO	QUANT.	Nº DE INV.	CÓD. CLASSIFICADOR	VALOR UNIT.
Notebook Acer Aspire 5 15.6 i7 12650H 2x8Gb Ssd 512Gb W11P 1Ab A515-57- 727C_K Nº de Série: NXKNFAL003444007979Z00	01	902	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 3.790,00
Notebook Acer Aspire 5 15.6 i7 12650H 2x8Gb Ssd 512Gb W11P 1Ab A515-57- 727C_K Nº de Série: NXKNFAL003444005669Z00	01	903	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 3.790,00
Notebook Acer Aspire 5 15.6 i7 12650H 2x8Gb Ssd 512Gb W11P 1Ab A515-57- 727C_K Nº de Série: NXKNFAL003444003299Z00	01	904	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 3.790,00

Ref.: SEI-350001/009192/2026

Tome conhecimento e providencie as OPMs citadas

(Nota 014 – 25/05/2026 – DGTIC)

(Minuta nº 249 – 27/05/2026 – EMG)

6. CGPM – CCRIM – RETIRADA DE LAUDOS PERICIAIS E MATERIAIS-DETERMINAÇÃO

O Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Chefe Eventual do CCrim, DETERMINA a retirada de Laudos Periciais e demais peças técnicas, bem como os respectivos materiais relacionados, no Centro de Criminalística Cel PM Luís Valdemar Xavier Vieira, pelos Chefes das respectivas AJDs, conforme cronograma a seguir:

DATA: 15 DE JUNHO DE 2026 – Segunda – feira, Turno: 09h00 às 11h00
1º BPM
2º BPM
DATA: 15 DE JUNHO DE 2026 – Segunda – feira, Turno: 13h00 às 17h00
3º BPM
6º BPM
DATA: 16 DE JUNHO DE 2026 – Terça – feira, Turno: 09h00 às 11h00
9º BPM
10º BPM
11º BPM
DATA: 16 DE JUNHO DE 2026 – Terça – feira, Turno: 13h00 às 17h00
12º BPM
14º BPM
DATA: 17 DE JUNHO DE 2026 – Quarta – feira, Turno: 09h00 às 11h00
15º BPM
16º BPM
DATA: 17 DE JUNHO DE 2026 – Quarta – feira, Turno: 13h00 às 17h00
17º BPM
18º BPM
DATA: 18 DE JUNHO DE 2026 – Quinta – feira, Turno: 09h00 às 11h00
19º BPM
23º BPM
40º BPM
DATA: 18 DE JUNHO DE 2026 – Quinta – feira, Turno: 13h00 às 17h00
20º BPM
22º BPM
41º BPM
DATA: 19 DE JUNHO DE 2026 – Sexta – feira, Turno: 09h00 às 11h00
24º BPM
25º BPM
29º BPM

36º BPM
DATA: 19 DE JUNHO DE 2026 – Sexta – feira, Turno: 13h00 às 17h00
28º BPM
31º BPM
33º BPM
39º BPM
DATA: 22 DE JUNHO DE 2026 – Segunda – feira, Turno: 09h00 às 11h00
BPRV
CFRPM
GAM
SEGURANÇA PRESENTE NITERÓI
SEGURANÇA PRESENTE LAGOA
DATA: 22 DE JUNHO DE 2026 – Segunda – feira, Turno: 13h00 às 17h00
CPAM
CECOPOM
BTM
SSCC
BAC
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026 – Terça – feira, Turno: 09h00 às 11h00
BPCHQ
GCG
CPROEIS
2ª CIPM
3º CPM
DATA: 23 DE JUNHO DE 2026 – Terça – feira, Turno: 13h00 às 17h00
RECOM
SSGP
GPFER
2º CPA
BPVE
DATA: 24 DE JUNHO DE 2026 – Quarta – feira, Turno: 09h00 às 11h00
CPP
3ª UPP/4º BPM
4ª UPP/16º BPM
7ª UPP/16º BPM
2ª UPP/22º BPM
DATA: 24 DE JUNHO DE 2026 – Quarta – feira, Turno: 13h00 às 17h00
1ª UPP/4º BPM
3ª UPP/6º BPM
1ª UPP/16º BPM
3ª UPP/19º BPM
1ª UPP/22º BPM
DATA: 25 DE JUNHO DE 2026 – Quinta – feira, Turno: 09h00 às 11h00
2ª UPP/3º BPM
3ª UPP/16º BPM
5ª UPP/16º BPM
3ª UPP/22º BPM

14ª UPP/22º BPM
DATA: 25 DE JUNHO DE 2026 – Quinta – feira, Turno: 13h00 às 17h00
7ª UPP/3º BPM
8ª UPP/3º BPM
10ª UPP/6º BPM
10ª UPP/16º BPM
13ª UPP/16º BPM

Observação: Deverá haver rigorosa observância aos procedimentos necessários para a preservação da Cadeia de Custódia:

- Capítulo II, Título VII, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 (Código de Processo Penal);

- Resolução SEPM nº 755, de 17 de setembro de 2020 (Instruções Gerais de Procedimentos Padrão da Cadeia de Custódia de Vestígios - IG-001/2020), publicada no Bol da PM nº 183, de 05/10/2020;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Ref.: SEI-350019/015282/2026)

(Nota n.º **XX – XX/XX/2026**)

7. **SSI – RETIRADA DE CRAF – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Subsecretário de Inteligência, visando aperfeiçoar a entrega do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF/PMERJ), a fim de melhor atender nosso público interno, DETERMINA que a retirada do referido documento seja realizada pelo agente indicado, **pertencente à AIA/CPA ou SIMILAR**, mediante publicação em BOL PM.

As unidades relacionadas para a retirada de CRAF deverão seguir o calendário descrito na presente publicação. A entrega do CRAF será realizada nos dias mencionados abaixo, exceto feriados, **ao agente da Agência de Inteligência (AI) ou afim**, das unidades designadas, o qual deverá estar munido de sua carteira de identidade e da CI de apresentação, constando a relação dos CRAF a serem retirados.

O novo modelo do CRAF **NÃO poderá ser plastificado**. O CRAF regulariza a **POSSE** do armamento, e **NÃO** é válido como **PORTE** de arma de fogo. Cada OPM será responsável por manter uma cópia do referido documento na **AI** ou equivalente, para fins de cadastro e controle.

Convém ressaltar que o CRAF é documento de porte obrigatório, sendo responsabilidade das diversas Unidades observarem e cumprir o calendário de retirada, bem como providenciar a sua distribuição ao Policial Militar.

O CRAF será retirado na **SSI**, localizado na rua Benedito Hipólito, 216 3º Andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro RJ, devendo ser feito por policial da **AI** ou **similar**, à **paisana**, que cumpra todos os requisitos acima.

DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DE CRAF

02/06/2026 – 09h00min às 16h00min

1º CPA					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0665/26	E15040	236298	78.677	M. ALMEIDA	4º BPM

0660/26	AJA259672	236282	83.307	DUARTE	4º BPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0682/26	AEG472834	236310	70.606	VANDERCLEI	5º BPM
0650/26	ADH620437	236276	87.213	MONTEIRO	5º BPM
0664/26	AJA257867	236293	110.415	BASTOS	5º BPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0694/26	AAA4652	236329	73.607	ERIC	16º BPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
2º CPA					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0704/26	46896F	236341	100.004	VASQUES	9ºBPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0681/26	BZFX305	236316	72.189	ELYSIO	18ºBPM
0698/26	KVF13544	236354	73.237	VAUVER	18ºBPM
3º CPA					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0699/26	KUA13312	236353	87.406	CUSTODIO	15ºBPM
0706/26	AAA6379	236344	93.879	SUZANO	15ºBPM
0700/26	AHK149930	236348	111.139	JÉSSICA	15ºBPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0693/26	AAA4809	236330	72.469	BOGADO	20ºBPM
0504/26	AAA5892	236323	97.751	R.BORGES	20ºBPM
0705/26	AAA5552	236342	103.863	OLIVEIRA	20ºBPM
0692/26	AAA6312	236331	111.041	WELLIGTON	20ºBPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0649/26	KOB46630	236277	68.266	FIGUEIREDO	21º BPM
0708/26	ADL883827	236346	94.619	F.NASCIMENTO	21º BPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0709/26	AAA6320	236343	69.214	TEIXEIRA	39º BPM
4º CPA					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
03709/15	KHX46265	236273	100.123	MAXIMINO	12º BPM
5º CPA					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
4515/16	KJR94375	236302	99.510	D. SILVA	37º BPM
6º CPA					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0656/26	ABN315532	236280	59.379	GUSTAVO	8ºBPM
0647/26	E07807	236301	80.070	FREITAS	8ºBPM
0646/26	E07806	236284	92.988	GREGORY	8ºBPM
0648/26	ADH557242	236289	96.246	MARINHO	8ºBPM
0657/26	BYKZ034	236283	97.261	ATAULPHO	8ºBPM

Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0707/26	BZFP490	236351	105.023	GOMES	32ºBPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0661/26	AJC303146	236294	99.370	MAICON	36ºBPM

DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DE CRAF**03/06/2026 – 09h00min às 16h00min**

DVP / DV					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0672/26	KOA38277	236320	40.275	TORRES	DVP / DV
0668/26	KOJ36549	236321	45.931	VALDILENE	DVP / DV
0680/26	ADK787707	236308	52.876	EDUARDO	DVP / DV
0676/26	BYDS789	236311	53.274	MARCO AURÉLIO	DVP / DV
0662/26	ADE410482	236288	55.989	MAGNO	DVP / DV
0673/26	BYKZ318	236314	59.350	MARCELO	DVP / DV
0696/26	ADL861473	236345	60.433	DOURADO	DVP / DV
0686/26	BWNF130	236333	61.113	ANDERSON	DVP / DV
0655/26	A199458X	236278	67.348	BICOK	DVP / DV
0701/26	AEA019757	236347	93.921	FÁBIO	DVP / DV
CPP					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0658/26	AAA6457	236279	87.148	LEANDRO	CPP
0678/26	AAA7660	236306	105.981	GILLIARD	CPP
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0663/26	BZFP525	236296	107.672	L. SANTOS	5ªUPP/23ºBPM
CPAM					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0505/24	KFW11497	236340	90.588	LÍVIO	CPAM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
1505/25	EWK5047061	236272	91.626	BRUIM	1º BPAM
SSGP					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0679/26	47451F	236304	57.656	SELMÍ	SSGP
0688/26	E14891	236335	60.605	LINS	SSGP
0674/26	BYDT875	236312	62.735	SALMON	SSGP
0687/26	AAA7475	236332	70.619	NEVES	SSGP
0651/26	ADM012199	236290	72.349	AGRIPINO	SSGP
0677/26	E11366	236318	77.957	ADELMO	SSGP
0691/26	BZFS921	236334	80.948	ROMULO	SSGP
0702/26	BYDT874	236350	93.023	CHALFUN	SSGP
0689/26	KWB4819406	236326	95.980	PESTANA	SSGP

0697/26	AHN241274	236349	95.988	R.SILVA	SSGP
0703/26	DB2913939	236352	100.343	MATURANA	SSGP
0695/16	735H22YD17	236328	108.671	SALVADOR	SSGP
COE					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0472/26	ADC133258	236300	67.944	FONSECA	BOPE
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0683/26	AED336443	236309	103.537	CALAZANS	GAM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
CPE					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0666/26	E16968	236285	106.501	FÁBIO	BEPE
0684/26	E11025	236317	109.506	RAFAEL MAURICIO	BEPE
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0659/26	AED297048	236281	107.316	MORAES	1ª CIPM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0667/26	SCS01222	236299	81.784	DAMÁSIO	GPFER
DGEI / DGECC					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0675/26	ADH633907	236307	78.256	ALVES	ESPM
EMG					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0685/26	FY714968	236319	58.469	CÉLIO	CIPM-MUS
CPTRAN					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0645/26	BYKP273	236295	106.726	SAITO	CPTRAN
DGAL					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0690/26	E15037	236325	104.045	MONTEIRO	DCMUN
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0671/26	BZFX135	236315	77.432	GUSMÃO	DMSARM
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0654/26	AHH082281	236292	68.075	WELLINGTON	DT
DGS					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0652/26	AEG518031	236291	89.086	MALÉ	HCPM
CECOPOM					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0653/26	AAA7641	236287	58.828	LIMA	CECOPOM
SSCC					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0669/26	BYKX212	236313	66.191	NIVALDO	ASAD

0670/26	AAA6325	236305	86.853	VILLA	ASAD
DGTIC					
Nº CRAF	Nº SÉRIE	CÉDULA	RG	Nome Escala	OPM
0439/25	36543	236322	57.565	DANTAS	DGTIC

(Nota nº 004 – 29 de Maio de 2026 – SSI/SEPM/D3/D33)

8. EMG - 3º CPA – CALENDÁRIO DAS INSPEÇÕES NAS UNIDADES SUBORDINADAS – REPUBLICAÇÃO.**ONDE SE LÊ:**

OPM	DATA	HORÁRIO
15º BPM	03/06/2026	10h

LEIA-SE:

OPM	DATA	HORÁRIO
15º BPM	10/06/2026	10h

Tomem conhecimento e providenciem a respeito às Unidades envolvidas.

Ref.: SEI-350022/017253/2026

(Nota nº 257, de 01JUN2026 - EMG/Sec).

9. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA	11/06/2026 (TERÇA-FEIRA) – 13:00H (ATÉ ÀS 14:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)
PRESIDENTE	TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM
INSPECIONADO(S)	CB 10112 JOÃO VASQUES FILHO - DVP SUBTEN 15345 ADILSON DA CONCEIÇÃO SEIXAS - DVP CB 18298 CLAUMIR GONCALVES DE BRITO - DVP 2º TEM 53787 MARCELO GERVÁSIO DE MAGALHÃES - DVP

1ºSGT 63961 AFONSO CLAUDIO DE MEIRELES - DVP

SUBTEN 68874 MARCELO GOULART DOS SANTOS - II CPM/ERJ

2ºSGT 73132 FLAVIA DE SOUZA MARTINS - DVP

3ºSGT 75389 WILSON CARLOS MARTINS - DVP

1ºSGT 81723 LUCIANO CARVALHO SILVA e DEPENDENTE GUILHERME
NUNES CARVALHO - CPRV

2ºSGT 1473132 FRANCISCO DE MATTOS- DVP

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 567, de 01/ 06/ 2026 - DPM)

**10. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS
DAS INSPEÇÕES REALIZADAS ENTRE OS DIAS 29/05/2026 E 31/05/2026**

GH	RG	INSPICIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
2ºSGT	15055	SALVADOR RODRIGUES MARTINS	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	29/05/2026		
3ºSGT	19472	JORGE RODRIGUES MUNIZ	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	29/05/2026		
SUBTEN	41643	MARCIO DE SOUZA PEDRADA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	29/05/2026		
SUBTEN	43093	ROGERIO GOMES BARROZO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	29/05/2026		
SUBTEN	47432	MILTON DA CUNHA SOARES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	29/05/2026		
1º TEN	51396	WASHINGTON LEVI DE OLIVEIRA MARINHO	UP/PMERJ	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/05/2026	12	09/06/2026
SUBTEN	53809	MARCOS LEANDRO DA COSTA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	29/05/2026		
2º TEN	56307	MÁRCIO DE MACEDO GOMES	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	29/05/2026		
SUBTEN	60302	JORGE LUIZ CARDOSO DOS SANTOS	03º BPM	APTO CATEGORIA B	29/05/2026	365	28/05/2027
SUBTEN	60305	ÁLVARO DE ABREU SAMPAIO	22º BPM	LTS	29/05/2026	2	30/05/2026
SUBTEN	60443	ANDERSON LIRA DA CRUZ	23º BPM	LTS	30/05/2026	2	31/05/2026
SUBTEN	60465	MARCELO DA SILVA RIBEIRO	SSGP	LTS	29/05/2026	15	12/06/2026
SUBTEN	61121	LEONARDO VINICIO AFFONSO	16º BPM	LTS	28/05/2026	60	26/07/2026
SUBTEN	62503	DEMERSON SANTOS CORREIA DE ANDRADE	15º BPM	LTS	31/05/2026	8	07/06/2026
SUBTEN	63167	JOAO LUIZ MAGALHAES PIRES	31º BPM	LTS	28/05/2026	30	26/06/2026
SUBTEN	63289	ROGERIO DE SOUZA TEIXEIRA	16º BPM	LTS	28/05/2026	1	28/05/2026
SUBTEN	64243	MARTA OLIVIO DA SILVA	HCPM	LTS	29/05/2026	40	07/07/2026
SUBTEN	64330	CLAUDIO MOREIRA	PPM SJM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	29/05/2026		

CEL	64820	EDUARDO GINAID MOYSES	HCPM	LTS	28/05/2026	2	29/05/2026
SUBTEN	65078	LUCIANO MARIA FIRMO DE SOUZA VENANCIO	02º BPM	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
1ºSGT	65218	ARTUR FELIPE VIEIRA	05º BPM	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
SUBTEN	65450	MARCELO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	07º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	29/05/2026		
SUBTEN	66257	RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	27º BPM	LTS	29/05/2026	43	10/07/2026
SUBTEN	66564	NEILTON DE SOUZA MATHIAS	CPP	LTS	31/05/2026	2	01/06/2026
SUBTEN	66756	JOSE AUGUSTO FERREIRA VERRI	CIEAT	LTS	29/05/2026	5	02/06/2026
SUBTEN	66973	LEONARDO MOISES MARTINS RIBEIRO	37º BPM	LTS	26/05/2026	15	09/06/2026
SUBTEN	67021	MARCUS VINICIUS MENDES CABRAL	42º BPM	APTO CATEGORIA B	29/05/2026	60	27/07/2026
SUBTEN	67684	ROBSON JOSÉ DE PAULA	32º BPM	LTS	29/05/2026	2	30/05/2026
SUBTEN	68462	ALEXANDRE VICENTE DE PAULA	38º BPM	LTS	30/05/2026	15	13/06/2026
SUBTEN	68531	ELMO PANISSET PASSARINHO	08º BPM	LTS	29/05/2026	16	13/06/2026
SUBTEN	68695	GUSTAVO GONÇALVES DE OLIVEIRA	BAC	LTS	03/06/2026	2	04/06/2026
SUBTEN	69876	AFRODISIO FERREIRA LIMA FILHO	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
1ºSGT	69974	TELESMAR SAMPAIO	12º BPM	LTS	29/05/2026	1	29/05/2026
SUBTEN	70110	ANDERSON ESTEVÃO CLEMENTE	SSGP	APTO CATEGORIA B	29/05/2026	365	28/05/2027
SUBTEN	70271	RODRIGO LINDOLFO PASCHOAL	BEPE	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/05/2026	31	28/06/2026
SUBTEN	70481	CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS	HCPM	LTS	30/05/2026	15	13/06/2026
SUBTEN	70529	ELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO	14º BPM	APTO CATEGORIA B	29/05/2026	180	24/11/2026
SUBTEN	71152	FÁBIO JOSÉ GIESTEIRA	03º BPM	APTO CATEGORIA B	29/05/2026	365	28/05/2027
SUBTEN	71256	EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	17º BPM	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
1ºSGT	71275	MAX FERREIRA DE MOURA	BPTUR	LTS	29/05/2026	11	08/06/2026
SUBTEN	71446	PAULO SÉRGIO DA SILVA	23º BPM	LTS	29/05/2026	2	30/05/2026
SUBTEN	71638	GERSON MANOEL FLORENTINO	16º BPM	LTS	29/05/2026	15	12/06/2026
SUBTEN	71878	AURÉLIO DOS REIS CLEFFS DE SOUZA	15º BPM	LTS	30/05/2026	20	18/06/2026
SUBTEN	71938	CLAYTON FREIRES DOS SANTOS	38º BPM	APTO CATEGORIA B	29/05/2026	280	04/03/2027
SUBTEN	72004	JULIO CESAR GARCIA	28º BPM	APTO CATEGORIA C	29/05/2026	45	12/07/2026
SUBTEN	72007	JULIO CÉSAR MACIEL DE JESUS	33º BPM	LTS	28/05/2026	30	26/06/2026
SUBTEN	72213	JORGE WANDERSON LAURENTINO DE CARVALHO	DGS	LTS	31/05/2026	3	02/06/2026
SUBTEN	73042	ADRIANA SOARES DE LIMA	PPM SJM	LTS	29/05/2026	1	29/05/2026
SUBTEN	73347	LUIZ HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA	COE	LTS	28/05/2026	14	10/06/2026
1ºSGT	73509	BRUNO LEONARDO BRAGA DE SOUZA	Recom	LTS	31/05/2026	2	01/06/2026
1ºSGT	73829	AMARO CESAR PARANHOS PEIXOTO	32º BPM	LTS	29/05/2026	24	21/06/2026
1ºSGT	73916	AYRTON RODRIGUES MACHADO JÚNIOR	DRSP	LTS	29/05/2026	10	07/06/2026
1ºSGT	74099	ROGERIO DIAS DE ALMEIDA	12º BPM	LTS	31/05/2026	3	02/06/2026

1ºSGT	74316	ALEXANDRO LUIZ DA SILVA	04º BPM	APTO CATEGORIA B	29/05/2026	365	28/05/2027
1ºSGT	74349	CHARLES RODRIGUES COSTA	SSGP	LTS	29/05/2026	21	18/06/2026
1ºSGT	74447	FÁBIO DE AMORIM TRINDADE FAGUNDES	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIR A	LTS	29/05/2026	2	30/05/2026
1ºSGT	74615	FABRICIO ARAGÃO ROLEMBERG	01º BPM	LTS	28/05/2026	15	11/06/2026
1ºSGT	74764	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	07º BPM	APTO CATEGORIA B	29/05/2026	365	28/05/2027
1ºSGT	74933	EMERSON FERNANDES DA SILVA	24º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/05/2026	12	09/06/2026
1ºSGT	75242	PEDRO SERGIO ALVES DA SILVA	41º BPM	LTS	29/05/2026	3	31/05/2026
1ºSGT	75952	RENATO VILELA PINTO	28º BPM	LTS	29/05/2026	60	27/07/2026
1º TEN	76116	MARCELO ROCHA DA SILVA	RPMONT	LTS	30/05/2026	10	08/06/2026
TEN CEL	76632	REGINA PAIVA DAUMAS	HCPM	APTO CATEGORIA A	29/05/2026		
MAJ	76707	WANESSA LEITE DE SÁ GONZALEZ	DSO	LTS	29/05/2026	1	29/05/2026
1ºSGT	77716	DILSON DE FIGUEIREDO CARRICO	DEA	APTO CATEGORIA B	29/05/2026	90	26/08/2026
SUBTEN	78039	MARCELO DO CARMO VIEIRA	CPM/ERJ	LTS	30/05/2026	5	03/06/2026
1ºSGT	78580	JORGE MAURO FERREIRA DA SILVA	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊN CIA	LTS	29/05/2026	1	29/05/2026
2ºSGT	78614	MARCUS KLEBER ANDRADE DA SILVA	CPRV	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	29/05/2026	30	27/06/2026
1ºSGT	78907	MARCIO LUCIANO CHAGAS	30º BPM	LTS	28/05/2026	4	31/05/2026
1ºSGT	79113	JOCIMAR DE OLIVEIRA BARBOSA	21º BPM	APTO CATEGORIA B	29/05/2026	180	24/11/2026
2º TEN	79626	WAGNER PEDRO DOS SANTOS	DPM	APTO CATEGORIA B	29/05/2026	1095	27/05/2029
SUBTEN	79718	JULIO CESAR DIAS ROSA CAMILLO	10º BPM	APTO CATEGORIA A	29/05/2026		
3ºSGT	79818	CESAR ERWING HERNANDEZ MORALES	BTM	LTS	29/05/2026	30	27/06/2026
1ºSGT	80193	TACIANO MARCELINO HENTZY	36º BPM	LTS	29/05/2026	59	26/07/2026
1ºSGT	81148	FABIO SILVA DE FREITAS	BTM	APTO CATEGORIA A	29/05/2026		
1ºSGT	81210	EBERSON JÚNIOR BATISTA	28º BPM	LTS	29/05/2026	1	29/05/2026
1ºSGT	82301	DIORIVAL NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	DVP	LTS	28/05/2026	18	14/06/2026
1ºSGT	82999	EDUARDO MOREIRA DA SILVA	05º BPM	LTS	29/05/2026	1	29/05/2026
1ºSGT	83036	CLAUDIO COUTO CAVALCANTE	CPP	LTS	29/05/2026	8	05/06/2026
2ºSGT	83740	EDUARDO DE CARVALHO LIMA	CGPM	LTS	31/05/2026	2	01/06/2026
2ºSGT	83980	PAULO CEZAR DE SOUZA BARQUETE	08º BPM	LTS	24/05/2026	5	28/05/2026
2ºSGT	84109	WILLIAM PIO CORRÊA	10º BPM	LTS	28/05/2026	6	02/06/2026
MAJ	84567	SILVANIA DAMACENA MARTINS GONTIJO	III CPM/ERJ	APTO CATEGORIA B	29/05/2026	120	25/09/2026
2ºSGT	84618	ELISON SOUSA LOPES	Recom	LTS	29/05/2026	3	31/05/2026
2ºSGT	84997	THERISSON REBECH PINHEIRO DE ALMEIDA	26º BPM	LTS	28/05/2026	5	01/06/2026
2ºSGT	85184	PAULO CESAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CPP	APTO CATEGORIA B	30/05/2026	180	25/11/2026
2ºSGT	85365	MAGNO FABRÍCIO DA COSTA SILVA	04º BPM	LTS	30/05/2026	3	01/06/2026

2ºSGT	85521	RAMON VIANA DE GOUVEIA	21º BPM	LTS	29/05/2026	15	12/06/2026
2ºSGT	85794	RENAN DA SILVA FABRICIO	21º BPM	LTS	29/05/2026	3	31/05/2026
2ºSGT	86288	HELDER PESSANHA DE ATHAYDE	05º BPM	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
2ºSGT	86533	ELIMAR DAS CHAGAS DA SILVA	BPVE	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
2ºSGT	87222	RAFAEL PIRES CONCEIÇÃO	01º BPM	LTS	04/05/2026	4	07/05/2026
2ºSGT	87328	HERVE CARLOS DO NASCIMENTO NOVAES	GESAR	APTO CATEGORIA B	29/05/2026	180	24/11/2026
2ºSGT	87600	LEONARDO LOPES ARAÚJO	06º BPM	LTS	29/05/2026	3	31/05/2026
2ºSGT	87724	CLAYTON SANTOS NEPOMUCENO	25º BPM	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
MAJ	88409	LUIS CARLOS DA SILVA PEREIRA DE FRANÇA	CAEs	LTS	29/05/2026	10	07/06/2026
2ºSGT	88556	ROBERTA DANTAS CAMPELLO VILAR	HCPM	LTS	29/05/2026	2	30/05/2026
2ºSGT	88628	EDUARDO LOBO SARAIVA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	28/05/2026	6	02/06/2026
2ºSGT	88853	ALAN FABIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	22º BPM	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
3ºSGT	88886	MAINA DOS SANTOS SOUZA	25º BPM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	24/04/2026	30	23/05/2026
3ºSGT	88886	MAINA DOS SANTOS SOUZA	25º BPM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	24/05/2026	30	22/06/2026
CAP	89310	GRAZIELLA NOGUEIRA MENDONÇA MONTEIRO DE BARROS	DPM	LTS	28/05/2026	1	28/05/2026
CAP	89432	FERNANDA BALTAZAR DE CARVALHO	HCPM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	23/05/2026	30	21/06/2026
CAP	89549	PRISCILA SHARON RODRIGUES WILKINS	PPM OLARIA	LTS	29/05/2026	1	29/05/2026
CAP	89549	PRISCILA SHARON RODRIGUES WILKINS	PPM OLARIA	LTS	29/05/2026	1	29/05/2026
3ºSGT	89911	RUDINEY RIBEIRO SOUZA	CFRPM	APTO CATEGORIA A	29/05/2026		
3ºSGT	90031	ULISSES CARVALHO DOS REIS	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊN CIA	LTS	28/05/2026	1	28/05/2026
3ºSGT	90423	ANDRE LUIS FERREIRA PINTO	39º BPM	LTS	30/05/2026	1	30/05/2026
3ºSGT	90954	FELIPE DA SILVA PEREIRA	BPCHQ	LTS	30/05/2026	1	30/05/2026
3ºSGT	91643	SERGIO SEVERIANO TEIXEIRA	22º BPM	LTS	30/05/2026	1	30/05/2026
3ºSGT	91843	RAPHAEL DE ANDRADE LOREDO	31º BPM	LTS	31/05/2026	3	02/06/2026
3ºSGT	91901	LEONARDO DE LIMA CORREA	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	28/05/2026	1	28/05/2026
3ºSGT	91989	DIANA DA SILVA BONIFACIO DE PAULA	10º BPM	LTS	28/05/2026	1	28/05/2026
3ºSGT	92009	DAIANA ANASTACIA DE SOUZA OLIVEIRA	14º BPM	LTS	29/05/2026	15	12/06/2026
3ºSGT	92126	JOYCE CAROLINA DE ALMEIDA ALVES	18º BPM	LTS	30/05/2026	4	02/06/2026
CB	92169	JONATHAN DE BRITO ABRANTES	15º BPM	APTO	29/05/2026		
CB	92169	JONATHAN DE BRITO ABRANTES	15º BPM	APTO PARA PROMOÇÃO	29/05/2026	365	28/05/2027
3ºSGT	92555	THAIANA BURICHE DA CUNHA	20º BPM	LTS	29/05/2026	1	29/05/2026
3ºSGT	93064	HELOISE CRISTINE CORDEIRO DA SILVA SANTOS	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO	APTO CATEGORIA B	31/05/2026	5	04/06/2026

			DO ALEMÃO				
3ºSGT	93165	BRUNO OTAVIO SANTOS DE SOUZA	CPRV	APTO CATEGORIA A	29/05/2026		
3ºSGT	93423	BENIGIL GOMES COSTA	03º BPM	LTS	31/05/2026	3	02/06/2026
3ºSGT	93563	FELIPE LEAL KMETEC	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
3ºSGT	93662	GESSICA RODRIGUES MARTINS FERNANDES	11º BPM	LTS	28/05/2026	30	26/06/2026
3ºSGT	93699	RAQUEL DE JESUS SANTANA	27º BPM	LTS	30/05/2026	5	03/06/2026
3ºSGT	93874	FELIPE GIRAO DE SOUZA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
3ºSGT	93904	MARCOS VALÉRIO DUARTE DE MELO	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	29/05/2026	1	29/05/2026
3ºSGT	94217	LEONARDO SILVA DE FARIAS	15º BPM	LTS	29/05/2026	1	29/05/2026
CB	94780	RODRIGO RIBEIRO MACHADO	04º BPM	APTO CATEGORIA B	31/05/2026	5	04/06/2026
3ºSGT	95116	FILIPE FEBRONE DE AGUIAR	34º BPM	APTO CATEGORIA B	29/05/2026	90	26/08/2026
3ºSGT	95157	RAMON FERREIRA DE CARVALHO	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
3ºSGT	95266	ADRIANO COUTO DA SILVA	23º BPM	APTO CATEGORIA B	29/05/2026	2	30/05/2026
3ºSGT	95315	MICHEL MARCIO PEREIRA DA SILVA	03º BPM	APTO CATEGORIA B	29/05/2026	180	24/11/2026
3ºSGT	95837	RODRIGO OLIVEIRA DE LACERDA	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
3ºSGT	95877	ROBERTO JOSÉ MENDONÇA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
3ºSGT	96225	LUCIANO DA SILVA MELO	01º CPA	LTS	30/05/2026	1	30/05/2026
3ºSGT	96645	ALEXANDRE MORAIS DA SILVA	06º BPM	LTS	29/05/2026	1	29/05/2026
3ºSGT	96941	LUCIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	SSGP	LTS	29/05/2026	7	04/06/2026
3ºSGT	97408	FABRICIO TORRES SOARES	BOPE	LTS	31/05/2026	7	06/06/2026
CB	97466	VINICIUS DOS SANTOS RAMOS	33º BPM	LTS	29/05/2026	1	29/05/2026
3ºSGT	97477	SANDRO MOREIRA FERNANDES	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
3ºSGT	98025	THIAGO FREITAS DE GOES CARVALHO	II CPM/ERJ	LTS	29/05/2026	30	27/06/2026
3ºSGT	98451	WAGNER MONTEIRO DA SILVA	21º BPM	LTS	29/05/2026	30	27/06/2026
3ºSGT	98800	LOUISE DA GAMA GRIJO	31º BPM	LTS	28/05/2026	1	28/05/2026
3ºSGT	99210	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	BPVE	LTS	29/05/2026	5	02/06/2026
3ºSGT	99668	LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA	26º BPM	LTS	29/05/2026	45	12/07/2026
CB	99728	CLEBER PEREIRA PIMENTEL	39º BPM	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
3ºSGT	99848	THIAGO ROCHA DOS SANTOS DE LEMOS	03º BPM	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
3ºSGT	99910	FLAVIO JOSE FERREIRA DA SILVA	18º BPM	LTS	30/05/2026	1	30/05/2026
3ºSGT	99920	WILSON DE LIMA JUNIOR	39º BPM	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
3ºSGT	99988	DIEGO LACERDA DE SOUZA SANTOS	HCPM	LTS	29/05/2026	1	29/05/2026

3ºSGT	100146	RALF PINHEIRO DOS SANTOS	22º BPM	LTS	30/05/2026	1	30/05/2026
3ºSGT	100435	FABRICIO PINTO ESTEVES	DGAS	LTS	28/05/2026	5	01/06/2026
3ºSGT	101726	JULIO CESAR ROSEIRA	CPRV	LTS	28/05/2026	2	29/05/2026
3ºSGT	101921	MARCUS VINICIUS NUNES DO NASCIMENTO	01º BPM	APTO CATEGORIA A	29/05/2026		
3ºSGT	101968	VICTOR OLIVEIRA RAMOS DE FREITAS	BPTUR	LTS	30/05/2026	1	30/05/2026
3ºSGT	102019	MAX MORAES BRAGA ALVES	BPVE	LTS	31/05/2026	2	01/06/2026
3ºSGT	102050	RODRIGO DO AMARAL SILVA	09º BPM	LTS	29/05/2026	2	30/05/2026
3ºSGT	103177	IZAAC SIPRIANO DA SILVA	05º BPM	LTS	30/05/2026	30	28/06/2026
3ºSGT	103265	LEONARDO ORTIZ MACIEL GOMES	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	30/05/2026	1	30/05/2026
3ºSGT	103272	JOSÉ HENRIQUE MONTEIRO JACOB	BAC	LTS	30/05/2026	1	30/05/2026
CB	103333	GIOVANNI ALVES VASCONCELOS	06º BPM	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
3ºSGT	103486	SERGIO MARQUES LOUREIRO JUNIOR	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	28/05/2026	1	28/05/2026
CB	104122	VITOR HUGO RODRIGUES MACEDO SANTOS	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	29/05/2026	15	12/06/2026
3ºSGT	104225	DANIEL DOS SANTOS DO NASCIMENTO	BPCHQ	LTS	30/05/2026	1	30/05/2026
CB	104952	TIAGO KELLES VIEIRA DE CARVALHO	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	29/05/2026	1	29/05/2026
CB	105492	CAIO MOREIRA BANDEIRA DE MELO	BOPE	APTO PARA INICIO DE LTIP	29/05/2026		
CB	105500	LUIZ FILLIPE BRAGA DORNELAS	04º BPM	LTS	28/05/2026	2	29/05/2026
CB	105549	THIAGO MARTINS SOARES	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	APTO CATEGORIA A	29/05/2026		
CB	105916	FABIO DE JESUS CAVALCANTE	HCPM	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
CB	105922	VINÍCIUS ALVES DOS REIS	BPCHQ	APTO CATEGORIA A	29/05/2026		
CB	105973	THYAGO MACARIO MELO	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	29/05/2026	15	12/06/2026
CB	106095	LEONARDO DE SOUZA GALIOTE	BPVE	LTS	31/05/2026	3	02/06/2026
CB	106226	MARCELLE LISBÔA STEIN DE LIMA	DRSP	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	24/05/2026	30	22/06/2026
CB	106369	EVANDRO ANDRADE ALVES	BPVE	LTS	28/05/2026	2	29/05/2026
CB	106739	BRUNO LEITE CASA GRANDE	02º BPM	LTS	29/05/2026	7	04/06/2026
CB	106807	GABRIEL POLESSA SILVA	CPAM	LTS	29/05/2026	7	04/06/2026
CB	106923	WANDERSON SILVA FERREIRA	06º BPM	LTS	31/05/2026	3	02/06/2026
CB	107215	FLAVIA OLIVEIRA ANTUNES	DLP	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	23/05/2026	30	21/06/2026
CB	107331	VICTOR FERREIRA GOTTGROY DE SOUZA	BPTUR	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
CB	107855	FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA	BPTUR	LTS	30/05/2026	2	31/05/2026
CB	107873	CARLOS RODRIGO SOARES ROCHA	22º BPM	LTS	30/05/2026	2	31/05/2026
CB	107892	CAROLINE DE ARAUJO ALMEIDA	CFAP	LICENÇA NUTRIZ	30/05/2026	30	28/06/2026

				PRORROGAÇÃO			
CB	108408	PAULO SERGIO CARDOSO LOUZEIRA	05º BPM	LTS	29/05/2026	3	31/05/2026
CB	108625	ARTHUR ALVES DAVID	07º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	09/05/2026	60	07/07/2026
SD	108828	FELIPE GONCALVES DA SILVA	06º BPM	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
SD	109619	LUIS ARNALDO MENDES DE SOUZA JUNIOR	BPTUR	LTS	31/05/2026	5	04/06/2026
SD	110085	WESLEY RODRIGO DE LIMA LYRA	39º BPM	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
SD	110254	MONIQUE DE AZEVEDO MARQUES	BPTUR	LICENÇA MATERNIDADE	20/05/2026	180	15/11/2026
SD	110568	ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA	BPVE	APTO CATEGORIA B	30/05/2026	1	30/05/2026
SD	110741	TAYNA DE SANTANA FERREIRA	14º BPM	LTS	28/05/2026	7	03/06/2026
SD	111291	PEDRO ANDRÉ CARDOSO DE ANDRADE	17º BPM	LTS	31/05/2026	1	31/05/2026
SD	111456	TELMO BARROS BASTOS JUNIOR	16º BPM	LTS	29/05/2026	3	31/05/2026
SD	111457	DAYENE LUIZA CORECHA FIGUEIREDO	41º BPM	LTS	28/05/2026	14	10/06/2026
SD	111483	KAIO ANDRADE FERNANDES DA CRUZ	03º BPM	LTS	31/05/2026	2	01/06/2026
SD	111584	DOUGLAS DE OLIVEIRA DE ARAUJO	14º BPM	LTS	29/05/2026	1	29/05/2026
SD	111612	MAICON RESENDE SANT'ANA	02º BPM	LTS	31/05/2026	7	06/06/2026
SD	111860	CARLOS JARDEL TIMOTEO FERREIRA	40º BPM	LTS	28/05/2026	5	01/06/2026
SD	112174	THIAGO LUCIANO ABREU SANTOS DE SOUZA	35º BPM	LTS	29/05/2026	1	29/05/2026
SD	112212	PATRICK DA CONCEIÇÃO SANTOS	03º BPM	LTS	30/05/2026	7	05/06/2026
1º TEN	30000234	LOUISE GOSLING RIBEIRO	HCPM	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	27/05/2026	30	25/06/2026
CB	30000443	MAYARA MOREIRA ANDRADE CRUZ	HCPM	LTS	28/05/2026	3	30/05/2026

DPM – Saiba mais!


<https://t.co/jkVUMCMZql>

Resumo para Local Junta - Total de registros 201
Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 568, DE 01/ 06/ 2026 - DPM)

11. SEPM – REUNIÕES DE TURMA – ORIENTAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OSTENSIVO - DETERMINAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à solicitação da Chefe de Gabinete do Comando-Geral, torna público que, a partir desta orientação, todas as solicitações de publicação em Boletim Ostensivo referentes às reuniões de turma deverão ser encaminhadas à Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) data, horário e local do evento;
- b) nome, RG e contato telefônico de, pelo menos, dois responsáveis;
- c) relação nominal de todos os integrantes da Comissão de Formatura ou Comissão de Confraternização, com indicação do militar mais antigo que a compoñha;
- d) relação nominal de todos os policiais militares participantes do evento, com indicação do militar mais antigo presente na confraternização.

As solicitações deverão ser encaminhadas, via SEI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo todas as informações constar expressamente no corpo do texto da Correspondência Interna.

A Comissão de Formatura ou Comissão de Confraternização deverá, obrigatoriamente, manter prévio alinhamento com o Cerimonial do Gabinete do Comando-Geral – GCG, especialmente quanto aos aspectos institucionais, protocolares e de representação da Corporação no evento.

Fica estabelecido que as solicitações que envolvam o uso de uniforme durante a confraternização deverão ser previamente autorizadas pelo Comandante-Geral, cabendo aos requerentes, por meio da respectiva Comissão de Formatura ou Comissão de Confraternização, a responsabilidade pelo fiel cumprimento do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – RUPMERJ, aprovado pelo Decreto nº 8.898, de 01 de abril de 1986, publicado no Bol PM nº 080, de 05/05/1986, pág. 46.

O militar mais antigo integrante da Comissão de Formatura ou Comissão de Confraternização, bem como o militar mais antigo presente ao evento, serão responsáveis pelo bom andamento da confraternização, devendo zelar pela observância da disciplina, da hierarquia, da urbanidade, da imagem institucional da Corporação e do fiel cumprimento das normas vigentes.

Além disso, os Comandantes, Chefes, Diretores e Assessores deverão atentar para o cumprimento dos deveres funcionais que antecedam sua participação em confraternizações. Caso haja, na data do evento, reuniões, escalas, serviços ou outras atividades de interesse da Corporação, estas deverão ser priorizadas em detrimento das confraternizações.

Esta publicação revoga o contido no item II, nº 12, da 3ª Parte do Bol PM nº 166, de 08 Set 2022 (pág. 78).

(Nota nº 0623 – 01 Jun 2026 – GCG)

12. EMG - DIT - CONVOCAÇÃO PARA ALINHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 083/2025.

O Secretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor de Infraestruturas de Tecnologia - DIT, torna **PÚBLICA** a presente determinação referente a convocação em epígrafe.

Convoca para alinhamento de procedimentos de fiscalização de contratos, cuja finalidade é a padronização dos procedimentos para fiscalização referente aos contratos Nº **083/2025** que se referem a gerência e fiscalização das **CÂMERAS EMBARCADAS VEICULARES - CEV**, A ser realizado no dia **03 de junho de 2026 às 10:00 horas**. No auditório do Centro Integrado de Comando e Controle, localizado no endereço: Rua Carmo Neto S/N – Cidade Nova, Rio de Janeiro – 20210-051. Estando

presente o Diretor de Infraestruturas de Tecnologia, Ordenador de Despesas e Gestores do Contrato N° 083/2025.

Comparecimento obrigatório dos Fiscais de Contratos dos CPAs e os batalhões subordinados aos CPAs em questão:

1º CPA: 2º BPM, 3º BPM, 4º BPM, 5º BPM, 6º BPM, 16º BPM, 17º BPM, 19º BPM, 22º BPM, 23º BPM;

2º CPA: 9º BPM, 14º BPM, 18º BPM, 27º BPM, 31º BPM, 40º BPM, 41º BPM;

3º CPA: 15º BPM, 20º BPM, 21º BPM, 24º BPM, 39º BPM;

4º CPA: 1º BPM, 7º BPM, 12º BPM, 35º BPM e;

5º CPA: 10º BPM, 28º BPM, 33º BPM, 37º BPM, 2º CIPM;

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Ref. SEI-350010/013350/2026)

(Nota n° 254 – 29 MAIO 2026 – EMG/Sec.)

13. SSCC - DGTIC - POLICIAIS MILITARES INTERESSADOS EM SERVIR DA DGTIC - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Geral, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, torna pública a divulgação da seleção de Policiais Militares da ativa (Oficiais e Praças), interessados em servir na Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTIC, na área de **Licitações e Contratos**.

Os candidatos interessados deverão encaminhar seus currículos e fichas disciplinares atualizadas via SEI até o dia 03/06/2026, colocando na especificação do processo: **SELEÇÃO DGTIC**.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Ref. SEI-350011/001775/2026)

(Nota n° 255 – 01 JUN 2026 – EMG/Sec.)

14. EMG - DIRETRIZ N° 063 - RECEPÇÃO DA IMAGEM SACRA DE SANTO ANTÔNIO NO QUARTEL-GENERAL DA POLÍCIA MILITAR - PROGRAMAÇÃO - PUBLICAÇÃO - DETERMINAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a diretriz alusiva à **RECEPÇÃO DA IMAGEM SACRA DE SANTO ANTÔNIO NO QUARTEL-GENERAL DA POLÍCIA MILITAR**, que será realizada, **em 031100JUN26 (quarta-feira)**, no Auditório do Quartel-General da PMERJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

DIRETRIZ N° 063/2026

1. FINALIDADE

Regular as atividades relacionadas à RECEPÇÃO DA IMAGEM SACRA DE SANTO ANTÔNIO NO QUARTEL-GENERAL DA POLÍCIA MILITAR, que será realizada, em **031100JUN26 (quarta-feira)**, no Auditório do Quartel-General da PMERJ.

2. OBJETIVO

Planejar as ações administrativas, logísticas e operacionais a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, visando à RECEPÇÃO DA IMAGEM SACRA DE SANTO ANTÔNIO NO QUARTEL-GENERAL DA POLÍCIA MILITAR, que será realizada, em **031100JUN26 (quarta-feira)**, no Auditório do Quartel-General da PMERJ.

3. EXECUÇÃO**a. A cargo do GCG**

- 1) Elaborar o cerimonial a ser seguido, em articulação com a **DARe**;
- 2) Coordenar a Solenidade, em articulação com a **DARe**;
- 3) Recepcionar e orientar as autoridades eclesiásticas, membros do clero e demais convidados, em articulação com a **DARe**.

b. A cargo do EMG-PM/4

Providenciar transporte para a Banda de Músicos (fração), mediante prévia solicitação, devendo para tal articular-se com a **CIPM Mús.**

c. A cargo da ASCOM

- 1) Deverá apresentar equipe técnica, em **031100JUN26 (quarta-feira)**, a fim de providenciar a cobertura de foto e filmagem do evento oficial;
- 2) Providenciar a divulgação do evento junto à imprensa e redes sociais da SEPM;
- 3) Auxiliar o GCG no que for necessário quanto à área afeta à comunicação social.

d. A cargo da DGECE

Determinar através de sua UOp subordinada (**ESFO D. JOÃO VI**) a apresentação da Banda de Músicos com o 5º Uniforme do RUPMERJ no dia **031000JUN26 (quarta-feira)**;

e. A cargo da Ssl

Providenciar a segurança velada da solenidade.

f. A cargo do 1º CPA

- 1) Determinar a UOp subordinada (**5º BPM**) a implantação de policiamento ostensivo com vistas ao Quartel-General, a partir das **031000JUN26 (quarta-feira)** até o término da solenidade, devendo encaminhar cópia do planejamento elaborado ao **EMG-PM/3**, até **021200JUN26 (terça-feira)**;
- 2) Determinar a UOp subordinada (**5º BPM**) a adoção das medidas necessárias para solicitar ao órgão municipal de trânsito o controle e a orientação do trânsito nas vias em frente ao Quartel-General.

g. A cargo do DARe

- 1) Coordenar a Solenidade, em articulação com o GCG;
- 2) Articular-se com os demais órgãos envolvidos, a fim de sanar os óbices para a realização do ato religioso em questão;
- 3) Orientar e conduzir no momento determinado os membros do Clero para o Auditório do Quartel-General, bem como acompanhá-los durante a visita;

- 4) Providenciar o convite ao Sr Provedor e demais Membros da Arquiepiscopal Imperial Irmandade de Nossa Senhora das Dores.

h. A cargo da AjG

- 1) Providenciar vagas no pátio do QG para os veículos das autoridades e convidados;
- 2) Providenciar a manutenção do auditório;
- 3) Providenciar a distribuição de água e café, durante o desenvolvimento da solenidade, para convidados e demais participantes;
- 4) Providenciar 01 (uma) mesa para a colocação do andor com a imagem Sacra de Santo Antônio.

i. A cargo da DGTIC

Preparar e instalar som com microfone para o evento.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) **Local:** Auditório do Quartel-General, sito a Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro-RJ;
- b) **Data:** 03 de junho de 2026 (quarta-feira);
- c) **Horário:** 11h;
- d) **Comparecimento:** Todos os Comandantes, Chefes, Diretores e Assessores das Unidades sediadas no QG, acompanhados de 01 (um) Oficial e 02 (dois) Praças;
- e) **Uniformes e Trajes:** 5º do RUPMERJ.

Tomem conhecimento e providenciem todos os órgãos envolvidos.
(SEI-350001/012252/2026 - Nota Bol Nº 117 de 01JUN26 – EMG-PM/3).

15. EMG - SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO SALA LILÁS – PATRULHA MARIA DA PENHA DO 36º BPM - GUARDIÕES DA VIDA – DETERMINAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação do Coordenador de Comunicação Social, torna pública a Solenidade de Inauguração da Sala Lilás do 36º BPM, no município de Cambuci, a saber:

PROGRAMAÇÃO:

Data: 03 de junho de 2026 (quarta-feira);

Início: 10h00

Local: Rua Aberlado Barroso, nº 13, Miguelito, Cambuci.

Uniforme:

Oficiais e praças: 5º RUPMERJ;

Civis: esporte

Coordenação da Solenidade: a cargo do 36º BPM;

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas
(Ref.: SEI-350025/020809/2026 - Nota Bol nº 116 – EMG-PM/3)

16. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 096 DE 01 DE JUNHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.316 DE 29 DE MAIO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLITICAS INCLUSIVAS - SEMPI, NO VALOR DE R\$ 57.089.392,47 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;
- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;
- o Decreto Estadual nº 50.287, de 08 de maio de 2026, que altera a nomenclatura da Secretaria de Estado da Mulher para Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas inclusivas - SEMPI e transfere, sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Políticas Inclusivas;
- e o que consta do processo nº SEI-120001/001435/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Secretaria de Estado da Mulher e de Políticas Inclusivas - SEMPI, no valor de R\$ 57.089.392,47 (cinquenta e sete milhões, oitenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2738846

ANEXO II

UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...
51010	SEPM	9.225.823.254	7.204.544.258
51650	FUNESPOM	492.703.418	490.595.425
...	...	...	...
TOTAL GERAL		110.349.174.693	90.240.152.231

Id: 2738847

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	5.216.523.868	3.222.776.941
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	1.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
...	...	...	...	...
TOTAL GERAL			61.067.135.062	50.842.147.761

Id: 2738848

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS

UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
...	...	...	...	...
TOTAL GERAL			17.143.566.383	10.541.924.920

Id: 2738849

ANEXO V – MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	276.567.248	258.975.014
51010	SEPM	1.500.148	3.955.677	3.955.677
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	145.281.315	145.281.315
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM	2.702.212	393.098	393.098
51650	FUNESPOM	2.501.230	130.000.000	130.000.000
...	...	...	...	...
TOTAL GERAL			31.421.236.132	28.140.623.696

Id: 2738850

ANEXO VI – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	54.080.209	54.080.209
...	...	...	...	...
TOTAL GERAL			717.237.116	715.455.854

Id: 2738851

ATOS DO GOVERNADOR

Despachos do Governador

**DESPACHOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE DE 28 DE MAIO DE 2026**

Face à instrução contida nos autos do PROCESSO Nº SEI350009/029208/2025, com base na manifestação da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal (doc. 125128752), **AUTORIZO** a realização de concurso público para o ingresso de 100 (cem) cargos cargo de Oficial do Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM), com ingresso previsto para o ano de 2027, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, conforme pareceres jurídicos e orçamentários constantes dos autos (docs. 122653086, 123003903, 123112221, 131213933, 131213933, 132269384, 132385637 e 132529274).

Id: 2738904

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE CERTIDÃO E APOSENTADORIA**

**DESPACHOS DA GERENTE
DE 27/05/2026**

PROCESSO Nº SEI-350009/001380/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 1404/2026, expedida em 07/05/2026 pelo(a) SEPM, referente a JEAN CARLOS DE SOUZA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

Id: 2738805

Secretaria de Estado de Polícia Militar

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8873 DE 25 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA GESTOR DE CONTRATO, ASSESSORIA
TÉCNICA E EQUIPE DE APOIO PARA ACOMPANHA-
MENTO DE PORTIFÓLIO DE CONTRATOS ESTRATÉ-
GICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Gestora dos contratos abaixo relacionados para fins de acompanhamento e fiscalização de que tratam o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, do contrato abaixo relacionado, a partir desta data:

GESTOR:

I- MAJ PM RG 82.475 RENATO PINTO GRIECO (ID. FUNCIONAL: 4256378-0);

GESTOR SUBSTITUTO:

I - CAP PM RG 104.602 ADRIANO DOS SANTOS RODRIGUES (ID. FUNCIONAL: 5034416-1);

ASSESSORIA TÉCNICA:

I - MAJ PM NUT RG 89.529 WILLIAM CORREA DE OLIVEIRA SANTOS (ID. FUNCIONAL: 4352410-9);

II - MAJ PM NUT RG 89.539 LUCIANA DA FONSECA BISPO MATOS (ID FUNCIONAL: 4398448-7)

III - CAP PM NUT RG 89.525 ALINE TEIXEIRA SILVA FAGUNDES (ID. FUNCIONAL: 4398782-6);

EQUIPE DE APOIO:

I - 2º SGT PM RG: 85.451 BRUNO COUTINHO MENDONÇA REIS (ID. FUNCIONAL: 4328370-5);

II - 3º SGT PM RG: 90.630 RODRIGO DA CONCEIÇÃO DE BRITO (ID. FUNCIONAL: 4404587-5);

III - 3º SGT PM RG: 91.465 BERIANO FARIA DA SILVA (ID. FUNCIONAL: 4410175-9);

IV - 3º SGT PM RG: 91.836 ENICARLOS MARINS SANTOS (ID. FUNCIONAL: 4410458-8);

V - 3º SGT PM RG: 93.813 PLÍNIO ROBERTO MATTOS PORTAL (ID. FUNCIONAL: 4420942-8);

VI - 3º SGT PM RG: 96.489 THAYS MENDES MUNIZ DE OLIVEIRA (ID. FUNCIONAL: 5005473-2);

VII - 3º SGT PM RG: 100.834 GISELLY DAS GRAÇAS ALMEIDA DA COSTA (ID. FUNCIONAL: 5019922-6);

VIII - CB PM RG: 103.231 GISELLE JACINTO BULCÃO MATHIAS (ID. FUNCIONAL: 5030160-8);

IX - CB PM RG 103.691 FLAVIA BOUTH PINTO (ID. FUNCIONAL: 5031352-5);

X - CB PM RG: 103.976 SUELLEN NETO RIBEIRO (ID. FUNCIONAL: 5031079-8);

XI - CB PM RG: 109.361 DIEGO TEIXEIRA PIRES (ID FUNCIONAL: 5109243-3);

XII - SD PM RG: 110.716 NAIARA CRISTINA SILVA PAES SANTANA (ID. FUNCIONAL: 4454671-8);

Processo	Nº Contrato	Objeto	Empresa
SEI-350006/003671/2026	072/2026	Alimentação Complementar (Kit Lanche)	REFORÇO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Art. 2º - Fica designado o servidor MAJ PM RG 82.475 RENATO PINTO GRIECO (ID. FUNCIONAL: 4256378-0), para exercer a função de gestor de contratos firmados pela SEPM, relativo ao fornecimento de Gêneros Alimentícios, listados no Art. 1º, sendo responsável por:

I- zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;

II - coordenar e apoiar às comissões fiscais, praticando, para tanto, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, os constantes nesta Portaria;

III - deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades prevista nos contratos e na legislação em vigor, referente aos contratos formalmente passados a sua responsabilidade;

IV - controlar, através dos sistemas de informações disponíveis, as quantidades de produtos entregues e os saldos contratuais, de modo a respeitar o valor total estimado para as contratações;

V- verificar a existência de saldo de quantitativo de gêneros para atendimento de demandas extraordinárias, solicitadas pelas unidades, quando não houverem sido contabilizadas, previamente, na memória de cálculo da licitação, autorizando o fornecimento;

VI - declarar-se impedida ou providenciar a substituição imediata de servidor nomeado como membro da equipe de apoio que se achar impedido na forma do art. 4º do Decreto Estadual n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023, à Diretoria de Licitações e Projetos, bem como daquele que for transferido de unidade.

Art. 3º - Caberá, ainda, aos Assessores Técnicos:

I - o gerenciamento das quantidades e qualidades dos bens a serem solicitados em cada entrega, emitindo o cronológico, mensalmente, para as contratadas e as unidades;

II - a alteração do cardápio de refeições segundo as necessidades nutricionais e de sazonalidade dos alimentos e preços, visando economicidade na despesa;

III - realocação de gêneros entre unidades da SEPM, conforme padrão de consumo do efetivo, mediante provocação dos fiscais dos contratos quanto à existência de acúmulo ou falta de alimento em estoque, ou na ocorrência de qualquer fato impeditivo da estocagem adequada prevista no cronológico;

IV - vistoriar, por amostragem, bimestralmente, as condições de preparo e estocagem dos alimentos, orientando os fiscais, aprovisionadores, chefes de rancho, Comandantes de Unidades e demais envolvidos.

Art. 4º - Os servidores designados como membros da equipe de apoio, que são encarregados da tramitação e do acompanhamento de contratos, serão responsáveis por:

I - acompanhamento da vigência dos contratos colocados a seu cargo, devendo elaborar os ofícios a unidade beneficiadas pelos contratos, a contratada e outros órgãos de controle específicos, quando for o caso, solicitando manifestação sobre interesse na prorrogação dos prazos de execução, início e término, quando observar a eventual necessidade de alteração do tipo, por necessidade de serviço;

II - solicitar a contratada e às unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, da fiscalização feita pela comissão, definidos no ajuste contratual e respectivo termo de referência;

III - solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente;

IV - registrar nos autos de gestão de contratos de gêneros alimentícios as ocorrências do contrato que forem repassadas à Diretoria de Abastecimento (Divisão de Subsistência), para orientação ou providências que superarem a alçada dos fiscais específicos;

V- solicitar às contratadas informações e relatórios pertinentes à fiscalização e à correta execução dos contratos sob sua responsabilidade;

VI - analisar a conformidade e apensar aos processos de liquidação recebidos das Unidades da SEPM os documentos necessários para envio à Diretoria de Finanças;

VII - declarar-se impedido caso se enquadre em alguma das formas previstas no art. 06º do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, ao gestor dos contratos sob sua responsabilidade, imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro agente público.

Art. 5º - Cabe a Diretoria de Finanças o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes da nota fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, com os comprovantes da realização do serviço ou entrega do material adquirido, sempre que solici-

tado pelo gestor dos contratos ou quando identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V- acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, atestos, correspondências internas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas às contratações, acompanhando o saldo do empenho, bem como solicitando reforço de empenho até o limite do saldo contratual.

Art. 6º - As comissões de fiscalização de contratos, as unidades beneficiadas, e os demais setores que se acharem envolvidos na execução dos contratos, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer à prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo gestor, pela assessoria técnica ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A comissão gestora dos contratos elencados no art. 1º terá dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Fica estabelecido o correio eletrônico, e-mail: ga_dabst@pmerj.rj.gov.br como o principal canal de comunicação entre as Unidades beneficiadas e a Diretoria de Abastecimento, além dos demais meios formais previstos.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2738663

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8874 DE 25 DE MAIO DE 2026

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATOS PARA ACOMPANHAMENTO DE PORTIFÓLIO DE CONTRATOS ESTRATÉGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350006/003671/2026, o qual indica servidores para atualização da equipe de fiscalização dos contratos de gêneros alimentícios,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização de que tratam o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como o parágrafo Único, do art. 1º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, dos contratos de fornecimento de alimentação complementar (kit lanche) abaixo relacionado:

Processo	Nº Contrato	Objeto	Empresa
SEI-350006/003671/2026	072/2026	Alimentação Complementar (Kit Lanche)	REFORÇO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

NOME	ID FUNCIONAL	UNIDADE	NOME	ID FUNCIONAL	UNIDADE
ANA PAULA SIMÕES MOUTINHO	4211482-9	1ª CIPM	DIEGO LUCIANO DE ALMEIDA	2587574-4	32º BPM
MARCO PAULO DOS SANTOS CORDEIRO	0592927-0	1ª CIPM	HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	4366281-1	32º BPM
ALEXANDRE PACHECO DE MELLO	2376113-0	1ª CIPM	NEILTON FREITAS DA SILVA	2389714-7	32º BPM
RICARDO VIANNA DE OLIVEIRA	2168871-0	1ª CIPM	AMARO CESAR PARANHOS PEIXOTO	2388318-9	32º BPM
SERGIO WILSON HUGUINIM DE AGUIAR	2376479-1	1ª CIPM	WAGNER RODRIGUES DA COSTA	2482026-1	32º BPM
JAQUELINE BULHÕES GOMES DOS SANTOS	4409173-7	1ª CIPM	WLADIMIR CARDOZO SOARES PEREIRA	2287845-9	32º BPM
TATIANE MOREIRA GOMES	5036415-4	1ª CIPM	EDISON LEONARDO DUARTE BIANCARDINE	2240444-9	32º BPM
DOUGLAS DE JESUS ARMANI	5020177-8	1ª CIPM	CLAUDIO SIMÃO DA ROCHA	2380781-4	33º BPM
RODRIGO DANIEL TORRES	4213675-0	2ª CIPM	LUIZ SOUZA CORRÊA	2354606-9	33º BPM
LUIS ALBERTO VIEIRA ALVES	2379347-3	2ª CIPM	FABIANE SANTANA LEAL	576419-0	33º BPM
THIAGO DOS SANTOS MONTEIRO	4368827-7	2ª CIPM	RODOLFO DOS ANJOS	4323228-0	34º BPM
LEANDRO ANTUNES DUTRA	4429035-7	2ª CIPM	GERSON AMANTINO PEREIRA GOMES	2385390-5	34º BPM
BRUNO VIEIRA GOMES	4357398-3	2ª CIPM	VITOR VOIGT RITES	4422236-0	34º BPM
JOÃO WESLEY SANTOS DE CARVALHO	4256394-1	2º BPM	WILLIAM SILVA RIBAMAR DE LIMA	4183490-9	34º BPM
ALAIN MARTINS DA SILVA DE OLIVEIRA	5022111-6	2º BPM	MARCIO RAMOS DA SILVA	5018742-2	34º BPM
RAPHAEL DE MENEZES CORDEIRO	50226312	2º BPM	EDENILSON PINHEIRO DE SOUZA	2391974-4	35º BPM
GISELE DA CONCEIÇÃO MORENO	5005462-7	2º BPM	ALEXANDRE SILVA PEZENATO	2393126-4	35º BPM
LEONARDO DIAS GOMES	5103330-5	3º BPM	LEANDRO DA SILVA COSTA	2394156-1	35º BPM
MARCELO LIMA PEREIRA	2481914-0	3º BPM	THIAGO DE MELO SILVA PENA	5008726-6	35º BPM
ANDRE RICARDO FERNANDES CARDOSO	2237064-1	3º BPM	WALTER PRUDÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR	2401927-5	36º BPM
NINO ANDREY LEÃO FAGUNDES	2159474-0	3º BPM	CLEZIO MENDONÇA DA SILVA	2359733-0	36º BPM
MOISES DE OLIVEIRA BERNARDES	43679617	3º BPM	WALKER FREITAS ABREU	2508274-4	36º BPM
JEIMISON GONÇALVES CAVALCANTE BARBOSA	4211474-8	4º BPM	REINALDO AMARO DA SILVA	2363570-3	36º BPM

EMERSON LUIS DA SILVA	2175445-4	4º BPM	SEBASTIÃO MAURO REIS VAZ	2401953-4	36º BPM
MARCELO ALBINO FRANCA	0593063-4	4º BPM	VIVIAN SANCHES GONÇALVES	4183556-5	36º BPM
VICTOR HUGO LAGO	4409695-0	4º BPM	BIANCA RODRIGUES DE MACEDO	4183685-5	37º BPM
MARCELO BLANCO LOPES DE LUCA	4328226-1	4º BPM	IRAI MELO JÚNIOR	4357928-0	37º BPM
WALTER COLCHONE NETTO	0592867-2	5º BPM	WALLACE DA SILVA MARTINS	4248589-4	37º BPM
CHARLES HENRIQUE SANTOS DE JESUS	2213994-0	5º BPM	LUCIANO DA SILVA BRAGA	42657504	37º BPM
LUIS FERREIRA DE ARAUJO	2409678-4	5º BPM	FELIPE ALVES ANDRADE	4356119-5	37º BPM
ALESSANDRO DE MEDEIROS MANHAES	2241677-3	5º BPM	RODRIGO QUEIROZ ARMINDO	0595707-9	38º BPM
MAURO HERCILIO SIMOES DE MORAES	4268090-5	5º BPM	NATERSON FERNANDO DA FONSECA	50324314	38º BPM
RODRIGO FERNANDO BEZERRA DA SILVA	05930146	5º BPM	MICHELE DE CARVALHO PEREIRA	4412072-9	38º BPM
MARCELO FERNANDO SANTOS	2168284-4	5º BPM	LAERCIO XAVIER JUNIOR	2347691-5	38º BPM
MARLON BARBOSA COSTA DA SILVA	5021824-7	5º BPM	MARCO PAULO DE FREITAS MELO	2331235-1	39º BPM
SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS ROCHA	2346753-3	6º BPM	FABIANO SANTOS COSTA	0594443-0	39º BPM
FABIO DE ALVARENGA MARTINS	5018829-1	6º BPM	FABIO DA SILVA MOREIRA	5014928-8	39º BPM
MAURÍCIO AMÉRICO FERREIRA	2184366-0	6º BPM	WILSON CESAR PONTES MENDES	2435036-2	40º BPM
ADRIANO ESPARA SILVÉRIO	4265521-8	6º BPM	ÉRIKA AUGUSTO PEREIRA	4383151-6	40º BPM
ANDRÉ LUIZ SILVA ARAÚJO	2683776-5	6º CPA	ROGÉRIO MUNIZ DA SILVA	5010058-0	40º BPM
JOSÉ CARLOS BATISTA NUNES JUNIOR	2508385-6	6º CPA	IRLAN TORTURA SANTOS	4380310-5	41º BPM
JOÃO SANT'ANNA JUNIOR	4259351-4	7º BPM	ALAN DE MELLO SANT'ANNA	2186595-7	41º BPM
THIAGO HILÁRIO SOUSA DA SILVA SALIBIAN	4329698-0	7º BPM	WENDEL DE SIQUEIRA LIMA	2259446-9	41º BPM
LUCIANO RODRIGUES VIEIRA	5010227-3	7º BPM	IGOR SANTANA LEMOS	0592765-0	41º BPM
EDSON JACINTO DA SILVA	4369901-4	7º BPM	LUCIANO PINHEIRO SANTOS	22822747	41º BPM
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DA SILVEIRA	5016879-7	7º BPM	HERALDO DA SILVA LAUREANO	2476754-9	41º BPM
GLEIDSON FABIO NUNEL MACIEL	5015381-1	7º BPM	PAULO EDUARDO DA SILVA GONÇALVES	2449793-2	AJG
RENATO MARCELINO	2401313-7	8º BPM	FLAVIO VENICIUS DE OLIVEIRA	2377735-4	AJG
ANDERSON GUTEMBERG LAPA DA FONSECA	2202844-7	8º BPM	ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO DE SOUZA	4208306-0	AJG
CARLOS EDUARDO CRUZ SANT'ANA	2202665-7	8º BPM	JOSÉ MARIO GIMPEL PASCUAL DE CARVALHO	2259434-5	AJG
GUILHERME DE SÁ CARVALHO	2204544-9	8º BPM	EDGAR MENDES DE ASSIS	4412182-2	AJG
ALBERTO MARIA DE AZEVEDO FILHO	2204845-6	8º BPM	CARLOS ALBERTO GUIMARÃES	2330808-7	ESFO
ANDRE LUIZ FRANCISCO	2159364-7	9º BPM	ANDERSON DOS SANTOS ASSIS	2159426-0	ESFO
JORGE AMERICO FERREIRA GOMES	2482335-0	9º BPM	CLEIDE ROSA FREITAS	2492405-9	ESFO
GERSON DIOGO MORAIS	2214446-3	9º BPM	JORGE ALEXANDRE BRITO DA SILVA	4329459-6	ESFO
KELLY ARAÚJO BISPO LAPAZ	43831281	9º BPM	ALAN KARDEC DE MOTTA SOUZA	44288328	ESFO
CARLOS JORGE GOUVEA LUCIANO	5016620-9	9º BPM	ANA CLAUDIA SILVEIRA RAYOL	5089639- 3	ESFO
DIEGO PIRES BANDEIRA DA COSTA	595701-0	10º BPM	ALTAIR MARQUES DE LIMA	50118161	ESFO
PAULO VINICIUS VASSALO	2220273-0	10º BPM	RAPHAEL PAULINO DA SILVA	4256423-9	BOPE
IVAN CLÁUDIO ALVES PEREIRA	2223005-0	10º BPM	EDSON DA SILVA SILVEIRA	2192424-4	BOPE
MOACIR DE ASSUNÇÃO SILVEIRA	2224616-1	10º BPM	WALLACE DA SILVA WERNECK	2242841-0	BOPE
RENATO ALVES ESPÍNDOLA	4269091-9	10º BPM	SERGIO OLIVEIRA CAMPOS	2498137-0	BOPE
JOÃO PAULO MAGALHÃES AL-	426576-6	10º BPM	ERICA MONTEIRO CARDOSO	4405433-5	BOPE

VES					
ADENILSON SUZUKI LIMA	2230737-0	11º BPM	MARIO ALVISPO DA SILVA JUNIOR	2474456-5	BOPE
BRUNO WESER RUMÃO DE ANDRADE FIGUEIRA	0593806-6	11º BPM	IGOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4407264-3	BOPE
ALESSANDRO FERREIRA DA ROCHA	4269425-6	11º BPM	EDUARDO SILVA KRAIESKI	2376387-6	BOPE
RICARDO TEIXEIRA	4371201-0	11º BPM	LEONARDO OLIVEIRA RODRIGUES	4369013-0	BOPE
JUCIRLEY DE OLIVEIRA MACIEL NEVES	4367323-6	11º BPM	MOISÉS ALVES INÁCIO	5030302-3	BOPE
VINICIUS BARROS DE OLIVAL	4426204-3	11º BPM	RODRIGO ALENCAR SERRA NEGRA	4256083-7	BEPE
JORGE LUIZ HONORATO GOMES	22424040	12º BPM	ALEX MENDONÇA DA MOTA	2482254-0	BEPE
ROBERTO DIAS TOLEDO	2196166-0	12º BPM	ELTON FABRICIO SILVA FERREIRA	4424154-2	BEPE
MARCÍLIO SALES DE ARRUDA	2236717-9	12º BPM	ERALDO ARANTES DA SILVA	594455-4	BEPE
LUCIO MAURO DA SILVEIRA DE SOUZA	2236494-3	12º BPM	FERNANDO ALVES MENDES FERREIRA	4249302-1	BPCHQ
WELLIS SILVA SOUZA	4266051-3	12º BPM	ALEXANDRE DIAS FRAUCHES	4429534-0	BPCHQ
BRUNO MARCIO COSTA CORREIA	5024749-2	14º BPM	WAGNER MASELLO DE MENDONÇA	2474592-8	BPCHQ
GRACIANE FERREIRA DA SILVA	5095311-7	14º BPM	ROBERTO DE JESUS FERREIRA JUNIOR	2476508-2	BPCHQ
ANDRÉ LUÍS CORRÊA DO AMARAL	0593096-0	14º BPM	CARLOS HENRIQUE DIAS ROCHETE	2224496-4	BPCHQ
PAULO ROBERTO FILADELFO DOMICIANO	5019178-0	14º BPM	DELSON CARLOS ROSA ALVES	4183484-4	BPCHQ
GERALDO DE ALMEIDA FILHO	2299355-0	14º BPM	DIEGO LUIZ PEREIRA MIRANDA	4416920-5	BPCHQ
VITOR ARAGÃO NEVES	4320479-1	14º BPM	BRUNO APRÍGIO DE ARAUJO KAISER	5019129-2	BPCHQ
JEAN PIERRE SOARES DE SOARES	4327475-7	14º BPM	EULLER ARAÚJO DE LIMA	2397356-0	BPCHQ
ALEXANDRE FERREIRA TRIGO	2478016-2	15º BPM	JOSÉ RENATO PEREIRA SOUSA	2288335-5	BPCHQ
SILAS MARÇAL DE LIMA	5019373-2	15º BPM	JOSÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	2283535-0	BPCHQ
CESAR AUGUSTO DE BASTOS VIANNA	2269802-7	15º BPM	LEANDRO SIMPLÍCIO FÉLIX	4264488-7	BTM
EDIKLEIDE RIBEIRO DA SILVA	5008209-4	15º BPM	SAMIR FERREIRA BASTOS	4412934-3	BTM
GILBERTO CESAR DE SOUZA OLIVEIRA	5010350-4	15º BPM	GABRIEL ALVES MOURA	5078666-0	BTM
MARCO AURELIO REGES	2158863-5	15 BPM	JOSÉ RENATO PANHAN	2450334-7	CPTRAN
RAFAEL PAULO TEIXEIRA	2332144-0	16º BPM	UALACE AZEVEDO LOUREIRO	0594291-8	CPTRAN
MÁRCIO MATOS DA SILVA	2348224-9	16º BPM	FRANCISCO WELLINGTON GRANJEIRO	2408666-5	CPTRAN
LEONARDO MONTEIRO GUERRA	2394057-3	16º BPM	WASHINTON LUIS DA SILVA OLIVEIRA	4208308-7	CPTRAN
FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA	2275615-9	16º BPM	LEONARDO BELARMINDO	4249625-0	CPTRAN
ERIK FLÁVIO DA SILVA SOUZA	4357941-8	16º BPM	DAMIÃO FERREIRA DOS SANTOS	5089168-5	CFAP
DIHONE DE JESUS LEMOS	5022161-2	16º BPM	IURI PIRES DE SOUSA	5109391-0	CFAP
LUIZ CARLOS DE PIAVA GOMES	5079011-0	16º BPM	PAULO VINICIUS ROZA MUNIZ	4408151-0	CFAP
MARCIO CIDADE DE SANTA ROSA	2395755-7	17º BPM	HILTON CARLOS FERREIRA	0594331-0	CFAP
ADERBAL RODRIGUES AGUIAR	2426385-0	17º BPM	PAULO CELSO DE BRITO SIQUEIRA	0592943-1	CFAP
JORGE DO NASCIMENTO FILHO	2508477-1	17º BPM	DIEGO DE SOUZA DOMINGUEZ SANCHEZ	4330099-5	CFAP
ANDERSON DE MORAES MIRANDA	2282157-0	17º BPM	RAFAEL TEIXEIRA PINTO MARTINS	2196276-6	CIESPP
MAURO BRITO DE ARAUJO JUNIOR	4382841-8	17º BPM	PAULA MENDES RODINO	4354669-2	CIESPP
MONIQUE RIBEIRO DUARTE DE LIMA	5030105-5	17º BPM	ERICKY HENRIQUES TOSTES	2169395-1	CIESPP
CLEUVER VIEIRA CRUZ	2303655-9	17º BPM	MARCUS VINÍCIUS ÁVILA	4424074-0	CIESPP

MAYLA SOARES PEIXOTO	4408135-9	17º BPM	VICTOR NATÁRIO DE ALMEIDA	5016830-4	CIESPP
DAVI CORREA DOS SANTOS SILVA	5030255-8	18º BPM	ROSIANE PAULA VAZ	4411794-9	CIESPP
FLÁVIO BARSOSA DE BRITO	21585660	18º BPM	NELSON RIQUE FERREIRA JÚNIOR	4140735-0	COE
EDSON DE OLIVEIRA MIRANDA	2287056-3	18º BPM	NÉLIO LEANDRO DO CARMO	2253215-3	COE
JORGE ANTÔNIO DE LEMOS SOUZA	2323205-6	18º BPM	LEANDRO ARTACHO DA SILVA	2242487-3	COE
GABRIEL HENRIQUE CASEMIRO DA SILVA	4401244-6	18º BPM	CARLOS HENRIQUE MACHADO HAUTEQUESTT JUNIOR	4268069-7	COE
RAPHAEL DO COUTO MOREIRA	4420985-1	18º BPM	GLADSTONE MEDEIROS HOLANDA DE SOUZA	4402977-2	COE
SÉRGIO JOAQUIM MAMEDES JÚNIOR	50291394	18º BPM	BRUNO CANDIDO DE SOUZA	4404513-1	COE
OSVALDO GUIMARÃES MAIA	2289812-3	19º BPM	TATIANA ARAUJO RAMOS	4405673-7	COE
RODRIGO TADEU DA CUNHA OLIVEIRA	2214416-1	19º BPM	JOSÉ RICADO DA CONCEIÇÃO	2516024-9	CPAM
MURILO BIBIANO DE SOUSA	4415592-1	19º BPM	ALINE GONÇALVES HERVANO	50054171	CPAM
ANDRÉ LUIZ REZENDE DE OLIVEIRA	0593041-3	19º BPM	DEMILSON GONÇALVES PAULO	2392537-0	CPM I
DAVID FERREIRA BARBOSA	421498-0	19º BPM	FRANCISNEI DA SILVA PINTO	2194641-8	CPM I
ELTON FERREIRA MAGALHÃES	4268142-1	19º BPM	RENATO SEVERO DOS SANTOS	2409335-1	CPM I
RODRIGO FERREIRA DA SILVA BARROS	4320749-9	19º BPM	LUIZ CARLOS CEZAR	2477034-5	CPM I
HELEN SOARES PACHECO PERUZZO	5108107-5	19º BPM	LEONARDO GONÇALVES BRITO	2240074-5	CPM I
RAPHAEL DE ARAUJO MAGALDI	4410278-0	19º BPM	ALISSON ANDERSON SANTOS DA SILVA	593315-3	CPM II
TIAGO RICARDO MOTTA DOS SANTOS	4420244-0	19º BPM	ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	4428609-0	CPM II
MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA PINTO	4429856-0	19º BPM	ANDERSON DO AMARAL FERNANDES	4264601-4	CPM II
ATHOS VITORINI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE RAMOS	4355423-7	20º BPM	MAURO DE SOUSA GOMES JUNIOR	593310-2	CPM II
ANDERSON PEREIRA TÁVORA	0593842-2	20º BPM	SANDRO VALÉRIO CARMO	2449134-9	CPM III
FERNANDO LOPES TEIXEIRA FILHO	2186344-0	20º BPM	EUDIONES VIEIRA PEREIRA	2299855-1	CPM III
JORGE LUIZ DE JESUS DA SILVA	2165764-5	20º BPM	MAGNO SANT'ANA FARIA	4147536-4	CPM III
CLADSON DE SOUZA GONÇALVES	5099154-0	20º BPM	ROBERTA DOS SANTOS CORREA GOMES	4383213-0	CPM III
EDUARDO TORRÃO REGINALDO	0592679-3	20º BPM	THOMÉ NASCIMENTO NETO	4264693-6	CPM III
ALEXANDRE PAZ PIMENTEL	2247694-6	20º BPM	VANELLY CAROLINE DE AZEVEDO	4329724-2	CPP
CARLOS EUGÊNIO BENEVIDES JUNIOR	2301265-0	20º BPM	CLAUDIO COUTO CAVALCANTE	4264644-8	CPP
GUILHERME PAGANO SANTANA	4354887-3	21º BPM	FERNANADA MUNIZ NEVES	4401154-7	CPP
WALDELUCIO VIEIRA SOARES	0594332-9	21º BPM	ALESSANDRA MARTINS HORMINDO	2248844-8	DRSP
WILSON CÂMARA CIDADE DE SANTA ROSA	4426324-4	21º BPM	ALEXSANDRO PIRES AFFONSO	2153828-0	DRSP
JORGE ANTONIO WILSON PEREIRA	2299473-4	21º BPM	JEISON SANTOS DA CONCEIÇÃO	4412120-2	DRSP
ALEXANDRE DE SOUZA LOUZADA	2299802-0	21º BPM	DENILSON DE OLIVEIRA BALTAR	2249875-3	DABST
LUCIANO TEÓFILO NAZARÉ	2520975-2	21º BPM	ALEXANDRE SILVESTRE CANDIDO	2191934-8	DABST
THIAGO JOSÉ GARCIA DE CASTRO PEREIRA	50344487-0	22º BPM	WANDERSON JESUS SILVA GASCO	594271-3	DABST
LUIZ CARLOS D'AVILA JUNIOR	2318574-0	22º BPM	CLAUDIO MACEDO GOMES	4264648-0	DABST
SEBASTIÃO FERNANDO DA SILVA LIMA	2311736-2	22º BPM	EDUARDO FERNANDES SIQUEIRA	0593138-0	DABST
FAGNER DA SILVA ROCHA	593045-6	22º BPM	GIOVANI PESSANHA DE ATHAYDE	43299601	DABST
GUTEMBERG GONÇALVES DE MONTE ALVERNE	2167525-2	22º BPM	RODRIGO FEITOSA VITÓRIA	5101053-4	DABST
ALLAN MARTINS DA CUNHA	4426140-3	22º BPM	ANDRE DA ROCHA MOREIRA	2513538-4	DABST

JORGE LUIS CLAUDIO	2445761-2	23º BPM	WAGNER ALMEIDA DE AZEVEDO	593257-2	GAM
RENATO MONTEIRO PINTO	2477693-9	23º BPM	GLEDSON CAMPOS DE SOUZA CARDOSO	4409152-4	GAM
FÁBIO PACHECO NEIVA	4332762-1	23º BPM	PRICILIA SOUZA RODRIGUES PINA	4383425-6	GAM
BRAULIO CAMPOS DE ALMEIDA	5818784-8	23º BPM	JOÃO EVANGELHISTA BONIFÁCIO	2505305-1	RCECS
ROGÉRIO COSTA DE OLIVEIRA	2324224-8	23º BPM	LUIS ANTÔNIO DE MENEZES FERREIRA	2499835-4	RCECS
IGOR GUSTAVO DOS SANTOS	2283802-3	23º BPM	IGOR ALEXANDRI DOS ANJOS GARCIA	4408220-7	RCECS
NELSON ESTEVAN CARVALHO JUNIOR	4256407-7	24º BPM	JORGE HENRIQUE PRIES	2282366-2	RCECS
CLÁUCIO LEITE PAÚRA	23311967	24º BPM	RENATA GOMES BELSITO	4411841-4	RCECS
RICARDO RIBEIRO LEÃO	2355864-4	24º BPM	MARCELO LUIZ SEVERINO PRIETSCH	2331677-2	HCPM
EDUARDO SILVA PAULO	2160744-8	24º BPM	MARCOS JOSÉ SOUZA	2178491-4	HCPM
ANGÉLICA FERNANDES S PAULINO	4268955-4	24º BPM	RICARDO CORDEIRO DE SANTA BÁRBARA	2160094-5	HCPM
ANA CAROLINA CARNEIRO PICCOLO	4269317-9	25º BPM	ANDERSON SALAZAR NUNES	2159315-9	HCPM
MARCELO MEDEIROS DE CAMPOS	2336885-3	25º BPM	MARCELO DE SOUZA PINTO	2301063-0	HCPM
AYLCY ANDRE SOUZA DA VEIGA	2339124-3	25º BPM	UARLISON ARÊDE DA SILVA	4420649-6	HCPM
DANIELLE SALDANHA MAIA SILVANO	4412459-7	25º BPM	SAULO DE TARCYS BEZERRA DA SILVA	593389-7	HCPM
BRUNO RAFAEL TOMAZ SANTOS	4268808-6	25º BPM	CRISTIANO DA SILVA	4367338-4	HCPM
JOSE COSMO SILVA FILHO	4266010-6	25º BPM	LIDIANE MELO DO AMARAL	4412464-3	HCPM
DOMINGOS SÁVIO CANUTO DA SILVA	23447087	26º BPM	WILLIAM DE AGUIAR LAGO GROBA	5018745-7	HCPM
ALEXANDRE CORREA DAMIÃO DA SILVA	23863242	26º BPM	FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	4403302-8	HCPM
LUCIANO JANUÁRIO ESTEVES	4265626-5	26º BPM	MONIQUE SANT'ANA PINHEIRO GOMES	4415925-0	HCPM
SILVANO VITAL SILVA	43670717-7	26º BPM	JORGE EDUARDO LACERDA ALVES	2408982-6	HPMNIT
LUIZ PAULO FERREIRA DA SILVA	5098811-5	27º BPM	FRANCILENE DE JESUS F. DE SOUSA	2249741-2	HPMNIT
LARRY MOURA LACERDA DE MEDEIROS	4407265-1	27º BPM	JEFERSON ALVES VIANA	0219418-8	HPMNIT
FLAVIO VALVERDE DA SILVA	0593978-0	27º BPM	JAILTON JANUÁRIO DA CUNHA	2191297-1	HPMNIT
ALEX JOÃO DA SILVA	4380009-2	27º BPM	NILSOMAR MALAFAIA LIMA	2193707-9	HPMNIT
EDUARDO PEREIRA FULGENCIO	2484428-4	27º BPM	AMALRI MOREIRA DE OLIVEIRA	2191824-4	HPMNIT
CARLOS PEREIRA DA SILVA	2479954-8	27º BPM	MARLON JÂNIO BARBOSA DA SILVA	0592613-0	HPMNIT
JOSENILDO SIDNEY DE BRITO	2349015-2	27º BPM	ALEXANDRE DE MORAES FERNANDES	2408514-6	CFRPM
RAFAEL GOULART COUTO	4268231-2	27º BPM	JONAS NOGUEIRA BRANDÃO	24344060	CFRPM
ALEX JOÃO DA SILVA	4380009-2	27º BPM	GEFFERSON DOS SANTOS CRISTIANO	593912-7	CFRPM
WELINGTON DE MAGALHÃES ANTUNES JUNIOR	4377181-5	27º BPM	DARLAN CAMPOS GOULART	2277287-1	CFRPM
MARCELO FIGUEIRA TÁVORA	4276330-4	28º BPM	MARCELO DE SOUZA DA SILVA	2483915-9	CFRPM
LEANDRO GEROLIS MORAES	4256392-5	28º BPM	JULIANO CORREA DE ALMEIDA	4274677-9	OCPM
IVAN CÉSAR MATTO ALVES CAMPOS	2226106-0	28º BPM	SANDRO DE ALBUQUERQUE	2324507-7	OCPM
FERNANDO LUIZ MOURÃO	4265002-9	28º BPM	MAURICIO DE PAULA FRANÇA GESUMINO	5005630-1	OCPM
JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	4379214-6	28º BPM	WILLIAN WENTRICK DA COSTA	2375711-6	OCPM
GRASIELLE AMARAL GOMES LIMA	2355335-9	28º BPM	WANDERSON BELARMINO LOPES	5031722-9	OCPM
REGINALDO DE OLIVEIRA LIMA	2355982-9	28º BPM	JOSÉ ADILSON GOMES DA SILVA	2317155-3	OCPM
MARIO SERGIO DA CUNHA FREITAS	2222454-8	28º BPM	PAULO CESAR ANDRADE EVANGELISTA	0592544-4	OCPM

ROBSON JOSE DE CARVALHO	4367954-4	28º BPM	ANTÔNIO MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA	2185721-0	PPM/CASC
REGINALDO DE OLIVEIRA DIAS	2355404-5	28º BPM	LEANDRO PALHAES DE ARAUJO	5095077-0	PPM/CASC
BRÁULIO FRANCO GONÇALVES	4211485-3	29º BPM	ANDERSON LUIZ DA SILVA FREITAS	4426030-0	PPM/CASC
GREBSON JOSÉ CAMPOS DA SILVA	4140631-1	29º BPM	ROGÉRIO TRINDADE FERREIRA	0592802-8	PPM/CASC
VALERIO DE CASSIO FERREIRA	2359793-3	29º BPM	KELLY DAVID GOMES FREITAS	4380635-0	PPM/CASC
LUCIANO DA SILVA GOUVEIA	592541-0	29º BPM	JESSICA MACHADO POKORNI MACEDO	5108403-1	GPFER
MARCOS DOUGLAS PRADO	2362945-2	29º BPM	CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA	5034420-0	GPFER
EVANDRO MARQUES FERNANDES	2359417-9	30º BPM	EDER CARRIJO BRANDÃO	5103645-2	GPFER
SAULO GETER BARCELOS PEREIRA DA SILVA	0594046-0	30º BPM	FELIPE PEREIRA RODRIGUES FIGUEIRA	5096655-3	GPFER
LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	2368996-0	30º BPM	EDUARDO ROSA DA SILVA	4248691-2	GPFER
BRUNO HOFFMANN BAIRRAL BARCELLOS	4358160-9	30º BPM	ANDREIA PAULA ALBUQUERQUE DE LIMA RAMOS	5101608-7	GPFER
DIEGO BRUNO OLIVEIRA DA SILVEIRA	4328380-2	31º BPM	ERIC DE SOUZA COELHO	2514458-8	FAZMA
ALESSANDRO DEMETRIO SARLO	2325125-5	31º BPM	LEONARDO SUZANO DE OLIVEIRA	2318537-6	FAZMA
ANDERSON RODRIGUES NUNES	592611-4	31º BPM	GIZELE ROCHA DO NASCIMENTO	4403487-3	FAZMA
ARUAK GREAN DE OLIVEIRA	4265499-8	31º BPM	CARLOS GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	4140693-1	FAZMA
RAFAEL MAXIMILIANO DA SILVEIRA E SOUZA	0594617-4	31º BPM			
FABIO RENAN DE OLIVEIRA OBERT	0593427-3	31º BPM			
AMANDA MARISTELA LOIOLA GUIMARÃES	4428577-9	31º BPM			

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, para os quais foram designados, bem como manter o Gestor dos contratos atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício desse poder, incluindo, além daqueles elencados no art.24º do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, bem como os constantes nesta resolução e na Instrução Normativa nº001, de 04 de janeiro de 2013, publicada em Bol PM nº 003 de 4 de janeiro 2013, os seguintes:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois membros da comissão fiscalizadora, em complementação ao atesto de conferência dos Oficiais e Fiscais de Dia que, estando no plantão de serviço, fizerem o primeiro recebimento dos gêneros;

II - o encaminhamento ao gestor de contratos da documentação comprobatória da boa execução dos serviços ou dos termos de recebimento de material (provisório), bem como de relatórios circunstanciados relativo à alterações observadas, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais (cópias);

III - apresentar, a comissão gestora, todas as informações relativas à execução do contrato que a mesma necessitar;

IV - o dever de comunicar ao gestor dos contratos todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - a comissão fiscal deverá relatar ao gestor dos contratos as eventuais falhas e/ou óbices observados nas mercadorias de modo municiar o gestor com as informações necessárias para efetuar a notificação das contratadas visando a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato;

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais dos contratos relacionados;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do respectivo servidor substituto. Sempre que necessário, indicar os dados completos dos servidores substitutos, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ) à Diretoria de Abastecimento (DAbst), para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico;

III - providenciar a substituição imediata de servidor nomeado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817 de 24 de março de 2023, encaminhando a solicitação através do SEI à Comissão Gestora dos respectivos contratos encontrada na Diretoria de Abastecimento (DAbst).

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro agente público.

§ 2º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

§ 3º - Sempre que houver substituição formal do fiscal de contrato, deverá ser emitido o documento previsto no Art. 2º inciso XVI da Instrução Normativa AGE n.º 44 de 02 de março de 2018, por parte desse fiscal substituído, referente ao seu período de fiscalização. Não havendo substituição a emissão se dará no término do contrato, ambos os casos, encaminhar o documento a comissão gestora.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br (SISNOTA), devendo, para tal, articular-se com a tesouraria ou equivalente da unidade beneficiada, conforme publicação em Bol PM nº. 213, de 19 Nov de 2015, pág. 70 a 79, bem como acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação de despesas de gêneros alimentícios seguindo as orientações e prazos publicados em Bol da PM nº. 007, de 13 Jan 2020, pág. 52 e 53; Bol da PM nº. 048, de 17 Mar 2020, págs. 50 - 52; e, Bol da PM nº. 088, de 20 Mai 2020.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros da comissão gestora de contratos.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 19, do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, em cumprimento ao contido na publicação em BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente os oferecidos regularmente pela Escola de Contas e Gestão (ECG/TCE-RJ).

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2738664

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8883 DE 27 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350013/028132/2026 o qual indica servidores para substituir e compor a comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 21 de maio de 2026 os servidores: MAJ PM RG 80.950 ROGÉRIO ANTÔNIO MACEDO DE OLIVEIRA, ID. FUNC. 4189337-9, MAJ PM RG 80.955 JAIRO PINHEIRO, ID. FUNC. 4189342-5 e 3º SGT PM RG 96.682 WELLINGTON LIMA RIBEIRO, ID. FUNC. 505562-3 em substituição, MAJ PM RG 82.481 JADE REIS DE OLIVEIRA, ID. FUNC. 0595673-0, 1º TEN PM RG 104.596 FELIPE LODOS TANGERINO, ID. FUNC. 5034392-0 e 3º SGT PM RG 96.421 MILENE DE SOUZA ANDRADE, ID. FUNC. 50054449, para compor a Comissão de Fiscalização da 2ª UPP/5º BPM - Providência, com objetivo de fiscalizar o termo de adesão oriundo do Processo nº. SEI-350006/000541/2026, celebrado com a empresa ÁGUAS DO RIO 1, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição
MAJ PM RG 80.950 ROGÉRIO ANTÔNIO MACEDO DE OLIVEIRA, ID. FUNC. 4189337-9, FISCAL ADMINISTRATIVO;
MAJ PM RG 80.955 JAIRO PINHEIRO, ID. FUNC. 4189342-5, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
2º SGT PM RG 86.804 THYAGO RYCKSON DIAS DE OLIVEIRA, ID. FUNC. 4367822-0, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 96.682 WELLINGTON LIMA RIBEIRO, ID. FUNC. 505562-3, FISCAL SETORIAL;
CB PM RG 105.405 FELLIPE CARDOSO PEREIRA, ID. FUNC. 5079451-5, FISCAL SETORIAL.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2738668

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM N.º 8884 DE 27 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Processo n.º SEI-350016/012789/2026 o qual destitui servidor da comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir das responsabilidades de fiscalização o servidor: 3º SGT PM RG 91.681 PABLO CARDOSO DE MOURA, ID. FUNC.4410289-5, fiscal do TERMO DE ADESÃO, oriundo do Processo n.º. SEI-350006/000561/2026, celebrado com a empresa ZONA OESTE MAIS, imposta na RESOLUÇÃO SEPM N.º8795 DE 08 DE maio DE 2026, DOERJ n.º 082, DE 12 DE MAIO DE 2026, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual n.º. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição: COMISSÃO FISCAIS BPVE:

MAJ PM RG 84.584 WALTER VIEIRA CAVALCANTE, ID. FUNC.4274667-1, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º TEN PM RG 106.437 JOSÉ FRANCISCO SILVA CARVALHAL, ID. FUNC.5089656-3, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

1º SGT PM RG 80.711 DANIELA MACHADO CIRENA, ID. FUNC.623832-7, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 73.175 LUCIANO PIRES RIBEIRO, ID. FUNC.2476945-2, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 93.740 FELIPPE PEREIRA VASCONCELOS, ID. FUNC.4420703-4, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

3º SGT PM RG 97.010 LEONARDO MAIA MOREIRA, ID. FUNC.5006808-3, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2738666

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8885 DE 27 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350014/013777/2026 o qual indica servidores para substituir e compor a comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 21 de maio de 2026 o servidor: MAJ PM RG 77.552 RENATO PEIXOTO MORAES ID.FUNC. 4140465-3 em substituição, TC PM RG 72.669 JOÃO RODRIGO CEZAR TEIXEIRA SAMPAIO, ID FUNC. 2450223-5, para compor a Comissão de Fiscalização do COE, com o objetivo de fiscalizar o termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000566/2026, celebrado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4 S/A, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição
MAJ PM RG 77.552 RENATO PEIXOTO MORAES, ID. FUNC. 4140465-3, FISCAL ADMINISTRATIVO;
1º TEN PM RG 67.172 NÉLIO LEANDRO DO CARMO, ID. FUNC. 2253215-3, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;
2º TEN PM RG 73.370 LEANDRO ARTACHO DA SILVA, ID. FUNC. 2242487-3, FISCAL SETORIAL;
2º SGT PM RG 83.635 CARLOS HENRIQUE MACHADO HAUTEQUESTT JÚNIOR, ID. FUNC. 4268069-7, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 90.453 GLADSTON MEDEIROS HOLANDA DE SOUZA, ID. FUNC. 4402977-2, FISCAL SETORIAL;
3º SGT PM RG 90.606 BRUNO CANDIDO DE SOUZA, ID. FUNC. 4404513-1, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2738667

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 28.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-350026/014020/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350026/012109/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350024/015866/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350021/026707/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/016082/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350004/001151/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350002/006507/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2738579

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 28.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-350010/010328/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350023/016578/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350022/022029/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350019/011038/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/016198/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2738779

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 28.05.2026

PROCESSO Nº SEI-390002/001588/2026 - AUTORIZO a mudança de lotação da CB PM RG 108.445 LÍVIA THURLER DE MENDONÇA, da Secretaria de Estado de Governo/ Operação Segurança Presente para o Gabinete de Segurança Institucional/ Subsecretaria Militar (GSI/SCM), pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

Id: 2738554

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 29.05.2026

PROCESSO Nº SEI-150001/004659/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do SUBTENENTE PM RG 64.664 ALEXANDRE ALMEIDA EHLERS, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP e adido à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC/Gabinete do Secretário para a Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022. Em consequência, **REVOGO** a disposição do referido militar junto à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC/Gabinete do Secretário.

PROCESSO Nº SEI-150001/004659/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do SUBTENENTE PM RG 69.105 LEONARDO DE OLIVEIRA ROCHA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP e adido à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC/Gabinete do Secretário para a Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022. Em consequência, **REVOGO** a disposição do referido militar junto à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC/Gabinete do Secretário.

PROCESSO Nº SEI-150001/004659/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do SUBTENENTE PM RG 74.210 MARCOS JORGE REIS, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP e adido à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC/Gabinete do Secretário para a Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022. Em consequência, **REVOGO** a disposição do referido militar junto à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC/Gabinete do Secretário.

PROCESSO Nº SEI-150001/004659/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 2º SGT PM RG 84.679 LUCIANO CRUZ DE MENESES, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP e adido à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC/Gabinete do Secretário para a Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022. Em consequência, **REVOGO** a disposição do referido militar junto à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC/Gabinete do Secretário.

PROCESSO Nº SEI-150001/004659/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 87.517 ROBERTO SANTANA MARTINS FILHO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP e adido à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC para a Secretaria de

Estado do Gabinete do Governador, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022. Em consequência, **REVOGO** a disposição do referido militar junto à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

PROCESSO Nº SEI-150001/004659/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 87.570 FELIPE FREIRE GOMES, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP e adido à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC para a Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c o Decreto nº 48.259/2022. Em consequência, **REVOGO** a disposição do referido militar junto à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

Id: 2738651

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 29.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-350001/009972/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 2º SGT PM RG 87.702 GILMARLEY DE FARIAS SANT'ANNA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 24º BPM, para o exercício de suas funções junto à Prefeitura Municipal de Paracambi, no cargo de Coordenador do PROEIS, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2738732

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 29.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-150002/000653/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do CB PM RG 105.210 AUGUSTO RODRIGUES DUARTE, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP, a disposição da Secretaria da Casa Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro (SCM/GSI), para a Coordenadoria Institucional de Segurança da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022. Em consequência, **REVOGO** a disposição do referido militar na Secretaria da Casa Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro (SCM/GSI).

Id: 2738727

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 29.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-150002/000654/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 94.826 MAX ANDERSON MAFRA CUNHA, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP, a disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC/Gabinete do Secretário, para o Gabinete do Deputado Jorge Felipe Neto, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022. Em consequên-

cia, **REVOGO** a disposição do referido militar junto à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC/Gabinete do Secretário.

Id: 2738729

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 29.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-350001/009910/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 1º SGT PM RG 81.360 FABIO PINHEIRO MARCOTULLIO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, para o exercício de suas funções junto à Diretoria-Geral de Segurança Institucional do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018, c/c o Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2738733

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 29.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-150002/000650/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 1º SGT PM RG 82.201 BRUNO TOPINI BASTOS, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP e à disposição da Secretaria de Governo/Operação Segurança Presente(SEGOV/OSP), para exercer suas funções junto à Coordenadoria Institucional de Segurança da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022. Em consequência, **REVOGO** a disposição do referido militar junto à Secretaria de Governo/Operação Segurança Presente (SEGOV/OSP).

Id: 2738728

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA GERAL DE POLÍCIA MILITAR**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 21.05.2026**

***PROC. SEI-350014/010876/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no do art. 29, inciso IV § 8º, o Adiantamento Financeiro, UG. 266500, ao BPCHQ. *Omitido no D.O.de 22.05.2026.

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DA DIRETORA GERAL
DE 20.05.2026**

***PROC. SEI-350014/010876/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no do art. 29, inciso IV § 8º, o Adiantamento Financeiro, UG. 266500, ao BPCHQ. *Omitido no D.O.de 21.05.2025.

Id: 2738555**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 27.05.2026**

PROC. Nº SEI-350002/006140/2026 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 8691, de 14 de abril de 2026, este Diretor Geral de Administração e Finanças, **AUTORIZA** o empenho, liquidação e pagamento - SEI-350002/006140/2026, referente a despesa de 01 (um) Documento Único de Arrecadação do DETRAN (DUDA), no valor de R\$ 250,95 (duzentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), destinado à confecção de placa especial para a viatura abaixo discriminada, visando atender à necessidade do serviço administrativo da da Subsecretaria de Gestão Administrativa. Toyota/Corolla Altis HV, cor preta, placa RKL7A21, CHASSI 9BRBY3BE3P4037082, RENAVAM 01301662906

Id: 2738696**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 29.05.2026**

PROC. Nº SEI-350001/011277/2026 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 8691, de 14 de abril de 2026, este Diretor Geral de Administração e Finanças, **AUTORIZA** o empenho, liquidação e pagamento - SEI-350001/011277/2026, referente a despesa de 03 (três) Documentos Únicos de Arrecadação do DETRAN (DUDA), no valor de R\$ 250,95 (duzentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) cada, totalizando o valor de R\$ 752,85 (setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) destinado à confecção de placas especiais para as viaturas abaixo discriminadas, visando atender à necessidade do serviço administrativo do Gabinete do Comando Geral. - Hyundai/Creta 6F Ultimate, cor preta, placa TUB 9F27, CHASSI 9BHPE81GGVP286493, RENAVAM 01488383968. - Hyundai/Creta 6F Ultimate, cor preta, placa TUH 5E09, CHASSI 9BHPE81GGVP286569, RENAVAM 01489028975. - Hyundai/Creta 6F Ultimate, cor preta, placa TUG 9F27, CHASSI 9BHPE81GGVP288132, RENAVAM 01488376341.

Id: 2738707**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE TRANSPORTE****DESPACHO DO DIRETOR
DE 21.05.2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350005/012828/2025 - Cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM). Tendo em

vista a Reserva Orçamentária, dos documentos (127880487) e (127879437), e a Declaração do Ordenador da Diretoria Geral de Administração e Finanças (DGAF), nos documentos (127900856) e (127905066), bem como o Estudo de Impacto Financeiro, índice (127880054) **RATIFICO** A DESPESA, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual n.º 287/79, em favor da Empresa MARCELO E MARCIO REFRIGERACAO PARA AUTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.121.203/0001-97, estabelecida no endereço Rua Domingos Freire, 8 - Loja A e B - Todos os Santos - RJ. CEP: 20735-220, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pelo período de 12 meses relativos à reserva orçamentária de 2026 e 2027, para atender às necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2738634**DIRETORIA DE TRANSPORTE****DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
DE 20.05.2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350005/012828/2025 - Cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM). Tendo em vista a Reserva Orçamentária, conforme os documentos (127880487) e (127879437), a Declaração do Ordenador da Diretoria Geral de Administração e Finanças (DGAF), nos documentos (127900856) e (127905066), bem como o Estudo de Impacto Financeiro (127880054), esta Subdiretora de Transporte, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM Nº 8.193 de 18/11/2025, **AUTORIZA** A DESPESA na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa MARCELO E MARCIO REFRIGERACAO PARA AUTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.121.203/0001-97, estabelecida no endereço Rua Domingos Freire, 8, LojaAeB-Todos os Santos - RJ. CEP: 20735-220, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pelo período de 12 meses relativos à reserva orçamentária de 2026 e 2027, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2738633**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 21.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-350006/009037/2025 - **AUTORIZO** a despesa, referente a reforma e adequação de imóvel próprio existente, localizado em fração do terreno no complexo da Fazenda dos Afonsos, situado na Avenida Marechal Fontenelle, nº 2906, Jardim Sulacap, para atender as necessidades da Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (DEA/SEPM), no valor de R\$ 30.732,56 trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), equivalentes a 32,75% do valor inicial do contrato.

Id: 2738734**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-350006/009635/2025 - AUTORIZA A DESPESA, em favor da empresa W. B. M. COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA (13.694.483/0001-13), com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, visando o Segundo Termo aditivo ao Contrato 009/2025-DEA/SEPM referente a execução de serviços de instalação e readequação da rede elétrica do 1º Batalhão da Polícia Militar da Secretaria de Estado de Polícia Militar (1º BPM/SEPM), no valor de R\$ 29.337,02 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e dois centavos).

Id: 2738816

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-350006/008381/2024 - AUTORIZO a despesa, referente a reforma do Ginásio Poliesportivo do Centro de Educação Física e Desportos da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (CEFD), situado a Av. Marechal Fontenelle, 2906 - Sulacap/RJ., no valor de R\$ 627.654,47 (seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) correspondente a 34,06% do valor inicial do contrato.

Id: 2738717

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-350006/008381/2024 - AUTORIZA a despesa, referente a reforma e adequação de espaço na Academia do QuartelGeneral da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro, tendo como objetivo a demolição da arquibancada existente e a transformação da área em um espaço funcional, destinado à prática de spinning, bem como à implantação de uma sala de professores e uma recepção, no valor de R\$ 18.244,81 (dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondente a 21,98% do valor inicial do contrato.

Id: 2738725

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-350006/011466/2025 - AUTORIZO a despesa, referente a locação do imóvel situado à Rua 24 de Maio, 245, Loja A, no Bairro do Rocha, no Município do Rio de Janeiro, com matrícula no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob o nº 65255, com área de 104 (cento e quatro) metros quadrados, no valor anual de R\$ 44.883,92 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

Id: 2738676

Secretaria de Estado de Polícia Militar

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato n.º 001/2026-DEA/SEPM.

PARTES: SEPM e a Empresa IMPERNORTE RIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 12.678.301/0001-58.

OBJETO: locação do imóvel situado à Rua 24 de Maio, 245, Loja A, no Bairro do Rocha, no Município do Rio de Janeiro, com matrícula no 1º Ofício de Registro de Imóveis sob o n.º 65255, com área de 104 (cento e quatro) metros quadrados, conforme descrição contida no Laudo de Avaliação.

VALOR TOTAL: R\$ 44.883,92 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) por ano, perfazendo um valor global de R\$224.419,60 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos).

PRAZO: O prazo da locação será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sendo este também considerado o prazo da vigência do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O Constante no Processo Administrativo n.º SEI-350006/011466/2025.

Id: 2738510

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: CONTRATO n.º 184/2026.

PARTES: SEPM e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 81.706.251/0001-98.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Industrializados e Cosmético.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL: R\$299,25 (duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615.

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788.

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 / ID 4355922-0 TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 03000239 / ID 51340674.

SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo n.º SEI350010/010096/2026.

INSTRUMENTO: CONTRATO n.º 185/2026.

PARTES: SEPM e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 36.958.637/0001-32.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Industrializados e Cosmético.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 3.431,88 (três mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615.

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788.

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 / ID 4355922-0 TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 03000239 / ID 51340674.

SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350010/010096/2026.

Id: 2738553

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 205/2026

PARTES: Secretaria de Estado da Polícia Militar e MARCELO E MARCIO REFRIGERACAO PARA AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.121.203/0001-97.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350005/012828/2025

Id: 2738635

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: CONTRATO nº 174/2026.

PARTES: SEPM e a empresa - BLAU FARMACEUTICA S.A., CNPJ/MF sob o nº 58.430.828/0001-60.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INDUSTRIALIZADOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 75.095,60 (setenta e cinco mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026.

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615.

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 4406278.

FISCAIS HCPM: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6 CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 / ID 4355922-0 TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 03000239 / ID 51340674

SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2.

FISCAIS HPM/NIT: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 /ID 2444507-0 TEN PM FARM Nayara Fernandes Paes RG 3/000013 / ID 5118311-0 CB PM Thiago Lopes Coutinho RG 102259/ ID 5026805-8.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350010/010137/2026.

INSTRUMENTO: CONTRATO nº 182/2026.

PARTES: SEPM e a empresa - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.418.191/0001-95.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INDUSTRIALIZADOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026.

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615.

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 4406278.

FISCAIS HCPM: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6 CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 / ID 4355922-0 TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 03000239 / ID 51340674

SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2.

FISCAIS HPM/NIT: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 /ID 2444507-0 TEN PM FARM Nayara Fernandes Paes RG 3/000013 / ID 5118311-0 CB PM Thiago Lopes Coutinho RG 102259/ ID 5026805-8.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350010/010137/2026.

INSTRUMENTO: CONTRATO nº 183/2026.

PARTES: SEPM e a empresa - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INDUSTRIALIZADOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 5.564,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026.

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615.

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 4406278.

FISCAIS HCPM: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6 CAP PM FARM Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 / ID 4355922-0 TEN PM FARM Leonardo da Silva Francisco RG 03000239 / ID 51340674

SUPLENTE HCPM: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2.

FISCAIS HPM/NIT: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 /ID 2444507-0 TEN PM FARM Nayara Fernandes Paes RG 3/000013 / ID 5118311-0 CB PM Thiago Lopes Coutinho RG 102259/ ID 5026805-8.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350010/010137/2026.

INSTRUMENTO: CONTRATO nº 204/2026.

PARTES: SEPM e a empresa - CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LT D A , CNPJ/MF sob o nº 26.334.347/0001-64.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CADEIRA, TIPO: SECRETÁRIA).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 6.057,24 (seis mil e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026.

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615.

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788.

FISCAIS CABIS: 1º TEN PM RG 50634 ID 23294060 SEBASTIÃO RAMIRO BATISTA, 1º SGT PM RG 73450 ID 23159324 EDSON DANIEL DA SILVA RORIZ, 3º SGT PM RG 95397 ID 44261292 TEDDY ARAUJO DE MELO AZEVEDO e CB PM RG 106944 ID 50964690 LEANDRO FABRICIO FERRAZ.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350010/009967/2026.

INSTRUMENTO: CONTRATO nº 187/2026.

PARTES: SEPM e a empresa - SCITECH PRODUTOS MÉDICOS SA., CNPJ/MF sob o nº 01.437.707/0001-22.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ENDOSCÓPICOS PARA O PROCEDIMENTO DE COLANGIO-PANCREATOGRAFIA ENDOSCÓPICA RETRÓGRADA (CPRE).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 47.415,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026.

GESTOR: Alberio Ribeiro Silva, ID: 23962682

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID: 44062788

FISCAIS HCPM: Bruno Jorge de Almeida MAJ PM MED RG 89315 ID. 43982646 Giselle de Araújo Gomes MAJ PM MED RG 89314 ID. 43984592 Rodrigo Rocha Dias CAP PM MED RG 89313 ID. 4403447.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350010/020531/2024.

Id: 2738818

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: EMPENHO 2026NE01241.

PARTES: SEPM e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ: 58.229.293/0001-63.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000 ML, CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO E TIABENDAZOL 500 MG INJETÁVEL FRASCO).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 meses, a partir da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026.

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615.

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788.

FISCAIS: CAP PM FARM REBECCA GONÇALVES DI LÊU DE CARVALHO RG 89495 / ID 4349917-1 CAP PM FARM PATRÍCIA VOLLÚ SILVA RG 89492 / ID4398917-9 TEN PM FARM KARINA SENRA VALDIERO RG 3000029 / ID 51153785.

FISCAIS SUPLENTE: TEN CEL PM FARM ANDRE NASCIMENTO DE MELO RG 76907 / ID 2444254-2.

FUNDAMENTO: O constante no Processo nº SEI-350010/011736/2026 - PE SRP PE 82/2025 SES.

Id: 2738657

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 068/2026.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.768.278/0001-39.

OBJETO: Onde se lê: Lote: 03 licitação exclusiva (ME/EPP), ITEM: 03, ID: 79319, UM, ESPECIFICAÇÃO: água - tipo: mineral, composição: natural sem gás, fornecimento: garrafa 1.500 ml, quantidade: 5400, valor unitário: R\$ 1,47. Leia-se: Lote: 03 licitação exclusiva (ME/EPP) ITEM: 03, ID: 79319, UM, ESPECI-

FICAÇÃO: água - tipo: mineral, composição: natural sem gás, fornecimento: garrafa 1.500 ml, quantidade: 5400, maraca: oásis, valor unitário: R\$ 1,47. Mantendo-se as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, não expressamente alteradas por este apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/003674/2026 - que rege-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelos normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2738744

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO PROEIS

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação por mais 24 meses, bem como o reajuste dos valores do PROEIS, conforme previsto no Decreto Estadual nº 49.988/25 e no Decreto Estadual nº 50.243/26.

VALOR: R\$ 3.472.896,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026

FUNDAMENTO: Conforme a Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), em especial o seu art. 184; da Lei nº 13.675/18 (Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social); da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); da Lei Estadual nº 6.162, de 09 de fevereiro de 2012; o Decreto Estadual nº 49.988 de 17 de novembro de 2025 (Reajusta os valores do RAS/PROEIS/PROESP), o Decreto Estadual nº 50.243 de 23 de março de 2026 (Consolida as Normas do RAS/PROEIS/PROESP, no âmbito da PMERJ)

PROCESSO Nº SEI-350002/009311/2024.

Id: 2738807

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação na Ordem Pública.

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO (UNF), ATRAVÉS DO PROEIS.

OBJETO: Tem por objeto o reajuste dos valores do PROEIS, conforme previsto no Decreto Estadual nº 49.988/25 e no Decreto Estadual nº 53.243/26.

VALOR: R\$ 1.449.700,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2026

FUNDAMENTO: Conforme a Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), em especial o seu art. 184; da Lei nº 13.675/18 (Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social); da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); da Lei Estadual nº 6.162, de 09 de fevereiro de 2012; o Decreto Estadual nº 49.988 de 17 de novembro de 2025 (Reajusta os valores do RAS/PROEIS/PROESP), o Decreto Estadual nº 50.243 de 23 de março de 2026 (Consolida as Normas do RAS/PROEIS/PROESP, no âmbito da PMERJ)

PROCESSO Nº SEI-260002/003300/2025.

Id: 2738762

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa W. B. M. COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS EIRELI.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026 **VALOR:** R\$ 29.337,02 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e dois centavos).

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 07/03/2026 a 05/07/2026, dando-se ao Contrato o prazo total de 240 (duzentos e quarenta) dias.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350006/009635/2025.

Id: 2738802

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (FUNESPOM), por determinação da Diretora Geral de saúde, torna-se público para conhecimento dos interessados a mudança de data do Processo Eletrônico de Dispensa (PED) nº 005/2026, processo nº SEI350010/010704/2025, tendo como objeto a aquisição de material permanente para o serviço de proctologia do HCPM e HPMNIT da SEPM, anteriormente marcado para o dia 26/05/2026, às 14:00h fica remarcado para 10/06/2026, às 14:00h. A publicação encontra-se disponível no site www.compras.rj.gov.br.

Id: 2738689

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

AVISO

PROCESSO ELETRÔNICO DE DISPENSA Nº 006/26 - FUNESPOM

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E EVENTUAIS DE ANÁLISE DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO E EMISSÃO DE LAUDOS DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS DO LACTÁRIO E ÁGUA USADA NAS PREPARAÇÕES SERVIDAS AOS PACIENTES, BEM COMO ANÁLISE DE SWAB DE MANIPULADORES E DE SUPERFÍCIES DE BANCADAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E LACTÁRIO.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br> (PD 006/26) - FUNESPOM

DATA DO PROCESSO ELETRÔNICO DE DISPENSA - PED: Dia 23/06/2026, às 14:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.267,35 (vinte e tres mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350010/003411/2025.

Id: 2738710

(DOERJ Executivo n° 096 – de 01/06/2026)

(Nota n° 0620 – 01 Jun 2026 – GCG)

17. DISTRIBUIÇÃO DO BRMB DE ARMAMENTO/MUNIÇÃO E VIATURAS

Das unidades abaixo relacionadas, deverão tomar ciência e providências deste Boletim Reservado aquelas assinaladas com um X.

BRMB/PM 010 – 01/JUNHO/2026

UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
X 1ºBPM	X 41ºBPM	X CFRPM	X GCG
X 2ºBPM	X 1ªCIPM	X CGU	X GPFER
X 3ºBPM	X 2ªCIPM/PARATY	X CIESPP	X ISP/EMG
X 4ºBPM	X 1ºCPA	X CGPM	X HCPM
X 5ºBPM	X 2ºCPA	X CIPM-MÚS	X HPM/NIT
X 6ºBPM	X 3ºCPA	X COE	X OCPM
X 7ºBPM	X 4ºCPA	X CPAM	X PPM/CAMPOS
X 8ºBPM	X 5ºCPA	X CPE	X PPM/CASCADURA
X 9ºBPM	X 6ºCPA	X CPM/ERJ I	X PPM/OLARIA
X 10ºBPM	X 7ºCPA	X CPM/ERJ II	X PPM/SJM
X 11ºBPM	X 1ªDPJM	X CPM/ERJ III	X RECOM
X 12ºBPM	X 2ªDPJM	X CPP	X RPMont/CECS
X 14ºBPM	X 3ªDPJM	X DGProg	X SAR
X 15ºBPM	X 4ªDPJM	X CEADPM	X S. Perícias Médicas
X 16ºBPM	X 5ªDPJM	X DRSP	X SSI*
X 17ºBPM	X 6ªDPJM	X CDAMB	X UP/PMERJ
X 18ºBPM	X 7ªDPJM	X CDAMB/CAUTELA	X GAPH
X 19ºBPM	X 8ªDPJM	X DAS	X 1ªUPP do 2º BPM
X 20ºBPM	X AJG	X DCP	X 6ª, 7ª, 8ª UPP do 3º BPM
X 21ºBPM	X APAR	X DEA	X 9ª, 16ª UPP do 4ºBPM
X 22ºBPM	X APM	X DF	X 2ª UPP do 5º BPM
X 23ºBPM	X BAC	X DGAF	X 10ª, 11ª UPP do 6º BPM
X 24ºBPM	X BEPE	X DGAL*	X 12ª, 13ª UPP do 16ºBPM
X 25ºBPM	X BOPE	X DGEC	X 3ª, 4ª UPP do 19º BPM
X 26ºBPM	X BPChq	X DGO	X 14ª, 15ª UPP do 22º BPM
X 27ºBPM	X CPTran	X DGP	X 5ª UPP do 23º BPM
X 28ºBPM	X BPTUR	X DGS	
X 29ºBPM	X BPVE	X DIP	
X 30ºBPM	X AAES	X DLC	

X	31ºBPM	X	C Crim	X	DMSA		
X	32ºBPM	X	ASCOM	X	DOr		
X	33ºBPM	X	CPAH/PMERJ	X	DRHMI		
X	34ºBPM	X	CCPP/PROERD	X	DMA		
X	35ºBPM	X	CONTR/PM	X	DPAT		
X	36ºBPM	X	CECOPOM	X	DT*		
X	37ºBPM	X	CEFD	X	EMG/PM-4*		
X	38ºBPM	X	DGTIC	X	EMG		
X	39ºBPM	X	CFAP 31 Vol.	X	ESPM		
X	40ºBPM	X	CIEAT	X	GAM		

OBS: 1. DORAVANTE TODAS AS OPM ENVOLVIDAS DEVERÃO ACOMPANHAR AS PUBLICAÇÕES CONTIDAS EM BRMB/PM, SOBRE A DEVOLUÇÃO DE ARMAS APREENDIDAS PELA CFAE E DEVOLVIDAS A CORPORAÇÃO.

OBS: 2. INFORMANDO QUE, A PARTIR DO BRMB/PM Nº 23 de 22 NOV 2024, TODAS AS DEVOLUÇÕES DE ARMAMENTO ORIUNDOS DE PERICIA, JA ESTAO SENDO DEVOLVIDOS AS OPM DE ORIGEM ATRAVÉS DE BRMB/PM, NÃO HAVENDO MAIS “AREM” PARA TAIS DEVOLUÇÕES.

4ª.PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. IPM - NOMEAÇÃO DE ESCRIVÃO

Participou o MAJ PM RG 80.475 NELSON RIQUE FERREIRA JUNIOR, da 13ª UPP/ 16º BPM; que designou o 3º SGT PM RG 90.606 BRUNO CANDIDO DE SOUZA, do COE; em substituição ao SUBTEN PM RG 70.049 FABIANO SILVA CASSANO, do 41º BPM, para funcionar como Escrivão do IPM n.º 202/118/2025.

(Doc. Ref. Index 132497088)
(Nota n.º 2057 - 25 Mai 26 - CGPM/SIACIPM)

Participou o 1º TEN PM RG 70.214 FRANCISCO OLIVANDO DA SILVEIRA BARBOSA, que designou o 2º SGT PM RG 88.766 NATHALIA GALDINO DA SILVA LOUZADA, ambos da 8ª DPJM, para funcionar como Escrivão do IPM n.º 128/118/2026.

(Doc. Ref. Index 13252402)
(Nota n.º 2056 - 25 Mai 26 - CGPM/SIACIPM)

Participou o MAJ PM RG 82.642 THIAGO FERNANDES QUEIROZ, que designou o 3º SGT PM RG 92.858 PAULO SÉRGIO DA SILVA, ambos da 4ª DPJM, para funcionar como Escrivão do IPM n.º 130/118/2026.

(Doc. Ref. Index 132718745)

Participou o 2º TEN PM RG 110.939 RALPH DOS SANTOS GUIMARÃES JUNIOR, que designou o 3º SGT PM RG 97553 JOSÉ CARLOS FELICIANO DE SOUZA, ambos do 4ª BPM, para funcionar como Escrivão do IPM n.º 006/118/2026.

(Doc. Ref. Index 132820458)

(Nota n.º 2108 - 27 Mai 26 - CGPM/SIACIPM)

2. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL - SUBSTITUIÇÃO

Este Corregedor-Geral nomeia o 1º TEN PM RG 107.998 MICKAEL MAGALHÃES DE LIMA PINHEIRO RAMOS, do 32º BPM, em substituição ao 2º TEN PM RG 110.907 THAÍS COTIA MELO, do 18º BPM, como Encarregado do IPM n.º 034/118/2026, devendo o Encarregado comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova – RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 202500399955)

(Nota n.º 1908 - 13 Mai 26 - CGPM/SIACIPM)

3. IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Este Corregedor-Geral concede ao TEN CEL PM RG 67.833 RODRIGO CIRIACO TJADES, da 5ª DPJM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 24 Mai 26, para ultimar os Autos do IPM n.º 098/118/2026.

(Doc. Ref. Index 132341866)

Este Corregedor-Geral concede ao CAP PM RG 90.792 LUAR OLIVEIRA MENDES DE ALMEIDA, do CFAP/31 Vol, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 23 Mai 26, para ultimar os Autos do IPM n.º 095/118/2026.

(Doc. Ref. Index 132188642)

Este Corregedor-Geral concede ao 1º TEN PM RG 80.329 CARLOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO, da 4ª DPJM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 24 Mai 26, para ultimar os Autos do IPM n.º 045/118/2026.

(Doc. Ref. Index 132517550)

(Nota n.º 2054 - 25 Mai 26 - CGPM/SIACIPM)

4. IPM - PROMOÇÃO MINISTERIAL PELO MP/AJMERJ

Este Corregedor-Geral determina a retirada dos Autos do IPM n.º 764/118/2024 (MPRJ n.º 2025.01198526), possuindo 01 (um) Volume contendo 212 (duzentas e doze) laudas e 01 (um) Volume Apenso contendo 95 (noventa e cinco) laudas, pelo MAJ PM RG 56.548 GILBERTO ALMO DE AZEVEDO, do 6º CPA, para cumprimento de Promoção Ministerial no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento dos Autos.

O referido Encarregado deverá comparecer à sede da Corregedoria Geral, localizada na Rua Benedito Hipólito, n.º 216 – 2º andar – Cidade Nova - RJ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 2024508368)

(Nota n.º 2019 - 22 Mai 26 - CGPM/SIACIPM)

Este Corregedor-Geral determina a retirada dos Autos do IPM n.º 259/118/2022 (MPRJ n.º 2022.00812718), Processo n.º 0251911-93.2022.8.19.0001, possuindo 02 (dois) Volumes contendo 249 (duzentas e quarenta e nove) laudas e 02 (dois) Volumes Apenso contendo 292 (duzentas e noventa e duas) laudas, pelo TEN CEL PM RG 67.887 ALINE CARDOSO FERNANDES, da CGPM, para cumprimento de Promoção Ministerial no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar do recebimento dos Autos.

O referido Encarregado deverá comparecer à Seção de Instauração, Análise e Controle de IPM /CGPM, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 2022281314)

Este Corregedor-Geral determina a retirada dos Autos do IPM n.º 130/118/2023 (MPRJ n.º 2023.00397930), Processo n.º 0086727-51.2023.8.19.0001, possuindo 01 (um) Volume contendo 82 (oitenta e duas) laudas e 01 (um) Volume Apenso contendo 08 (oito) laudas, pelo 1º TEN PM RG 63.202 EDSON DO VALLE DOS SANTOS, da CGPM, para cumprimento de Promoção Ministerial no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar do recebimento dos Autos.

O referido Encarregado deverá comparecer à Seção de Instauração, Análise e Controle de IPM /CGPM, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 2023070195)

Este Corregedor-Geral determina a retirada dos Autos do IPM n.º 490/118/2024 (MPRJ n.º 2025.00547644), Processo n.º 0065460-52.2025.8.19.0001, possuindo 01 (um) Volume contendo 60 (sessenta) laudas e 01 (um) Volume Apenso contendo 10 (dez) laudas, pelo CAP PM RG 91.316 RÔMULO DE SOUZA FARIA, do CPTran, para cumprimento de Promoção Ministerial no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar do recebimento dos Autos.

O referido Encarregado deverá comparecer à sede da Corregedoria Geral, localizada na Rua Benedito Hipólito, n.º 216 – 2º andar – Cidade Nova - RJ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 2024198414)

(Nota n.º 2084 - 25 Mai 26 - CGPM/SIACIPM)

5. IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO MP/AJMERJ

Foi concedido ao TEN CEL PM RG 72.673 PAULO ROGÉRIO MACHADO BAGESTÃO, do CECOPOM, pelo MP/AJMERJ, 120 (cento e vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 14 Mai 26, para ultimar os Autos do IPM n.º 268/118/2019.

(Doc. Ref. Index 132630478)

(Nota n.º 2109 - 27 Mai 26 - CGPM/SIACIPM)

Foi concedido ao MAJ PM RG 81.556 FERNANDO DOS SANTOS TAVARES DE A.FILHO, do 31º BPM, pelo MP/AJMERJ, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para ultimar os Autos do IPM n.º 414/118/2019 (MPRJ n.º 2019.01363053), Processo n.º 0164671-37.2020.8.19.0001, devendo o Encarregado comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito, n.º 216 - 2º Andar - Cidade Nova – RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias

úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 2019115621)
(Nota n.º 2085 - 22 Mai 26 - CGPM/SIACIPM)

Foi concedido ao 2º TEN PM RG 66.044 ÉRICA MUNIZ DOS SANTOS, da 3ª DPJM, pelo MP/AJMERJ, 180 (cento e oitenta) dias de prorrogação de prazo, a contar de 06 Mai 26, para ultimar os Autos do IPM n.º 441/118/2024.

(Doc. Ref. Index 132315069)
(Nota n.º 2060 - 25 Mai 26 - CGPM/SIACIPM)

Foi concedido ao 2º TEN PM RG 110.951 GETULIO ARAÚJO PEREIRA NETO, do 4º BPM, pelo MP/AJMERJ, 180 (cento e oitenta) dias de prorrogação de prazo, a contar de 25 Fev 26, para ultimar os Autos do IPM n.º 250/118/2025.

(Doc. Ref. Index 132321480)
(Nota n.º 2058 - 25 Mai 26 - CGPM/SIACIPM)

Foi concedido ao 2º TEN PM RG 110.927 LUCAS HOT SANTOS, do 32º BPM, pelo MP/AJMERJ, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para ultimar os Autos do IPM n.º 548/118/2025, devendo o Encarregado comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito, n.º 216 - 2º Andar - Cidade Nova – RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 2025662177)

Foi concedido ao 2º TEN PM RG 105.387 ADRIANO AUGUSTO DA SILVA, do 31º BPM, pelo MP/AJMERJ, 120 (cento e vinte) dias de prorrogação de prazo, para ultimar os Autos do IPM n.º 064/118/2026, devendo o Encarregado comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito, n.º 216 - 2º Andar - Cidade Nova – RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 202600142623)
(Nota n.º 2018 - 22 Mai 26 - CGPM/SIACIPM)

6. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL - SUBSTITUIÇÃO - PROMOÇÃO MINISTERIAL PELO MP/AJMERJ

Este Corregedor-Geral nomeia o MAJ PM RG 81.088 ANDRE LUIS SANTOS DE AGUIAR, da 3ª DPJM, em substituição ao TEN CEL PM RG 67.895 HYLMEER ELI PEREIRA DE ARAUJO, da SSGP, como Encarregado do IPM Advogado n.º 026/020/2024 (MPRJ n.º 2024.00834878), e determina a retirada dos Autos, possuindo 02 (dois) Volumes contendo 421 (quatrocentos e vinte e uma) laudas e 01 (um) Volume Apenso contendo 36 (trinta e seis) laudas, para cumprimento de Promoção Ministerial no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos Autos.

O referido Encarregado substituto deverá comparecer à sede da Corregedoria Geral,

localizada na Rua Benedito Hipólito, n.º 216 – 2º andar – Cidade Nova - RJ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 2024139187)

(Nota n.º 2012 - 21 Mai 26 - CGPM/SIACIPM)

7. SINDICÂNCIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Este Corregedor-Geral concede ao CAP PM RG 104.565 LUIS FELIPE CRUZ, da 2ª DPJM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 27 Mai 26, para ultimar os Autos da SINDICÂNCIA n.º 090/118/2026.

(Doc. Ref. Index 132422019)

8. AVERIGUAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Este Corregedor-Geral concede ao SUBTEN PM RG 73.863 MARCIO ASSUNCAO PIRES, da DIT, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 12 Abr 26, para ultimar os Autos da AVERIGUAÇÃO n.º 580/118/2025.

(Doc. Ref. Index 132529108)

Este Corregedor-Geral concede ao 2º SGT PM RG 87.460 FRANCISCO JACKSON LIMA DE SOUZA, da DT, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 29 Mai 26, para ultimar os Autos da AVERIGUAÇÃO n.º 081/118/2026.

(Doc. Ref. Index 132726887)

Este Corregedor-Geral concede ao 2º SGT PM RG 87.210 FERNANDO ROSENO BEZERRA, do 19º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 05 Abr 26, para ultimar os Autos da AVERIGUAÇÃO n.º 021/118/2026.

(Doc. Ref. Index 130401754)

Este Corregedor-Geral concede ao 2º SGT PM RG 87.210 FERNANDO ROSENO BEZERRA, do 19º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 26 Abr 26, para ultimar os Autos da AVERIGUAÇÃO n.º 021/118/2026.

(Doc. Ref. Index 132287665)

(Nota n.º 2124 – 27 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

9. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Examinando os autos dos referidos Documentos de Razões de Defesa (DRDs), abaixo discriminados:

DRD N.º	RG	GH/NOME	OPM
00367/291/2026	83.510	2º SGT PM <u>DALBERTO</u> DA SILVA BARBOSA	17º BPM

00394/291/2026	85.458	2º SGT PM LAUDELINO VIVIANI DOS <u>SANTOS</u>	13ª UPP / 16º BPM
00377/291/2026	91.689	3º SGT PM CARLOS HENRIQUE <u>DE MENEZES</u> GONÇALVES	26º BPM
00399/291/2026	109.338	CB PM <u>RODRIGO DA SILVA</u> OLIVEIRA	4º BPM

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com os Pareceres dos Comandantes, DECIDE:

1 – Justificar os Documentos de Razões de Defesa com fulcro no Art. 17, inciso V, do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ.

2 – Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

3 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2160, de 01 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

10. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00386/291/2026 – SEI n.º 350019/008944/2026.

DEFENDENTE: 1º SGT PM RG 75.208 ANDRÉ RICARDO LOPES DA SILVA, lotado no CPTran.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Justificar a presente documentação com fulcro no Art. 17, inciso V, do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

2 – Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

3 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2161, de 01 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

11. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00385/291/2026 – SEI n.º 350019/008944/2026.

DEFENDENTE: SUBTEN PM RG 65.741 SERGIO DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, lotado no CPTran.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Justificar a presente documentação com fulcro no Art. 17, inciso V, do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

- 2 – Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
- 3 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2162, de 01 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

12. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00383/291/2026 – SEI n.º 350019/010372/2026.

DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 95.098 RICARDO ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, lotado na SSGP.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando do Parecer do Comandante, DECIDE:

1 - Considerar que o defendente não logrou justificar o seu desidioso proceder por meio de suas alegações defensivas, tampouco anexou aos autos documentos que as corroborassem.

2 - Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 95.098 RICARDO ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, lotado na SSGP, pelo fato de no dia 07 Abr 25, ter faltado audiência na 1ª Vara Criminal da Regional de São João de Meriti, referente ao processo n.º 0252046-42.2021.8.19.0001. Com seu proceder, incidiu no art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 22 e 79 do inciso II, do anexo I, do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Grave. Fica Preso por 01 (um) dia.

3 - Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie a SSGP.

4 - Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

5 - Atualizar a Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 - Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2163, de 01 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

13. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇAS – RECEBIMENTO DE DENÚNCIA:

Processo Eletrônico

Ofício Nº: 1482/2026/OF

Processo Nº: 0015778-94.2026.8.19.0001

Partes: Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: JÚLIO CESAR LEANDRO DE SÁ

Assunto: Comunicação do Aditamento da Denúncia

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026.

Venho por meio do presente, informar a V. S.^a que em relação aos acusados acima mencionados foi recebida a denúncia, a qual foi oferecida pelo ilustre Órgão do Ministério Público em exercício neste Juízo Militar, nos autos do processo acima citado.

3º SGT PM RG 86.749 JÚLIO CÉSAR LEANDRO DE SÁ, do 37º BPM.

Ressalto a importância de que, ao responder a este ofício, seja feita

expressa referência ao número do processo acima citado, a fim de possibilitar a correta juntada aos autos.

Atenciosamente,

Thales Nogueira Cavalcanti Venâncio Braga - Juiz Titular

ILMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA PMERJ CORREGEDORIA GERAL DA PMERJ

(Nota n.º 2018 – 22/05/2026 –CGPM/SCRJ)
 (NT 2018 SEI-350019/014687/2026 SEI-350019/015294/2026)

14. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SCAV – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial n.º 0928655-46.2023.8.19.0001, proferida pelo 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital, em favor do CB PM RG 108.552 JONATAS HUGO DE SOUZA RODRIGUES do 18º BPM, para cumprir obrigação de fazer consistente em averbar, para fins de majoração de triênios, os períodos em que o autor trabalhou na Secretária de Estado de Governo, Comunicação e Relações Institucionais, quais sejam, aqueles compreendidos entre 01 de julho de 2008 e 28 de fevereiro de 2009 e de 24 de julho de 2009 a 28 de novembro de 2019, observando para tanto os documentos contidos no SEI-140001/038684/2026, bem como, a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG04/2006 - Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, abaixo:



OFÍCIO PGE/PG04/2026	() MULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/006.002106/2024	
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0928655-46.2023.8.19.0001	
3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: JONATAS HUGO DE SOUZA RODRIGUES	
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:	
1. Cumprir obrigação de fazer consistente em averbar, para fins de majoração de triênios, os períodos em que o autor trabalhou na Secretária de Estado de Governo, Comunicação e Relações Institucionais, quais sejam, aqueles compreendidos entre 01 de julho de 2008 e 28 de fevereiro de 2009 e de 24 de julho de 2009 a 28 de novembro de 2019.	
2. Informar à PG-04 (Procuradoria de Pessoal) acerca dos atos praticados.	
5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: IMEDIATO	
6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: IMEDIATO	
7) ORGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM	
19 de maio de 2026 Erick Ribeiro Maues Paixao Procurador do Estado	

Em consequência nos termos a decisão judicial exarada, averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o art. 132, inciso I, da Lei n.º 443/81 (EPMERJ) em conformidade com o Art. 2º "Caput" e § 2º da Lei n.º 1.248, de 10 dez 87, o período relativo ao policial militar a seguir discriminado.

OPM: 18º BPM G.H.: CB PM R.G.: 108.552
NOME: JONATAS HUGO DE SOUZA RODRIGUES
TEMPO AVERBADO: 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias
LOCAL: Secretária de Estado de Governo, Comunicação e Relações Institucionais
PERÍODO: 01/07/2008 Até 28/02/2009 e 24/07/2009 Até 28/11/2019
Ref.: SEI-140001/038684/2026

AO **18º BPM** que deverá dar ciência ao policial em epígrafe;
À **DCP** para conhecimento e providências no que couber;
À **ASSEJUR** para conhecimento.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

OPMS CITADAS: 18º BPM, DCP e GCG
(Nota nº 725/26 de 28-mai-2026 da DMA/SCAv)

15. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DPA/SRSM
– DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão provisória contida nos autos do Processo Judicial nº 3008253-44.2025.8.19.0001, em trâmite perante a 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, pertinente ao **EX AL CFP PM RG 112.679 CARLOS FELIPE SANTOS NOGUEIRA VIEIRA DE NORONHA**, Tendo em vista a decisão judicial a ser cumprida, que determinou o imediato restabelecimento dos efeitos da medida liminar outrora deferida, que deve assegurar a permanência (ou, se for o caso, promover a imediata reassunção) do requerente no Curso de Formação, até o julgamento da apelação nos autos judiciais.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL**

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026
A DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL - DRSP/PMERJ
02) PARTE AUTORA: CARLOS FELIPE SANTOS NOGUEIRA VIEIRA DE NORONHA PARTE RE: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 3008253-44.2025.8.19.0001
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: JUÍZO DA 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02 CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 131.130.057-01
06) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR: 1 - Tendo em vista a decisão judicial a ser cumprida, que determinas o imediato restabelecimento dos efeitos da medida liminar outorgada deferida, deve a Seção jurídica da PMERJ: . Assegurar a permanência (ou, se for o caso, promover a imediata reassunção) do requerente no Curso de Formação, até o julgamento da apelação nos autos judiciais: “(…) Diante do exposto, DEFIRO o pedido de efeito suspensivo, para restabelecer os efeitos da liminar anteriormente concedida, assegurando-se a permanência do recorrente no curso de formação, até o julgamento da apelação.” 2 - Ao fim, deve o Seção jurídica da PMERJ informar à Procuradoria a data e a forma de cumprimento da decisão, anexando os respectivos documentos comprobatórios.
07) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos
EM, 26 de maio de 2026 Luiz Fernando Rodrigues Dos Santos Procurador do Estado

Rua do Carmo, Nº27

Assinado por LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900
 Date: 5/26/26 9:58:38 AM -03:00
 TEL: (21) 2332-9274 - www.pge.rj.gov.br

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada:

- 1 – Seja o EX AL CFP PM RG 112.679 CARLOS FELIPE SANTOS NOGUEIRA VIEIRA DE NORONHA, REINCLUÍDO** ao Curso de Formação de Praças;
- 2 – A DMA/SM** deverá classificar o policial no CFAP;
- 3 – O CFAP** deverá comunicar o policial da decisão judicial exarada;
- 4 – O CFAP** deverá providenciar quanto à implantação da FOPAG junto à DCP e a apresentação na DMP para realização da inspeção de saúde;
- 5 – A DMA/SCAV** deverá providenciar a atualização cadastral;
- 6 – A DPROM** para conhecimento e providências no que couber;
- 7 – A DCP** para conhecimento e providências no que couber;
- 8 – A CGPM** para conhecimento e providências no que couber.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-350009/021250/2025

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026

(Nota nº 109/26, de 28/05/2026 da DMA/SRSM)

16. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE OFICIAL

Este Corregedor-Geral nomeia o CAP PM RG 90.853 GEORGE UTHER BRANDAO RICON BALDESSARINI, do BAC, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 142/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/015349/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
(Doc. Ref. CGPM 202600346834)

(Nota n.º 2034 - 23 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

5ª. PARTE**COMUNICAÇÃO SOCIAL****1. ASCOM - CAMPANHA INSTITUCIONAL – “VOCÊ É REFERÊNCIA”**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, atendendo à solicitação da Assessoria de Comunicação Social, torna pública a Campanha Institucional voltada ao público interno referente ao mês de junho de 2026, com o tema: “*Você é referência*”.



Dando continuidade à campanha, a Assessoria de Comunicação Social divulga o card correspondente à quarta semana, para conhecimento e ampla difusão no âmbito da Corporação.

A iniciativa busca reforçar que a trajetória do policial militar deixa marcas que ultrapassam o tempo de serviço. Mais do que ocorrências atendidas ou missões cumpridas, permanecem os exemplos, os ensinamentos e a forma como cada integrante impacta seus companheiros de farda e a sociedade.

Nesta semana, a campanha trabalha a reflexão de que “o serviço passa, o legado fica”. Cada atitude, demonstração de profissionalismo, espírito de corpo e compromisso com a missão contribui para construir o legado que será lembrado dentro e fora da Corporação.

A Polícia Militar é representada diariamente por cada um de seus integrantes.

Unidades envolvidas: Todas
(Nota nº 266 – 01jun26 – ASCOM)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. DGAL - DAbst - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo solicitação do **Diretor Interino de Abastecimento**, torna pública a distribuição dos materiais abaixo relacionados que foram adquiridos em convênio com verba do **Ministério da Justiça e Segurança Pública** e **SEPM**, para atender a Unidade elencada abaixo:

CONVÊNIO: 936879/2022 Ministério da Justiça e Segurança Pública

Item	valor unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/Hora
CAMA BELICHE EM AÇO SOLTEIRO 02 LEITOS Id:135507	R\$ 678,00	N.F 313	SEI- 350503/001499/2022 2025NE02181 2025NE02182	02	SSI	02/06/2026 09:30H
			Total			02 (Duas) Unidades

VERBA DA SEPM

Item	valor unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/Hora
CAMA BELICHE EM MADEIRA SOLTEIRO 02 LEITOS Id:169532	R\$ 663,73	N.F 1815	SEI- 350006/005115/2025 2025NE02038	01	SSI	02/06/2026 09:30H
			Total			01(Uma) Unidade

A Unidade acima elencada deverá comparecer à Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói - RJ - **Caserna General Castrioto**, munida de cópia do Boletim PM com a **distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA** para a retirada do material.

Observação: Cada beliche possui peso aproximado de **47 kg**, devendo ser considerada essa informação para dimensionamento do efetivo e da viatura.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 093 – 27 MAI 2026 - DAbst)

2. DGAF/DF – DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ENVIO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PASSAGEM DE COMANDO, ADIANTAMENTO FINANCEIRO E TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA – INFORMAÇÃO.

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e assessorado pelo Diretor Geral de Administração e Finanças, INFORMA que foram encaminhados via SEI às Unidades Administrativas os processos relacionados abaixo, tendo em vista possuírem ÓBICES a serem solucionados dentro dos prazos estabelecidos a contar da publicação em Bol. PM, com a finalidade de viabilizar a avaliação de aprovação da prestação de contas, a seguir:

U.A.	SEI	EMPENHO	Prazo após a publicação em Bol. PM
CCRIM	350126/000002/2024 TF 3º QUAD/2024	2023NE02912	05 dias
8ª UPP/3º BPM	350454/000038/2024 TF 3º QUAD/2023	2023NE02922	10 dias
DLC	350006/009172/2025 TF 3º QUAD/2025	2025NE02497	10 dias
ESPM	350007/018271/2025 TF 2º QUAD/2025	2025NE01193 2025NE01547 2025NE01836	10 dias
4º BPM	350020/004565/2025 TF 1º QUAD/2025	2025NE00098 2025NE00312 2025NE00452 2025NE00768	10 dias

(Nota nº 042–01JUN26 - DF)

3. INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Polícia Militar, atendendo solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT HOMOLOGA a inclusão em carga do material permanente mencionado no Termo de Recebimento e Exame, publicado no Boletim Interno da OPM abaixo discriminado, encaminhado à DPAT, contido nos seguintes documentos.

CDAMB

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
------------------	------------------------	-------------------------	-------------------	-----	----------------

Frigobar Capacidade 124L 127V Branca MRC12B1	481974	1.2.3.1.1.01.06	13/09/2024	01	R\$ 1.130,00
--	--------	-----------------	------------	----	--------------

Material adquirido através de compra, conforme NOTA FISCAL NÚMERO: 187 série 001, da EMPRESA: M2R Soluções Integrada LTDA, CNPJ: 40.712.773/0001-15, com DATA DE EMISSÃO: 13/09/2024. Incluído em carga através do: Boletim Interno do CDAMB nº 067 de 15 de abril 2026.

(Ref. SEI-350001/011383/2025, da CDAMB)
(Nota nº 246/009/2026, de 28 de maio de 2026 – DPAT/BENS MÓVEIS)

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

POR DELEGAÇÃO:



MARCELO DA CUNHA PINTO – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL - EVENTUAL